PEDIDO DE ORCAMENTO

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte do Estado do Espírito Santo, através do Setor de Compras Compartilhadas, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até o dia 27 DE NOVEMBRO DE 2023, ORCAMENTO para Contratação de empresa para locação de equipamentos, incluindo mão de obra, para atendimento aos municípios do consorciados ao CIM POLINORTE em situações emergenciais e de calamidade, a fim de prevenir, conservar e recuperar regiões, em caso de expedição de decreto de situação anormal provocada por desastre e caracterizada como emergência. Ficam as ações estendidas às áreas afetadas.

CASO A QUANTIDADE PRETENDIDA DE ORÇAMENTO SEJA ALCANÇADA ANTES DO PRAZO ESTIPULADO, O PROCESSO SERÁ ENCERRADO PARA COTAÇÃO.

Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: contratos@cimpolinorte.es.gov.br ou pelos telefones (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338.

Ibiraçu/ES, 20 de novembro de 2023. **ALINE SCHAFFER MODENESI SAMORA** Supervisora de Contratos

Protocolo 1207294

RESUMO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/23

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 052/2023. ID: 2023.501C2600003.02.0047. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3358/2023 **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA** EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA **ESPECIALIZADA NO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO BALANCEADA** DE **ALIMENTAÇÃO** Е EM HIGIÊNICO-SANITÁRIAS **CONDIÇÕES** ADEQUADAS, QUE ATENDAM AOS PADRÕES **DISPOSITIVOS NUTRICIONAIS** Ε **LEGAIS** AOS **VIGENTES ALUNOS MATRICULADOS** EM **UNIDADES ESCOLARES** DA **REDE** MUNICIPAL DE ENSINO, DOS MUNICÍPIOS **PARTICIPANTES CÂMARA** DA **SETORIAL** DE COMPRAS COMPARTILHADAS DO CIM POLINORTE, MEDIANTE O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS **NECESSÁRIOS, FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS** DE LOGÍSTICA, SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO **PREVENTIVAE CORRETIVADOS EQUIPAMENTOS** UTILIZADOS, FORNECIMENTO DE MÃO OBRA TREINADA PARA A PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE COZINHAS É ESTOQUES DAS UNIDADES ESCOLARES EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS DA PRESENTE LICITAÇÃO, E DEMAIS ÓRGÃOS SANITÁRIOS.

ARP Nº 290/2023 - **HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0001-51, no valor total de R\$ 175.943.778,00.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de publicação. Disponível: www.cimpolinorte. es.gov.br.

Ibiraçu/ES, 21 de novembro de 2023.

Alessandro Broedel Torezani
Presidente - CIM POLINORTE

Protocolo 1208931

Contrato

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 061/2023.

RATIFICADO COM BASE NO ART. 26 DA LEI 8.666/93.

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade 002/2023 (Chamamento Público - Credenciamento)

(Chamamento Público - Credenciamento). **Base Legal:** Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 979/2023

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ nº 02.618.132/0001-07) Contratada: GASTROENDOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA.

(CNPJ sob n° 27.013.294/0001-42)

Objeto: O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas (CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE) constantes do Anexo Único que integra este instrumento, pela CREDENCIADA à população dos Municípios consorciados do CIM Polinorte.

Valor: Conforme tabela CIM POLINORTE.

Vigência: 24(vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

Dotação-Orçamentária/Projeto/Atividade: 01101.1030200012.005 - Manutenção dos Serviços Médicos e Serviços de Apoio Diagnóstico Credenciados;

Elemento de despesa: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Data da Assinatura: 22 de novembro de 2023.

Alessandro Broedel Torezani.
Presidente do CIM Polinorte
Protocolo 1209727

RESUMO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE Nº 062/2023.

RATIFICADO COM BASE NO ART. 26 DA LEI 8.666/93.

Modalidade da Licitação: Inexigibilidade 002/2023 (Chamamento Público - Credenciamento).

Base Legal: Art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Processo Administrativo: 979/2023

Contratante: CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE (CNPJ nº 02.618.132/0001-07) Contratada: CLÍNICA RENOVARE MED LTDA. (CNPJ sob n° 33.910.970/0001-83)

Objeto: O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas (CONSULTAS E PROCEDIMENTOS EM SAÚDE) constantes do Anexo Único que integra este instrumento, pela CREDENCIADA à população dos Municípios consorciados do CIM Polinorte.

Valor: Conforme tabela CIM POLINORTE.

Vigência: 24(vinte e quatro) meses, a partir da data de assinatura.

Dotação-Orçamentária/Projeto/Atividade:

Pág. 2
003358/2023

CIM POLINORTE

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 290/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 3358/2023. PREGÃO ELETRONICO № 052/2023. ID (CIDADES) - 2023.501C2600003.02.0047.

Aos 20 dias do mês de Novembro de 2023, o CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 02.618.132/0001-07, com sede situada na Rua Martins Pescadores, s/n – "Edifício Gilson Amaro" - Bairro Professora Ericina Macedo Pagiola - Ibiraçu/ES - CEP: 29.670-000, neste ato representado pelo Presidente o Sr. ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI, brasileiro, casado, gestor público, residente na Avenida Vista Alegre, nº 837 - Bairro Centro - Sooretama/ES - CEP: 29.927-000, portador do CPF nº 031.818.287-42 e da CI nº. 1.763.763-ES, e a empresa HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0001-51, com sede na Rodovia ES 490 Safra x Marataízes, s/n° - Bairro Muritiba, Candeus e Duas Barras - Itapemirim/ES - CEP: 29.330-000 - Tel.: (28) 3427 / 6639 – E-mail: contato@hcmcs.com.br maria@hcmcs.com.br / /cristiano@hcmcs.com.br, tendo como representante legal o Sr. MOISES VICENTE DA MATA, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 563.736.006-53 e RG 4.666.041 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Helena Valadão, s/n - Bairro Jardim B. Elza – Marataízes/ES - CEP 29.345-000,nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/1993, observadas, ainda, as disposições do Edital do PROCESSO LICITATÓRIO № 1636/2023, na modalidade PREGÃO ELETRONICO Nº 043/2023, do tipo menor preço, para registro de preços, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Estadual nº 1790-R/2017, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais disposições legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no pregão, resolve registrar os preços da empresa supracitada, de acordo com o lote disputado e a classificação por ela alcançada, observadas as condições do Edital que integram este instrumento de registro, mediante as condições a seguir pactuadas:

1- DO OBJETO

1.1. A presente Ata de Registro de preço tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, QUE ATENDAM AOS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES AOS ALUNOS MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, DOS MUNICÍPIOS PARTICIPANTES DA CÂMARA SETORIAL DE COMPRAS COMPARTILHADAS DO CIM POLINORTE, MEDIANTE O FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DEMAIS INSUMOS NECESSÁRIOS, FORNECIMENTO DOS SERVIÇOS DE LOGÍSTICA, SUPERVISÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS UTILIZADOS, FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TREINADA PARA A PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS, DISTRIBUIÇÃO, CONTROLE, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE COZINHAS E ESTOQUES DAS UNIDADES ESCOLARES EM CONFORMIDADE COM OS ANEXOS DA PRESENTE LICITAÇÃO, E DEMAIS ÓRGÃOS SANITÁRIOS, em conformidade com as especificações deste termo de referência do Edital do Processo Licitatório supracitado.

MOISES Assinado de VICENTE para digital por MOISES VICENTE DA MATA:5637360 MATA:56 0653 MATA:5637360 Dados: 2023.11.20 16:22:47-03'00'



(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)

2 - DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

- 2.1. MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES;
- 2.2. MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES;
- 2.3. MUNICÍPIO DE IBIRAÇU/ES;
- 2.4. MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES;
- 2.5. MUNICÍPIO DE LINHARES/ES;
- 2.6. MUNICÍPIO DE RIO BANANAL/ES;
- 2.7. MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA/ES;
- 2.8. MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE DO CANAÃ/ES;
- 2.9. MUNICÍPIO DE SANTA TERESA/ES;
- 2.10. MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES;
- 2.11. MUNICÍPIO DE VIANA/ES;
- 2.12. CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE CIM POLINORTE;

3. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Esta Ata de Registro de Preços tem validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, vedada sua prorrogação.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento desta Ata caberá ao Consórcio Público da Região Polinorte – CIM POLINORTE.

5. DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PARA CONTRATAÇÃO E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1. Estima-se que as contratações decorrentes deste registro de preços poderão atingir as quantidades apresentadas no quadro do item 6.1, para um período de 12 meses.
- 5.2. O desembolso se fará mediante a rubrica da dotação orçamentária própria e vigente de cada entidade (participante ou "carona") por ocasião das contratações.

6. DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços das primeiras empresas colocadas registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

ITEM	CARDÁPIO (a)	-	QUANT. ANO (c) = (b x 200)	linitario	Valor Anual (R\$) (e) = (c) x (d)
01	CRECHE PARCIAL – DESJEJUM/LANCHE	9666	1.933.200	3,04	5.876.928,00
02	CRECHE PARCIAL – ALMOÇO	9666	1.933.200	5,50	10.632.600,00
03	CRECHE INTEGRAL – DESJEJUM	1272	254.400	3,32	844.608,00
04	CRECHE INTEGRAL – ALMOÇO	1272	254.400	5,50	1.399.200,00
05	CRECHE INTEGRAL – LANCHE	1272	254.400	3,44	875.136,00





(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)

06	CRECHE INTEGRAL – JANTAR	1272	254.400	5,27	1.340.688,00						
07	PRÉ-ESCOLA PARCIAL – DESJEJUM/LANCHE	13487	2.697.400	3,97	10.708.678,00						
08	PRÉ-ESCOLA PARCIAL – ALMOÇO	13487	2.697.400	2.697.400 3,97 10.7 2.697.400 6,95 18.7 35.200 2,89 1 35.200 6,64 2 35.200 6,59 2 0.072.200 3,67 36.9 0.072.200 7,48 75.3 301.600 3,97 1.1 301.600 3,64 1.0 301.600 7,48 2.2 301.600 7,48 2.2 301.600 7,48 2.2 301.600 7,48 2.2 301.600 7,48 2.2 301.600 7,48 2.2							
09	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL – DESJEJUM	176	35.200	2,89	101.728,00						
10	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL – ALMOÇO	176	35.200	233.728,00							
11	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL – LANCHE	176	35.200	89.056,00							
12	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL – JANTAR	176	35.200	6,59	231.968,00						
13	FUNDAMENTAL PARCIAL – DESJEJUM/LANCHE	50.361	10.072.200	3,67	36.964.974,00						
14	FUNDAMENTAL PARCIAL – ALMOÇO	50.361	10.072.200	7,48	75.340.056,00						
15	FUNDAMENTAL INTEGRAL – DESJEJUM	1508	301.600	3,97	1.197.352,00						
16	FUNDAMENTAL INTEGRAL – ALMOÇO	1508	301.600	35.200 6,59 0.072.200 3,67 3 0.072.200 7,48 7 301.600 3,97 301.600 7,48 301.600 3,64							
17	FUNDAMENTAL INTEGRAL – LANCHE	1508	301.600	3,64	1.097.824,00						
18	FUNDAMENTAL INTEGRAL – JANTAR	1508	301.600	7,48	2.255.968,00						
19	EJA – JANTAR	471	94.200	7,98	751.716,00						
20	EDUCAÇÃO ESPECIAL	3132	626.400	7,98	4.998.672,00						
VALOR	GLOBAL**(Cento e Setenta e Cinco Milhões, Nov	MOÇO 50.361 10.072.200 7,48 75. ESJEJUM 1508 301.600 3,97 1. MOÇO 1508 301.600 7,48 2. NCHE 1508 301.600 3,64 1. NTAR 1508 301.600 7,48 2. 471 94.200 7,98 3132 626.400 7,98 4. inco Milhões, Novecentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos R\$ 175									

- 6.2. Valor total dos preços registrados: R\$ 175.943.778,00 (Cento e Setenta e Cinco Milhões, Novecentos e Quarenta e Três Mil, Setecentos e Setenta e Oito Reais).
- 6.3. Conforme consulta nº 00020-2022- Plenário do Tribunal de Contas do estado do Espírito Santo a Ata de Registro de Preço não será passível de reequilíbrio dos preços registrados.

7. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E LOCAL DE ENTREGA

7.1. O fornecimento/prestação de serviços deverá ser executado em até **10 (dez) dias úteis** após emissão da Ordem de Serviço emitida pelo órgão emissor da ordem de fornecimento/serviço (Município Consorciado), nos locais designados pelos mesmos na referida ordem.

8. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. Da Convocação Para a Contratação

- 8.1.1. A critério do CONTRATANTE, o CIM POLINORTE poderá convocar os proponentes classificados para, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data do recebimento da convocação, assinar a Ata de Registro de Preço.
- 8.1.2. A Ata de Registro de Preços não obriga os participantes a firmar a contratação, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro de preços terá preferência.
- 8.1.3. O CIM POLINORTE avaliará o mercado constantemente, promovendo as negociações necessárias ao ajustamento do preço.

MOISES Assinado de forma digital por MOISES VICENTE DA VICENTE DA MATA:5637 MATA:5637 Dados: 2023.11.20 16:22:01 -03'00'



(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)

- 8.1.4. Se o preço inicialmente registrado se tornar superior ao praticado no mercado, O CIM POLINORTE negociará com o FORNECEDOR sua redução, sob pena de cancelamento do seu registro.
- 8.1.5. O fornecedor, antes de receber a Autorização de serviço, poderá requerer ao CIM POLINORTE, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado se tornar superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de equilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.
- 8.1.6. Nessa hipótese, ocorrendo o cancelamento, o fornecedor ficará exonerado da aplicação de penalidade.
- 8.1.7. Cancelado o registro, o CIM POLINORTE poderá convocar os demais fornecedores, na ordem de classificação, possibilitando igual oportunidade de negociação.
- 8.1.8. Não havendo êxito nas negociações e não existindo mais preços registrados, o CIM POLINORTE procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, relativamente ao item que restar frustrado.

8.2. <u>Das Condições Gerais de Contratação e Adesão</u>

- 8.2.1. A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o CIM POLINORTE e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas do FORNECEDOR designadas para a execução do objeto, sendo o FORNECEDOR o único responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.
- 8.2.2. O FORNECEDOR guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo CIM POLINORTE ou obtidos em razão da execução do objeto contratado, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos.
- 8.2.3. Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na Ata de Registro de Preços para a contratação, O CIM POLINORTE, poderá efetuar acréscimo de quantitativo, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e art. 21, §7º do Decreto Estadual 1790-R.
- 8.2.4. O CIM POLINORTE reserva para si também o direito de não aceitar ou receber qualquer objeto em desacordo com o previsto no Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao objeto.
- 8.2.5. O FORNECEDOR não poderá subcontratar total ou parcialmente a atividade que constitua objeto da presente ata sem a concordância do CIM POLINORTE, manifestada após o reconhecimento da ocorrência de motivo justificado e formalizado por termo aditivo, através do qual se mantenha a integral responsabilidade do mesmo FORNECEDOR pela entrega dos serviços correspondentes.

MOISES Assinado de forma digital por MOISES VICENTE DA VICENTE DA MATA:56373600653 Dados: 2023.11.20 16:21:32-03'00'



(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)

8.2.6. O CIM POLINORTE poderá conceder "caronas" na presente Ata de Registro de preços, na forma da legislação vigente.

8.3. Da Fiscalização e do Acompanhamento

- 8.3.1. O acompanhamento e a fiscalização do serviço, assim como a conferência qualitativa e quantitativa dos serviços entregues, serão realizados pelo órgão emissor (CONTRATANTES) da autorização de serviço.
- 8.3.2. O CIM POLINORTE atuará como gestor da execução do objeto contratado.
- 8.3.3. Os Órgãos CONTRATANTES (município consorciado) atuarão como fiscalizador da execução do recebimento objeto contratado.
- 8.3.4. O recebimento, o controle e a conferência dos serviços serão feitos pelo órgão emissor da autorização de serviço, CONTRATANTES (município consorciado), a qual atestará, por servidor devidamente identificado, no documento fiscal correspondente, a entrega dos serviços nas condições exigidas, inclusive quanto ao quantitativo contratado, constituindo tal confirmação requisito suplementar para a liberação dos pagamentos ao FORNECEDOR.
- 8.3.5. O órgão emissor da autorização de serviço CONTARTANTE (município consorciado) comunicará ao FORNECEDOR qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto, fixando-lhe prazo para corrigi-la.
- 8.3.6. O órgão emissor da autorização de serviço CONTRATANTE (município consorciado) expedirá atestado de execução do serviço, que servirá como instrumento de avaliação do cumprimento das obrigações e constituirá documento indispensável para a liberação dos pagamentos.
- 8.3.7. O FORNECEDOR é obrigado a assegurar e facilitar o acompanhamento e a fiscalização da contratação pelo O órgão emissor da autorização de serviço CONTRATANTE (município consorciado), bem como permitir o acesso a informações consideradas necessárias pela Diretoria Executiva.
- 8.3.8. O CIM POLINORTE não se responsabilizará por contatos realizados com setores ou pessoas não autorizados, salvo nas hipóteses previstas, expressamente, nesta Ata de Registro de Preços.
- 8.3.9. O acompanhamento e a fiscalização de que trata esta cláusula não excluem nem reduzem a responsabilidade do FORNECEDOR pelo correto cumprimento das obrigações decorrentes da contratação.
- 8.3.10. O FORNECEDOR deverá providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CIM POLINORTE referente às condições firmadas na presente Ata.
- MOISES Assinado de forma digital por MOISES VICENTE DA VICENTE DA MATA:563736006 53 Dados: 2023.11.20 16:21:12 -03'00'
- 8.3.11. A Diretoria Executiva do CIM POLINORTE deverá realizar a verificação qualitativa do objeto executado, consoante às condições contratadas.
- 8.3.12. Na hipótese de se atingir o limite inicialmente estimado na Ata de Registro de Preços para a contratação, O CIM POLINORTE, poderá efetuar acréscimo de quantitativo, inclusive o



(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)

> acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993 e art. 21, §7º do Decreto Estadual 1790-R.

8.4. Da Responsabilidade por Danos

- 8.4.1. O FORNECEDOR responderá por todo e qualquer dano provocado ao CIM POLINORTE, seus servidores ou terceiros, decorrentes de atos ou omissões de sua responsabilidade, a qual não poderá ser excluída ou atenuada em função da fiscalização ou do acompanhamento exercido pelo CIM POLINORTE, obrigando-se, a todo e qualquer tempo, a ressarci-los integralmente, sem prejuízo das multas e demais penalidades previstas na licitação.
- 8.4.2. Para os efeitos desta cláusula, dano significa todos e quaisquer ônus, despesa, custo, obrigação ou prejuízo que venha a ser suportado pelo CIM POLINORTE, decorrentes do não cumprimento, ou do cumprimento deficiente, pelo FORNECEDOR, de obrigações a ela atribuídas contratualmente ou por força de disposição legal, incluindo, mas não se limitando, a pagamentos ou ressarcimentos efetuados pelo CIM POLI.NORTE a terceiros, multas, penalidades, emolumentos, taxas, tributos, despesas processuais, honorários advocatícios e outros.
- 8.4.3. Se qualquer reclamação relacionada ao ressarcimento de danos ou ao cumprimento de obrigações definidas como de responsabilidade do FORNECEDOR for apresentada ou chegar ao conhecimento do CIM POLINORTE, este comunicará ao FORNECEDOR por escrito para que tome as providências necessárias à sua solução, diretamente, quando possível, o qual ficará obrigado a entregar ao CIM POLINORTE a devida comprovação do acordo, acerto, pagamento ou medida administrativa ou judicial que entender de direito, conforme o caso, no prazo que lhe for assinado. As providências administrativas ou judiciais tomadas pelo FORNECEDOR não a eximem das responsabilidades assumidas perante ao CIM POLINORTE, nos termos desta cláusula.
- 8.4.4. Fica desde já entendido que quaisquer prejuízos sofridos ou despesas que venham a ser exigidas do CONTRATANTE, nos termos desta cláusula, deverão ser pagas pelo FORNECEDOR, independentemente do tempo em que ocorrerem, ou serão objeto de ressarcimento ao CONTRATANTE, mediante a adoção das seguintes providências:
 - a) dedução de créditos do FORNECEDOR; ou
 - b) medida judicial apropriada, a critério do CIM POLINORTE.

8.5. Do Faturamento

8.5.1. Os empenhos, autorizações de serviço e notas fiscais deverão ser emitidos em nome da CONTRATADA, no CNPJ dos documentos apresentados na licitação, que consta no preâmbulo desta Ata de Registro de Preços.

8.5.1.1. Caso a CONTRATADA tenha apresentado na licitação os documentos da Matriz e da Filial, para efeitos de faturamento será considerado o CNPJ da Filial.

8.6. Do Preço e da Forma de Pagamento

MOISES VICENTE DA VICENTE DA MATA:5637 3600653

Assinado de forma digital por MOISES MATA:56373600653 Dados: 2023.11.20 16:20:59 -03'00'

8.6.1. O órgão emissor da autorização de serviço (município consorciado) pagará ao FORNECEDOR o valor correspondente ao quantitativo dos serviços efetivamente realizados, nas



(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)

condições estipuladas no Edital, seus anexos e nesta Ata, de acordo com os preços registrados no item 06, condicionado à atestação expedida pela Coordenadoria Administrativa.

- 8.6.2. O pagamento decorrente da concretização do objeto será efetuado pelo órgão emissor da autorização de serviço (município consorciado), após a comprovação da entrega do objeto nas condições exigidas, mediante atestação do responsável e apresentação dos documentos fiscais atualizados, no prazo de até 30 (trinta) dias.
- 8.6.3. A nota fiscal será emitida pelo FORNECEDOR em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal, com destaque, quando exigíveis, das retenções tributárias e/ou previdenciárias.
 - 8.6.3.1. Deverá constar na nota fiscal: N° do Processo, n° do Pregão, n° da Ata de Registro de Preço e n° da Autorização de serviço.
- 8.6.4. O órgão emissor da autorização de serviço (município consorciado), identificando quaisquer divergências na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la ao FORNECEDOR para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado para pagamento será contado somente a partir da reapresentação/substituição do documento, desde que devidamente sanado o vício.
- 8.6.5. Os pagamentos devidos pelo órgão emissor da autorização de serviço (município consorciado) serão efetuados por meio de depósito ou transferência eletrônica em conta bancária a ser informada pelo FORNECEDOR, ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes, vedando-se o pagamento através de boleto bancário.
- 8.6.6. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte do FORNECEDOR, seja relativa à execução do objeto, seja quanto à documentação exigida para a liberação dos pagamentos, sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou interrupção na execução do objeto.
- 8.6.7. Todo pagamento que vier a ser considerado contratualmente indevido será objeto de ajuste nos pagamentos futuros ou cobrados do FORNECEDOR.
- 8.6.8. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal, o FORNECEDOR dará ao órgão emissor da autorização de serviço (município consorciado) plena, geral e irretratável quitação da remuneração referente ao serviço nela discriminado, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.
- 8.6.9. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, devendo a contratada proceder à solicitação de pagamento no protocolo da CONTRATANTE, encaminhando a nota fiscal/fatura para pagamento, que ocorrerá de acordo com as normas legais vigentes no país, nos termos do artigo 40, inciso XIV, alínea 'a, b e c' da lei 8.666/93.

8.6.9.1 Após o prazo acima referenciado, será paga multa financeira nos seguintes termos:

 $VM = VF \times 0.33 \times ND$

100

MOISES
VICENTE DA
MATA:56373
MATA:56373
COUNTY OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY

Onde:

VM = Valor da Multa Financeira,

VF = Valor da Nota Fiscal referente ao mês em atraso,



(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)

ND = Número de dias em atraso;

8.7. Da Suspensão e do Cancelamento do Registro De Preços

- 8.7.1. O preço registrado será suspenso nos seguintes casos:
 - 8.7.1.1. Quando o fornecedor, convocado para a contratação, não apresentar documentação de habilitação regular nos termos do Edital: suspensão até a comprovação da regularização, se não for caso de reincidência;
 - 8.7.1.2. Quando o fornecedor, convocado para executar o objeto, não tiver condições de executá-lo parcial ou totalmente: suspensão de 90 (noventa) dias, contados da data da convocação, se não for caso de reincidência e o fornecedor tiver comunicado ao CIM POLINORTE, em tempo hábil, os motivos da sua impossibilidade, permitindo a convocação do fornecedor seguinte.
- 8.7.2. O preço registrado será cancelado nos seguintes casos:

8.7.2.1. Pelo CIM POLINORTE:

- a) o fornecedor não cumprir as exigências do Edital, salvo a hipótese de suspensão do subitem 8.7.1.1;
- b) o fornecedor não formalizar a contratação decorrente do registro de preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, salvo se aceita sua justificativa;
- c) o fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato decorrente do registro de preços;
- d) em quaisquer hipóteses de inexecução total ou parcial do objeto do contrato, decorrente do registro de preços, salvo a hipótese de suspensão do subitem 8.7.1.1;
- e) o fornecedor não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese em que esses se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- f) por razões de interesse público;
- g) na hipótese de reincidência de fato que tenha dado origem à suspensão;
- h) se todos os preços forem cancelados, hipótese em que se revogará a presente Ata de Registro de Preços.

8.7.2.2. Pelo FORNECEDOR:

- a) mediante solicitação por escrito, antes de ser convocado por meio da Autorização de serviço, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior.
- 8.7.3. O cancelamento ou a suspensão, pelo CIM POLINORTE, de preço registrado, será precedido do contraditório e da ampla defesa.

MOISES
VICENTE
DA
MATA:563
MATA:563
16:20:25 -03'00'

MOISES
VICENTE DA
MATA:5637360065

MATA:563 Dados: 2023.11.20
MATA:563 Dados: 2023.11.20



(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)

> 8.7.4. A comunicação do cancelamento de preço registrado será formalizada pelo CIM POLINORTE e publicada nos meios de comunicações Oficiais, e em seu sítio oficial na internet, juntando-se comprovante nos autos do presente registro de preços.

8.8. Das Multas e Penalidades

- 8.8.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com o Consórcio e será descredenciada do cadastro de fornecedores do CIM POLINORTE, se existente, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo da rescisão unilateral da Ata e da aplicação de multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado para contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos:
 - 8.8.1.1 Apresentar documento falso;
 - 8.8.1.2 Retardar a execução do objeto;
 - 8.8.1.3 Falhar na execução da ata;
 - 8.8.1.4 Fraudar na execução da ata;
 - 8.8.1.5 Comportar-se de modo inidôneo;
 - 8.8.1.6 Declaração falsa;
 - 8.8.1.7 Fraude fiscal.
- 8.8.2. Para os fins da Subcondição 8.8.1.5, reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.
- 8.8.3. Para condutas descritas nos itens 8.8.1.1, 8.8.1.4, 8.8.1.5, 8.8.1.6 e 8.8.1.7 será aplicada multa de no máximo 30% do valor da Ata.
- 8.8.4. Para os fins dos itens 8.8.1.2 e 8.8.1.3, além de outras sanções previstas na Ata, podem ser aplicadas ao FORNECEDOR, garantida prévia defesa, multas na forma que se segue:
 - a) ADVERTÊNCIA, nos casos de pequenos descumprimentos do Termo de Referência, que não gerem prejuízo para o CONTRATANTE;
 - b) Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ordem de serviço, por ocorrência;
 - c) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da prestação de serviço não realizado, a partir do primeiro dia útil subsequente ao do vencimento do prazo para cumprimento das obrigações, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na entrega dos serviços constantes do instrumento desta Ata, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o torne impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas, hipótese em que poderá ser declarada a inexecução total da Ata;
 - d) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor de todas as Notas de Empenho expedidas ao fornecedor, em caso de descumprimento sistemático e reiterado de obrigações assumidas em Ata que comprometam a prestação dos serviços, hipótese em que poderá ser declarada a inexecução parcial da Ata.

MOISES VICENTE DA MATA:563736 MATA:56373600653 00653

Assinado de forma digital por MOISES VICENTE DA Dados: 2023.11.20 16:20:12 -03'00'

Pág. 11

003358/2023

Pág. 11

O03358/2023

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)

- e) SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O CIM Polinorte por um período de até 2 (dois) anos, nos casos de recusa quanto a prestação dos serviços;
- f) DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos casos de prática de atos ilícitos, incluindo os atos que visam frustrar os objetivos da licitação ou contratação, tais como conluio, fraude, adulteração de documentos ou emissão de declaração falsa.
- 8.8.5. As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo, em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 8.8.6. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, serão creditados em conta a ser informado pelo CIM POLINORTE através do seu responsável.
- 8.8.7. Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo FORNECEDOR ao CONSÓRCIO, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 8.8.8. As multas e penalidades previstas nesta Ata de Registro de Preços não têm caráter compensatório, sendo que o seu pagamento não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pela reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos causados ao CIM POLINORTE por atos comissivos ou omissivos de sua responsabilidade.
- 8.8.9. A CONTRATADA também deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para a execução dos serviços, sujeitando-se às penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993, a saber:
- 8.8.10. Da aplicação de penalidades caberá recurso, conforme disposto no art. 109 da Lei nº 8.666/1993;
- 8.8.11. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- 8.8.12. O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/1993;
- 8.8.13. A aplicação da sanção, declaração de inidoneidade compete exclusivamente ao Presidente do CIM POLINORTE, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- 9.1. Designar formalmente servidores para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;
- 9.2. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA para a perfeita execução da contratação;

 MOISES

 Assinado de forma digital por MOISES

 Assinado de forma digital por MOISES

VICENTE DA digital por MOISES VICENTE DA VICENTE DA MATA:5637 MATA:56373600653 MATA:5637 MATA:59373600653 MATA:5637 MATA:59373600653



(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)

- 9.3. Acompanhar, coordenar e fiscalizar a contratação, anotando em registro próprio os fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas na execução do contrato;
- 9.4. Zelar pela perfeita execução do serviço contratado, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer serem anotadas e sanadas;
- 9.5. Recusar, com a devida justificativa, qualquer serviço executado fora das especificações constantes no contrato;
- 9.6. Comunicar à CONTRATADA eventual irregularidade observada na execução da entrega, para adoção das providências saneadoras;
- 9.7. Aplicar as penalidades previstas contratualmente, após o contraditório e a ampla defesa, no caso de descumprimento de cláusulas contratuais pela CONTRATADA;
- 9.8. Atestar a Nota Fiscal/Fatura relativa à efetiva prestação do serviço, para posterior pagamento, segundo as previsões contratuais;
- 9.9. Receber os serviços pela CONTRATADA que estejam em conformidade com o Contrato.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

- 10.1. Executar o objeto de acordo com as condições, prazo, especificações qualitativos e quantitativos estipulados neste Termo de Referência e seus anexos;
- 10.2. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;
- 10.3. Levar, imediatamente, ao conhecimento do responsável, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
- 10.4. Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir a suas expensas, no todo ou em parte, os serviços no qual forem constatadas falha, defeito, incorreção ou qualquer dano, imediatamente;
- 10.5. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- 10.6. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente sua proposta não seja satisfatória para o atendimento ao objeto;
- 10.7. Manter todas as condições de habilitação e qualificação, que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira durante a vigência contratual;
- 10.8. Arcar com todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus ao Contratante, inclusive transporte até o local indicado, tributos, taxas, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais ou quaisquer outros resultantes da sua condição de empregadora;

 MOISES

 Assinado de forma

VICENTE DA digital por MOISES VICENTE DA MATA:56373 MATA:56373600653 Dados: 2023.11.20 16:19:43 -03'00'

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



- 10.9. Cumprir rigorosamente os prazos estipulados no termo de referência;
- 10.10. A Contratada fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos, em conformidade com § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11. DAS IMPUGNAÇÕES AOS PREÇOS REGISTRADOS

- 11.1. Impugnação aos preços registrados, em razão da incompatibilidade destes com os preços praticados no mercado, poderá ser interposta por qualquer cidadão, durante a vigência desta Ata, devendo atender aos seguintes requisitos de admissibilidade:
- 11.2. Ser protocolizada no CIM POLINORTE, situado na Rua Dr. Antônio Barroso Gomes, nº 05 − Bairro Cohab - Ibiraçu/ES CEP: 29.670-000.
- 11.3.O CIM POLINORTE não se responsabilizará por impugnações endereçadas via postal ou por outras formas entregues em locais diversos do mencionado no item acima e que, por isso, não sejam protocolizadas na vigência da Ata de Registro de Preços.
- 11.4. Ser dirigida ao CIM POLINORTE, setor gerenciador desta Ata, que, cumpridos os requisitos de admissibilidade, decidirá a respeito, devendo, uma vez comprovada a procedência do pedido, tomar conforme o caso, as medidas cabíveis;
- 11.5. A decisão do CIM POLINORTE será enviada ao impugnante via correio eletrônico.
- 11.6. Conter o número da Ata de Registro de Preços a qual se refere, com a descrição do objeto e a identificação do(s) item(s) cujo(s) preço(s) esteja(m) sendo impugnado(s);
- 11.7. Conter o nome completo, a qualificação, cópia do documento de identidade e do Cadastro de Pessoa Física e o endereço do impugnante;
- 11.8. Conter provas da incompatibilidade do preço impugnado, por meio de pesquisa atualizada do mercado.

12. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- 12.1. Os fornecedores deverão observar os mais altos padrões éticos durante o processo licitatório e a execução da contratação, estando sujeitas às sanções previstas na legislação brasileira.
- 12.2. Os fornecedores devem observar e fazer observar, inclusive por seus subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante a execução do objeto da presente Ata.
 - 12.2.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:
 - a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução a contratação;

MOISES VICENTE DA

Assinado de forma digital por MOISES VICENTE DA MATA:5637360 MATA:56373600653 Dados: 2023.11.20 16:19:28 -03'00'



(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)

- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da contratação;
- c) "prática conluiada": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 12.2.2. Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, conlusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
- 12.2.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a CONTRATADA concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

13. DO FORO

- 13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ibiraçu, Estado do Espírito Santo, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.
- 13.2. E por estarem, assim, justos e acertados, assinam a presente Ata de Registro de Preços, após lido e achado conforme.

14. CONDIÇÕES GERAIS

14.1. As condições gerais de serviço, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do Fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

> MOISES VICENTE DA VICENTE DA 600653

Assinado de forma digital por MOISES MATA:56373 MATA:56373600653 Dados: 2023.11.20 16:18:10 -03'00'

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)



Assinado digitalmente por CONSORCIO PUBLICO DA REGIAO POLINORTE - CIM POLIN/02618132000107

CONSORCIO PUBLICO DA N. (2-BR.) Cal/CP Parasil, S-ES, L-Valiva Valha, OU=AC SOLUTI Multipla v.5, OU=41059883001192.

REGIAO POLINORTE - CIM OU-Presencial OU-4-Certificado PJ AI, COM-CONSORCIO POLIN: 02618132000107

POLIN: 02618132000107

Razio: Eu sou o autor deste documento Localização: Data: 2023-11-22 08:14-41

CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE – CIM POLINORTE ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

(CONTRATANTE)

MOISES VICENTE Assinado de forma digital por MOISES VICENTE DA MATA:56373600653 Dados: 2023.11.20 16:17:54 -03'00'

HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA MOISES VICENTE DA MATA (CONTRATADA)

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana) MOISES
VICENTE
DA
MATA:5637360065
MATA:56373600653
Assinado de forma digital por MOISES VICENTE DA MATA:5637360065
MATA:563 Dados: 2023.11.20
73600653



ANEXO I DA ARP № 290/2023.

QUANTITATIVO DE ALUNOS MATRICULADOS POR ESCOLA NOS MUNICIPIOS

0		ÆL	0				M	ATRIC	ULA F	OR SE	GMENT	ТО	MATRI POR TI		M			SEGME EGRAL	ENTO
MUNICIPIO	ESCOLA	RESPONSÁVEL	ENDEREÇO	οN	COMPL	BAIRRO	CRECHE	PRE-INFANCIA	FUND_AI	FUND_AF	QT_MAT_EJA	QT_MAT_ESP	DIURNO	NOTURNO	CRE_INT	PRE-INF_INT	FUND_INT	FUND_AI_INT	FUND_AF_INT
ARACRUZ	EMEF EZEQUIEL FRAGA ROCHA	MUNICIPAL	RUA DURVAL BARCELLOS RANGEL	172		BELA VISTA	0	0	0	863	0	38	863	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	EMEF MARECHAL COSTA E SILVA	MUNICIPAL	RUA PADRE LUIZ PARENZI	93		VILA RICA	0	0	254	0	0	17	254	0	0	0	10	10	0
ARACRUZ	EMEF PLACIDINO PASSOS	MUNICIPAL	RUA LEOPOLDO BARCELLOS RANGEL	113		POLIVALENTE	0	0	255	697	0	38	952	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	CMEB HONORIO NUNES JESUS	MUNICIPAL	RUA PORTUGAL	SN		MOROBA	80	103	194	0	0	16	377	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	EMEF JOSE MARCOS RAMPINELLI	MUNICIPAL	RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS	15	AO LADO DA PRACA	BELA VISTA	0	0	598	0	0	25	598	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	EMEF ZILCA NUNES VIEIRA BERMUDES	MUNICIPAL	RUA PREFEITO AUGUSTO FERREIRA LAMEGO	10		VILA NOVA	0	0	379	393	0	22	772	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	EMEF LUIZA SILVINA JARDIM REBUZZI	MUNICIPAL	RUA AMERICO CRIVILLIN	370	ESCOLA	JEQUITIBA	0	0	413	517	0	28	930	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	CMEI EPIFANIO PONTIN	MUNICIPAL	RUA NAPOLEAO NUNES RIBEIRO DOS SANTOS	S/N		CENTRO	63	232	0	0	0	17	295	0	1	6	0	0	0
ARACRUZ	CMEI MARILIA REZENDE SCARTON COUTINHO	MUNICIPAL	RUA CELESTE SCARPARTI	S/N	ESCOLA	JEQUITIBA	0	176	0	0	0	8	176	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	CMEI VERA LUCIA DEVENS RABELLO	MUNICIPAL	RUA OLINTO DO NASCIMENTO	170	PROXIMO DA PADARIA	VILA RICA	42	113	0	0	0	6	155	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	CMEI CHAPEUZINHO VERMELHO	MUNICIPAL	RUA GENERAL ARISTIDES GUARANA	123		CENTRO	136	40	0	0	0	5	176	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	CMEI CINDERELA	MUNICIPAL	RUA AUGUSTO FERREIRA LAME	GO		GUANABARA	133	137	43	0	0	11	313	0	2	3	0	0	0
ARACRUZ	CMEI CRIANCA FELIZ	MUNICIPAL	RUA VALDIR FORECHI	SN		NOVO JEQUITIBA	107	49	0	0	0	2	156	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	CMEI NARIZINHO	MUNICIPAL	RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS	16		BELA VISTA	11	219	0	0	0	9	230	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	CMEI SETE ANOES	MUNICIPAL	RUA VALENTIM MORO	29		VILA NOVA	60	120	0	0	0	8	180	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	CMEB MARIO LEAL SILVA	MUNICIPAL	RUA LEOCADIO CARLESSO	S/N	ESCOLA	GUARANA	59	182	395	0	0	10	636	0	0	0	0	0	0

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE VICENTE DA VICENTE DA MATA:5637360065

MOISES AS VICENTE DA W MATA:5637 3 3600653

Assinado de forma digital por MOISES VICENTE DA MATA:5637360065 3 Dados: 2023.11.20 16:17:27 -03'00'



(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)

ARACRUZ	EMEF PROF. MARIA INES DELLA VALENTINA	MUNICIPAL	RUA CRISTINA LECCHI FAVALESSA	385		JACUPEMBA	0	0	465	499	0	37	964	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	CMEB JOSE MAMBRINI	MUNICIPAL	RUA ANTONIO ARAUJO	100	PREDIO	SAO JOSE - JACUPEMBA	49	109	263	0	0	8	421	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	CMEI FRANCISCA ROCHA RIBEIRO	MUNICIPAL	RUA SILVESTRE BAIOCO	315		JACUPEMBA	79	203	0	0	0	5	282	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	EMEFI DORVELINA COUTINHO	MUNICIPAL	ESTRADA RESERVA BIOLOGICA DE COMBOIOS	Sº/Nº	TERRA INDIGENA	VILA DO RIACHO	0	18	49	31	0	17	98	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	EMP INDIGENA PAU BRASIL	MUNICIPAL	ESTRADA PAU BRASIL	S/N	ALDEIA PAU BRASIL	BARRA DO RIACHO	0	19	72	0	0	3	91	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	CMEI AMALIA COUTINHO	MUNICIPAL	AVENIDA LUIZ CARIACICA DOS SANTOS	1950	PREDIO	BARRA DO RIACHO	0	160	0	0	0	7	160	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	CMEI VOVO JANDIRA	MUNICIPAL	RUA JOSE COUTINHO	1530		BARRA DO RIACHO	161	9	0	0	0	6	170	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	EMEF INDIGENA CAEIRA VELHA	MUNICIPAL	AREA RURAL		ALDEIA	ALDEIA CAEIRAS VELHAS	0	0	193	181	0	5	374	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	EMEF PROF BARULA NEVES DOS SANTOS	MUNICIPAL	AVENIDA DOUTOR ORLINDO BORGES	0	PREDIO	BARRA DO SAHY	0	0	212	0	0	6	212	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	CMEBTI ESTHER NASCIMENTO DOS SANTOS	MUNICIPAL	AREA RURAL		BAIRRO	AREA RURAL DE ARACRUZ	5	61	152	113	0	9	331	0	5	61	265	152	113
ARACRUZ	EMEF NOVO IRAJA	MUNICIPAL	AREA RURAL			AREA RURAL DE ARACRUZ	0	0	141	0	0	0	141	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	EMEF SANTA CRUZ	MUNICIPAL	RUA PRESIDENTE VARGAS	S/N		SANTA CRUZ	0	0	0	283	0	8	283	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	CMEII CAEIRAS VELHA	MUNICIPAL	RUA PROJETADA	S/Nº	ALDEIA	CAEIRAS VELHA	31	80	0	0	0	2	111	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	CMEI DONATILA COUTINHO	MUNICIPAL	RUA PRAIA DE PAJUCARA	86		BARRA DO SAHY	76	134	0	0	0	8	210	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	CMEI TIA ANASTACIA	MUNICIPAL	RUA COSMORAMA	SN		NOVA SANTA CRUZ	32	99	0	0	0	4	131	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	EMP NOVA ESPERANCA	MUNICIPAL	ASSENTAMENTO NOVA ESPERANCA	S/Nº	LOCALIZACAO RURAL	VILA DO RIACHO	1	8	16	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	EMP INDIGENA IRAJA	MUNICIPAL	PROJETADA	SN	ALDEIA IRAJA	ALDEIA IRAJA	0	16	50	0	0	1	66	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	EMEF NOVA SANTA CRUZ	MUNICIPAL	RUA FERNANDOPOLIS		ESCOLA	SANTA CRUZ	0	0	122	0	0	8	122	0	0	0	2	2	0
ARACRUZ	EMEFTI PROFESSORA MARIA LUIZA DEVENS	MUNICIPAL	RUA PRESIDENTE KENNEDY		S/Nº	FATIMA	0	0	337	0	0	17	337	0	0	0	337	337	0
ARACRUZ	CMEI NOVA COLATINA	MUNICIPAL	AVENIDA LUIZ ROSSATO	6170		NOVA COLATINA	42	45	0	0	0	2	87	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	CMEI BALAO MAGICO	MUNICIPAL	AVENIDA DOS COQUEIROS	22		COQUEIRAL	33	114	0	0	0	8	147	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	EMEF ERMELINDA GIACOMIN FARINA	MUNICIPAL	RUA GIOVANI FIOROTI			SAUE	0	33	97	0	0	4	130	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	EMEF ZENILIA VARZEM RIBEIRO	MUNICIPAL	RUA FLORIANO SANTANA	420	PREDIO	BARRA DO RIACHO	0	0	410	0	0	19	410	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	EMEF SAMOEL COSTA	MUNICIPAL	AVENIDA FLORESTAL	1		BOA VISTA	0	0	244	0	0	16	244	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	EMEFI ARANDU RETXAKA	MUNICIPAL	RUA AVENCAS 22	0	ALD. TRES PALMEIRAS	COQUEIRAL	0	0	69	49	0	5	118	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	CMEI ABILIO CORREIA DE AMORIM	MUNICIPAL	RUA PRIMULA	328	ESCOLA	SAO MARCOS	71	227	0	0	0	15	298	0	0	0	0	0	0

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)

MOISES VICENTE DA VICENTE DA MATA:5637 3 3600653

Assinado de forma digital por MOISES MATA:5637360065 Dados: 2023.11.20 16:17:16 -03'00'



OPUBLICO DA REGIÁS CIM POLINORTE

ARACRUZ	CMEI NOVO IRAJA	MUNICIPAL	AVENIDA DOS MANGUEZAIS	S/Nº	NOVO IRAJA	AREA RURAL DE ARACRUZ	45	87	0	0	0	2	132	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	CMEB ALVARO SOUZA	MUNICIPAL	AVENIDA CEU AZUL	1		VILA DO RIACHO	97	211	453	0	0	15	761	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	EMEF COQUEIRAL	MUNICIPAL	RUA DAS PALMEIRAS	SN		COQUEIRAL	0	0	158	0	0	9	158	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	EMEF ITAPARICA	MUNICIPAL	AREA RURAL	S/N		AREA RURAL DE ARACRUZ	0	25	144	0	0	5	169	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	CMEI PROFESSORA MARIA JOSE GHIDETTI ROCHA	MUNICIPAL	R GIOVANI MODENESI			JEQUITIBA	188	74	0	0	0	8	262	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	CMEI CRESCER	MUNICIPAL	RUA RIO BOM JESUS	662		FATIMA	128	215	0	0	0	14	343	0	0	0	0	0	0
ARACRUZ	EMEF PAULO FREIRE	MUNICIPAL	RUA MARGARIDA	32		SAO MARCOS	0	0	530	412	0	42	942	0	0	0	0	0	0
FUNDÃO	CMEI CLEMENTINA BROSEGHINI CARRETA	MUNICIPAL	RUA NORTE	S/Nº	PREDIO	SANTO ANTONIO	76	48	0	0	0	4	124	0	0	0	0	0	0
FUNDÃO	EMEF ELOY MIRANDA	MUNICIPAL	RUA PROJETADA	SN	ESCOLA	OSEIAS	0	0	0	422	0	25	422	0	0	0	0	0	0
FUNDÃO	EMEF PROFESSOR ERNESTO NASCIMENTO	MUNICIPAL	PRACA MANOEL DE ALMEIDA MATTOS	20	PREDIO	CENTRO	0	0	255	0	0	11	255	0	0	0	0	0	0
FUNDÃO	CMEI SAO JOSE	MUNICIPAL	RUA VEREADOR ALCINO DE CARVALHO	SN	ESCOLA	SAO JOSE	71	89	0	0	0	6	160	0	0	0	0	0	0
FUNDÃO	CMEI SANTA TEREZINHA	MUNICIPAL	RUA VICENTE FERNANDES DE OLIVEIRA	SN		CENTRO	43	60	0	0	0	4	103	0	0	0	0	0	0
FUNDÃO	EMCEF PRAIA GRANDE	MUNICIPAL	RUA AMAPA	S/N		PRAIA GRANDE	0	0	0	274	0	14	274	0	0	0	2	0	2
FUNDÃO	EMEF PRAIA GRANDE	MUNICIPAL	RUA AMAPA	SN	ESCOLA	PRAIA GRANDE	0	0	394	0	0	16	394	0	0	0	7	7	0
FUNDÃO	CMEI ANNODINA SCARTON NUNES	MUNICIPAL	AVENIDA LINHARES	1883		PRAIA GRANDE	64	95	0	0	0	6	159	0	2	1	0	0	0
FUNDÃO	EMEF ENEAS FERREIRA	MUNICIPAL	PRACA NOSSA SENHORA DA PENHA	34	ESCOLA	CENTRO	0	0	257	0	0	6	257	0	0	0	6	6	0
FUNDÃO	EMC PAULO FREIRE	MUNICIPAL	ASSENTAMENTO PIRANEMA, RODOVIA ES 112	SN		PIRANEMA	8	29	54	0	0	1	91	0	0	0	0	0	0
FUNDÃO	CMEI ARLINDA MEDICI PEDRINI	MUNICIPAL	PRACA NOSSA SENHORA DA PENHA	SN		CENTRO	83	86	0	0	0	5	169	0	1	1	0	0	0
FUNDÃO	EMEF PROF DULCE LOUREIRO CUZZUOL	MUNICIPAL	RUA VICENTE FERNANDES DE OLIVEIRA	23	ESCOLA	CENTRO	0	0	265	0	0	9	265	0	0	0	0	0	0
FUNDÃO	CMEI BAIRRO DIRECAO	MUNICIPAL	RUA VIEIRA SOUTO	SN		DIRECAO	71	54	0	0	0	1	125	0	0	1	0	0	0
IBIRAÇU	EMEF PROFESSORA ERICINA MACEDO PAGIOLA	MUNICIPAL	RUA LUIGGI MUSSO	SN		BELA VISTA	0	0	306	0	0	16	306	0	0	0	0	0	0
IBIRAÇU	EMEIEF MARIA LUCAS GOMES	MUNICIPAL	RUA ARLINDO VICENTE	SN		ARICANGA	0	0	168	0	0	3	168	0	0	0	0	0	0
IBIRAÇU	EMEIEF PROFESSORA ELZITA BARBARIOLI	MUNICIPAL	RUA MARIO ANTONIO MODENESI	SN	PREDIO	SAO CRISTOVAO	0	0	178	0	0	12	178	0	0	0	58	58	0
IBIRAÇU	EMEIEF VEREADOR LEANDRO ZINGER	MUNICIPAL	RIO LAMPE	SN	ZONA	RURAL	0	22	50	35	0	7	107	0	0	0	0	0	0
IBIRAÇU	EMPEF PADRE CARLOS FURBETTA	MUNICIPAL	RUA PRINCIPAL	SN		GUATEMALA	0	0	36	0	0	5	36	0	0	0	0	0	0
IBIRAÇU	EMPEIEF PENDANGA	MUNICIPAL	RUA PRINCIPAL	SN			0	15	32	0	0	1	47	0	0	0	0	0	0
IBIRAÇU	CEI CHAPEUZINHO VERMELHO	MUNICIPAL	RUA JERONIMO SANTUZZI	12		COHAB	95	0	0	0	0	2	95	0	37	0	0	0	0
IBIRAÇU	CEI CACHINHO DE OURO	MUNICIPAL	RUA JOAO MISAEL DE LIMA	225		ARICANGA	71	64	0	0	0	4	135	0	44	0	0	0	0
IBIRAÇU	CEI BRANCA DE NEVE	MUNICIPAL	RUA JUSTINIANO BISPO	34		SAO CRISTOVAO	83	46	0	0	0	3	129	0	24	0	0	0	0
IBIRAÇU	EMEI DANIEL COMBONI	MUNICIPAL	RUA DANIEL COMBONI	16		CENTRO	0	117	0	0	0	9	117	0	0	0	0	0	0

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana) MOISES
VICENTE
DA
MATA:563
MATA:563
73600653

Assinado de forma digital por MOISES
VICENTE DA
MATA:5637360065
3
Dados: 2023.11.20
73600653



IBIRAÇU	EMEI GENTE MIUDA	MUNICIPAL	RUA PRINCIPAL	S/N		GUATEMALA	16	8	0	0	0	1	24	0	16	0	0	0	0
JOÃO NEIVA	EMEIF DEPUTADO NILZO PLAZZI	MUNICIPAL	RUA LUIZ FAUSTINI	91		MONTE LIBANO	184	0	0	0	0	7	184	0	0	0	0	0	0
JOÃO NEIVA	EMEIF DR ORLINDO FRANCISCO BORGES	MUNICIPAL	RUA MARCOS CHAVES	290		СОНАВ	0	39	141	0	0	9	180	0	0	0	0	0	0
JOÃO NEIVA	EMEF PROFESSORA MARIA OLIRIA SARCINELLI CAMPAGNARO	MUNICIPAL	RUA NEGRI ORESTES	398		CENTRO	0	0	0	604	0	32	604	0	0	0	4	0	4
JOÃO NEIVA	EMEIF JOSE REBUZZI SARCINELLI	MUNICIPAL	AVENIDA JOSE REBUZZI SARCINELLI	13	ESCOLA	CRISTAL	0	32	90	0	0	2	122	0	0	0	0	0	0
JOÃO NEIVA	EMEF MISSIONARIOS COMBONIANOS	MUNICIPAL	RUA TABELIAO ALFREDO ALMEIDA	S/N		SANTA LUZIA	0	0	246	0	0	11	246	0	0	0	0	0	0
JOÃO NEIVA	EMEF PEDRO NOLASCO	MUNICIPAL	RUA PAULO ZENI	216		VILA NOVA DE BAIXO	0	0	244	0	0	9	244	0	0	0	0	0	0
JOÃO NEIVA	EMEI CLAUDETE TEREZINHA COMETTI	MUNICIPAL	RUA BEPIN NEGRI	S/N		BAIRRO NOSSA SENHORA DE FATIMA	83	0	0	0	0	0	83	0	0	0	0	0	0
JOÃO NEIVA	EMPEIF BARRA DO TRIUNFO	MUNICIPAL	RUA PROJETADA	S/N		BARRA DO TRIUNFO	0	16	25	0	0	2	41	0	0	0	0	0	0
JOÃO NEIVA	EMPEIF CAVALINHO	MUNICIPAL	RUA PRINCIPAL	S/N		CAVALINHO	0	11	40	0	0	2	51	0	0	0	0	0	0
JOÃO NEIVA	EMPEIF SANTO AFONSO	MUNICIPAL	RUA EVANIR RODRIGUES PIRES	42		SANTO AFONSO	0	19	45	0	0	1	64	0	0	0	0	0	0
JOÃO NEIVA	EMEIF GUILHERME BAPTISTA	MUNICIPAL	PRACA CORIOLANO PEREIRA	S/N		ACIOLI	0	12	36	79	0	3	127	0	0	0	0	0	0
JOÃO NEIVA	EMEI TERESITA BORRINI FARINA	MUNICIPAL	RUA LUCIA SANTA COMETTI	180		CENTRO	0	195	0	0	0	6	195	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMEF ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA	MUNICIPAL	RUA ANTONIO FERNANDES DE ALMEIDA	SN		INTERLAGOS	0	0	468	0	0	16	468	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMEF AUTO GUIMARAES E SOUZA	MUNICIPAL	AVENIDA ARACRUZ	153		SHELL	0	0	264	0	0	13	264	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMEF JOSE MODENEZE	MUNICIPAL	AVENIDA ARLINDO GAMA			CANIVETE	0	0	613	456	0	53	1069	0	0	0	6	3	3
LINHARES	EMEF CID ADALBERTO DOS REIS	MUNICIPAL	RUA VALDOMIRO CARDOSO	SN		CONJUNTO JUPARANA	0	0	201	377	0	45	578	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMEF DINORAH ALMEIDA RODRIGUES	MUNICIPAL	AVENIDA JOAO EVANILDO MARIM	SN	QUADRA 64	SAO JOSE	0	0	609	0	0	27	609	0	0	0	1	1	0
LINHARES	EMEF ELZA RONI SCARPATI	MUNICIPAL	RUA CARIJOS	SN		LAGOA DO MEIO	0	0	0	645	0	37	645	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMEF PROFESSORA MARIA DA PENHA PAZITO VENTURA	MUNICIPAL	AVENIDA MARTIN AFONSO DE SOUZA	SN		INTERLAGOS	0	0	316	278	0	35	594	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMEF JERONIMO MONTEIRO	MUNICIPAL	AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA	SN		NOVO HORIZONTE	0	0	494	0	0	27	494	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EEEF LUIZ DE CAMOES	MUNICIPAL	AVENIDA CELESTE FAE	1218		NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	0	0	232	0	0	12	232	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMEF PREFEITO ROBERTO CALMON	MUNICIPAL	RUA MARANHAO	SN		AVISO	0	0	633		0	74	1170	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMEF PRESIDENTE CASTELO BRANCO	MUNICIPAL	RUA VISTA ALEGRE	SN		CENTRO	0	0	349	0	0	25	349	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMEF PROFESSORA MARIA APARECIDA LAVAGNOLI	MUNICIPAL	AVENIDA REPUBLICA	521		INTERLAGOS	0	0	475	0	0	26	475	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMEF ROBERTO MOREIRA	MUNICIPAL	AVENIDA SANTOS DUMONT	SN		ARACA	0	0	456	0	0	24	456	0	0	0	1	1	0

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana) **VICENTE** DA 73600653

MOISES

MATA:563736006 MATA:563 Dados: 2023.11.20 16:16:37 -03'00'

VICENTE DA

Assinado de forma digital por MOISES



			AVENIDA ADEMAR LUIZ																
LINHARES	EMEF ZEFERINO BATISTA FIOROT	MUNICIPAL	PIANNA ADEIVIAN LOIZ	SN		SANTA CRUZ	0	0	621	549	0	65	1170	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMEFM MARILIA DE REZENDE SCARTON COUTINHO	MUNICIPAL	AVENIDA QUINTINO BOCAIUVA	1205		INTERLAGOS	0	0	755	677	0	55	1432	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMEF TALMA DRUMOND PESTANA	MUNICIPAL	AVENIDA MANOEL BANDEIRA	527		PALMITAL	0	0	152	0	0	9	152	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMEF CABOCLO BERNARDO	MUNICIPAL	RUA HONORATO DA ROSA	SN		PLANALTO	0	0	482	327	0	38	809	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMUEF CAMPOS VERDES	MUNICIPAL	AREA RURAL	S/N	CHAPADAO LAGOA NOVA	CHAPADAO DO XV	0	0	20	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0
LINHARES	CEIM ADAGMAR PINTO SANTOS	MUNICIPAL	RUA DOM PEDRO II			INTERLAGOS	201	197	0	0	0	2	398	0	25	0	0	0	0
LINHARES	CEIM AGNELO GUIMARAES	MUNICIPAL	RUA JOSE TESCH	1010		CENTRO	199	173	0	0	0	12	372	0	0	0	0	0	0
LINHARES	CEIM ANTONIO APRIGIO	MUNICIPAL	AV SAO PAULO	SN		AVISO	123	204	0	0	0	6	327	0	0	0	0	0	0
LINHARES	CEIM BRANCA DE NEVE	MUNICIPAL	RUA DOS JASMINS	323		JARDIM LAGUNA	82	67	0	0	0	7	149	0	0	0	0	0	0
LINHARES	CEIM CHAPEUZINHO VERMELHO	MUNICIPAL	AV QUINTINO BOCAIUVA	1217		INTERLAGOS	213	247	0	0	0	8	460	0	13	0	0	0	0
LINHARES	CEIM MANOEL FARIAS DE SOUZA	MUNICIPAL	AV GOVERNADOR DIAS LOPES	SN		NOVO HORIZONTE	146	157	0	0	0	10	303	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMPEF PALHAL	MUNICIPAL	PALHAL		BEBEDOURO	AREA RURAL DE LINHARES	0	0	40	0	0	0	40	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMEF BAIXO QUARTEL	MUNICIPAL	RODOVIA MUNICIPAL LAGOA DO AGUIAR	S/N	AREA RURAL DE LINHAR	BAIXO QUARTEL	0	0	172	172	0	4	344	0	0	0	1	0	1
LINHARES	EMEF ANGELO RECLA	MUNICIPAL	RUA SANTA LUZIA	S/Nº	ESCOLA	RIO QUARTEL	0	0	226	181	0	20	407	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMEF PROFª ELIANA CORREA PINAFO	MUNICIPAL	AVENIDA LUIZ DELCARO	59		BEBEDOURO	0	0	751	170	0	29	921	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMUEF FAZENDA POCAO	MUNICIPAL	AREA RURAL		ESTRADA BEIRA RIO	DISTRITO DE BEBEDOURO- LINHARES	0	0	17	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMPEIPEF FLORENTINO RODRIGUES BATISTA	MUNICIPAL	AREA RURAL	S/N	ESTRADA DE REGENCIA	AREA RURAL DE LINHARES	0	17	51	0	0	0	68	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMUEF PAULO ANDRE DE LIMA	MUNICIPAL	AREA RURAL			AREA RURAL DE LINHARES	0	0	15	0	0	1	15	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMPEIUEF RIO QUARTEL	MUNICIPAL	RIO QUARTEL			BEBEDOURO	0	0	30	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0
LINHARES	CEIM DOCE MEL	MUNICIPAL	UNIDADE OPERACIONAL RO AGUIAR, S/		LAGOA DO	BAIXO QUARTEL	42	83	0	0	0	2	125	0	0	0	0	0	0
LINHARES	CEIM SEBASTIAO JUSTINO FURTADO	MUNICIPAL	AVENIDA SANTA LUZIA	SN		RIO QUARTEL	83	89	0	0	0	2	172	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMEF OROZIMBO LEITE	MUNICIPAL	AVENIDA GERALDO BOBBIO	0	ZONA RURAL	AREA RURAL DE LINHARES GUAXE	0	0	85	104	0	8	189	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMEF PROF EFIGENIA SIZENANDO	MUNICIPAL	AVENIDA JOAO SOPRANI	S/N		FARIAS	0	0	185	152	0	11	337	0	0	0	8	4	4
LINHARES	EMUEF PONTAL DO OURO	MUNICIPAL	PONTAL DO OURO			GUAXE	0	0	24	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0
LINHARES	CEIM JEAN CARLOS BASTOS	MUNICIPAL	AVENIDA GERALDO BOBBIO	S/N	RUA PRINCIPAL	GUAXE	26	48	0	0	0	0	74	0	10	0	0	0	0
LINHARES	EMPEIPEF BIBIANA COSTA	MUNICIPAL	RUA JOAO FRACALOSSI	S/N	ZONA RURAL	DESENGANO	0	14	22	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMEF MANOEL MARTINS	MUNICIPAL	AVENIDA URANO	SN		PONTAL DO IPIRANGA	0	0	295	229	0	25	524	0	0	0	52	52	0

MOISES Assinado de forma digital por MOISES VICENTE DA VICENTE DA MATA:5637360065 3 3 3600653 Dados: 2023.11.20 16:16:25-03'00'



(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)

LINULABEC	ENADEIDEE DANAMAL DO CITI	NALINII CIDAL	ADEA BUBAL		DEDEDOUDO	AREA RURAL DE		T	45				24						
LINHARES	EMPEIPEF BANANAL DO SUL	MUNICIPAL	AREA RURAL		BEBEDOURO	LINHARES	0	9	15	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMEF PROFESSORA URBANA PENHA COSTA	MUNICIPAL	RUA CABOCLO BENARDO	S/N	PREDIO	POVOACAO	0	0	230	149	0	20	379	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMPEF JOSE CANDIDO DURAO	MUNICIPAL	AREA RURAL			AREA RURAL DE LINHARES	0	0	26	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMPEIPEF AREAL	MUNICIPAL	AREAL	SN		AREA RURAL DE LINHARES	0	19	41	0	0	2	60	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMUEF FAZENDA RIACHUELO	MUNICIPAL	AREA RURAL			AREA RURAL DE LINHARES	0	0	11	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMUEF SANTA ROSA	MUNICIPAL	AREA RURAL		BREJO GRANDE	AREA RURAL DE LINHARES	0	0	17	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMPEIPEF CORREGO JAPIRA	MUNICIPAL	RUA JACINTHO MARCHIORI - CORREGO JAPIRA	S/N	CORREGO JAPIRA	AREA RURAL DE LINHARES	0	25	55	0	0	0	80	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMUEF NOSSA SRA DO BOM PARTO	MUNICIPAL	TERRA ALTA			AREA RURAL DE LINHARES	0	0	9	0	0	0	9	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMPEIPEF BOA ESPERANCA	MUNICIPAL	CHAPADAO DAS PALMINHAS	SN	AREA RURAL	CHAPADAO DAS PALMINHAS	0	26	65	0	0	1	91	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMUEF CORREGO DO MEIO	MUNICIPAL	AREA RURAL		CORREGO DO MEIO		0	0	13	0	0	0	13	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMPEIPEF CORREGO SAO PEDRO	MUNICIPAL	AREA RURAL			AREA RURAL DE LINHARES	0	5	29	0	0	0	34	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMPEIPEF CORREGO DOUTOR JONES	MUNICIPAL	SAO FRANCISCO- CORREGO DR	JONES	CORREGO DR. JONES	AREA RURAL DE LINHARES	0	17	33	0	0	0	50	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMPEIUEF EMA SARTORIO BIANCARDI	MUNICIPAL	RIO DAS PALMAS	S/N		SAO RAFAEL	0	9	15	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMUEF FAZENDA TRES MARIAS	MUNICIPAL	FAZENDA TRES MARIAS			FAZENDA TRES MARIAS	0	0	14	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMUEF LAGOA DAS PALMAS	MUNICIPAL	AREA RURAL			AREA RURAL DE LINHARES	0	0	16	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMUEF CORREGO PIABANHA	MUNICIPAL	AREA RURAL		SAO RAFAEL	AREA RURAL DE LINHARES	0	0	12	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMPEF PATRIMONIO DO HUMAITA	MUNICIPAL	AREA RURAL			AREA RURAL DE LINHARES	0	0	67	0	0	0	67	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMUEF SANTO HILARIO	MUNICIPAL	CORREGO SANTO HILARIO	S/N	SANTO HILARIO	AREA RURAL DE LINHARES	0	0	16	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMUEF SAO JUDAS TADEU	MUNICIPAL	CORREGO SAO JUDAS			AREA RURAL DE LINHARES	0	0	15	0	0	3	15	0	0	0	0	0	0
LINHARES	EMPEIUEF TERRA ALTA	MUNICIPAL	AREA RURAL		SAO RAFAEL	AREA RURAL DE LINHARES	0	19	28	0	0	0	47	0	0	0	0	0	0
LINHARES	CEIM ALFREDO CHRIST	MUNICIPAL	AREA RURAL	S/N		AREA RURAL DE LINHARES	33	31	0	0	0	2	64	0	15	16	0	0	0
LINHARES	CEIM ALEGRIA DO SABER	MUNICIPAL	AVENIDA ADEMAR LUIZ PIANA	S/N		SANTA CRUZ	115	136	0	0	0	3	251	0	27	0	0	0	0
LINHARES	CEIM SANTA RITA DE CASSIA	MUNICIPAL	RUA PRESIDENTE DEODORO DA FONSECA	SN		ARACA	158	126	0	0	0	4	284	0	39	0	0	0	0

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana) MOISES | Assinado de forma digital por MOISES VICENTE | DA MATA:563736006 | MATA:563 | Dados: 2023.11.20 | 16:16:11 -03'00'



			AVENIDA PRESIDENTE EMILIO			NOVO													
LINHARI	CEIM ROTARY CLUBE	MUNICIPAL	GARRASTAZU MEDICI	1236		HORIZONTE	12	27	0	0	0	0	39	0	0	0	0	0	0
LINHARI	CEIM JOSE CANDIDO DURAO	MUNICIPAL	AVENIDA JOAO BONICENHA	SN	Q 36	SAO JOSE	181	187	0	0	0	6	368	0	10	0	0	0	0
LINHARI	S CEIM VOVO AURORA	MUNICIPAL	CAIXA POSTAL COMUNITARI MARTINS MORRE			POVOACAO	43	75	0	0	0	2	118	0	0	0	0	0	0
LINHARI	S EMEF SAMUEL BATISTA CRUZ	MUNICIPAL	RUA PINHEIROS	S/N		INTERLAGOS	0	0	0	633	0	38	633	0	0	0	0	0	0
LINHARI	CEIM JOSE ELIAS	MUNICIPAL	AVENIDA AURORA NUNES DE OLIVEIRA	SN		LINHARES V	234	169	0	0	0	11	403	0	66	0	0	0	0
LINHARI	S CEIM AMIGOS DO SABER	MUNICIPAL	RUA ODILON NUNES BARROSO	SN		PLANALTO	174	214	0	0	0	6	388	0	0	0	0	0	0
LINHARI	S CEIM LEODOVICO DONATELLI	MUNICIPAL	AVENIDA BENEVENUTO ZORZANELLI	1326		BEBEDOURO	166	304	0	0	0	5	470	0	0	0	0	0	0
LINHARI	CEIM ENOCK DE FREITAS	MUNICIPAL	AVENIDA PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		S/Nº	JUPARANA	162	142	0	0	0	5	304	0	0	0	0	0	0
LINHARI	CEIM WENDERSON NICO DE FREITAS	MUNICIPAL	AVENIDA ALEXANDRE ZUEQUE	тто	PROXIMO DO CAMPO	FARIAS	59	59	0	0	0	2	118	0	12	0	0	0	0
LINHARI	S EMUEF FAZENDA ZACARIAS	MUNICIPAL	AREA RURAL			AREA RURAL DE LINHARES	0	0	11	0	0	1	11	0	0	0	0	0	0
LINHARI	S CEIM ARISTIDES PINTO CALDEIRA	MUNICIPAL	AVENIDA GUANABARA	SN		AVISO	215	161	0	0	0	13	376	0	101	0	0	0	0
LINHARI	S CEIM VILA REGENCIA	MUNICIPAL	RUA LIDIO DE OLIVEIRA		S/Nº	REGENCA	37	38	0	0	0	1	75	0	0	0	0	0	0
LINHARI	S CEIM OLGA BORTOTI MOLINA	MUNICIPAL	AV OLGA BORTOT MOLINA	SN		CANIVETE	173	196	0	0	0	7	369	0	14	0	0	0	0
LINHARI	S CEIM ILIDIA ROSA DE ALMEIDA DOS SANTOS	MUNICIPAL	RUA AMAPA	1558		INTERLAGOS	153	99	0	0	0	1	252	0	40	0	0	0	0
LINHARI	S CEIM VALDIR GABRIEL MARIM	MUNICIPAL	RUA ALFREDO RIGONI	30		PLANALTO	205	242	0	0	0	8	447	0	0	0	0	0	0
LINHARI	S CEIM REINO MAGICO	MUNICIPAL	RUA JOAQUIM BATISTA DUARTE	55		NOVA BETANIA	45	41	0	0	0	0	86	0	0	0	0	0	0
LINHARI	S CEIM ANGELINA SCANDIAN RIGONI	MUNICIPAL	RUA CEDRO	SN	0	MOVELAR	30	89	0	0	0	4	119	0	0	0	0	0	0
LINHARI	S CEIM CRESCER	MUNICIPAL	RUA PINHEIROS	S/N		INTERLAGOS	155	112	0	0	0	8	267	0	14	0	0	0	0
LINHARI	S EMUEF FAZENDA THESOURO	MUNICIPAL	FAZENDA THESOURO	S/N		ZONA RURAL	0	0	18	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0
LINHARI	CEIM PERPETUA MARIA DOS ANJOS	MUNICIPAL	AV MACHADO DE ASSIS	SN		PALMITAL	77	69	0	0	0	2	146	0	0	0	0	0	0
LINHARI	S EMPEI GERONCIO FRANCISCO	MUNICIPAL	AREA RURAL			AREA RURAL DE LINHARES	0	26	0	0	0	0	26	0	0	0	0	0	0
LINHARI	S CEIM GENY RIBEIRO DE SOUZA	MUNICIPAL	AVENIDA IBIRACU	S/N		SHELL	176	151	0	0	0	17	327	0	11	0	0	0	0
LINHARI	CEIM AGOSTINHO RIGONI	MUNICIPAL	RUA SIRI	SN		PONTAL DO IPIRANGA	38	115	0	0	0	3	153	0	0	0	0	0	0
LINHARI	S EMEF MARIA SOUZA MATIAS	MUNICIPAL	RUA JATOBA	SN		MOVELAR	0	0	481	396	0	37	877	0	0	0	0	0	0
LINHARI	S CEIM MARIANA BATISTA POMPERMAYER	MUNICIPAL	RUA DOMINGOS BELIZARIO	S/N		SANTA CRUZ	74	71	0	0	0	3	145	0	0	0	0	0	0
LINHARI	S CEIM GIOVANI PAULO SALVADOR MEIRA	MUNICIPAL	AVENIDA PEDRO GAMA	SN	PROXIMO A BR 101	CANIVETE	72	72	0	0	0	2	144	0	0	0	0	0	0
LINHARI	S EMPEI PAULO DAMIAO TRISTAO PURINHA	MUNICIPAL	AREA RURAL			AREA RURAL DE LINHARES	0	18	0	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0
LINHARI	CEIM THEREZINHA DURAO COSTA	MUNICIPAL	RUA JATOBA	SN		TRES BARRAS	179	15	0	0	0	3	194	0	14	0	0	0	0

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana) VICENTE Assinado de forma digital por MOISES VICENTE DA MATA:5637 Dados: 2023.11.20 16:16:00-03'00' 3600653

MOISES



LINHARES	CEIM RIO DOCE	MUNICIPAL	AVENIDA JOSE TURI	SN		RESIDENCIAL RIO DOCE	92	75	0	0	0	3	167	0	37	0	0	0	0
LINHARES	CEIM JOCAFE	MUNICIPAL	RUA ANTONIO MACHADO		RESIDENCIAL JOCAFE	SANTA CRUZ	107	40	0	0	0	0	147	0	12	0	0	0	0
LINHARES	CEIM PROFESSORA ANGELA MARIA GIOVANELI	MUNICIPAL	RUA ARTUR PINTO SANTANA	SN		INTERLAGOS	148	0	0	0	0	2	148	0	38	0	0	0	0
LINHARES	CMEFTI PALMITAL	MUNICIPAL	RUA COELHO NETO	S/N		PALMITAL	0	0	257	0	0	8	257	0	0	0	257	257	0
LINHARES	CEIM JOELMA ROCHA VIEIRA	MUNICIPAL	RUA PROJETADA	S/N		BEBEDOURO												l	
LINHARES	EMEF ADELSON DEL SANTO	MUNICIPAL	AVENIDA LAGOA BONITA	SN		NOVA ESPERANCA	0	0	665	402	0	46	1067	0	0	0	26	26	0
LINHARES	EMPEF VILA BETHANIA	MUNICIPAL	RUA JOSE DOANO	S/N		NOVA BETANIA	0	0	100	0	0	1	100	0	0	0	0	0	0
LINHARES	CMEIEF ALCIDES MARINATO	MUNICIPAL	AREA RURAL		BAGUEIRA	AREA RURAL DE LINHARES	5	27	117	0	0	7	149	0	0	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMEIPEF FAZENDA PEZZIN	MUNICIPAL	CORREGO IRIRITIMIRIM		INTERIOR	ZONA RURAL	0	11		0	0	0	35	0	0	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMEIPEF CORREGO CAPIVARA	MUNICIPAL	CORREGO CAPIVARA		INTERIOR	ZONA RURAL	0	18	26	0	0	1	44	0	0	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMEIPEF CORREGO SAO BENTO	MUNICIPAL	CORREGO SAO BENTO		INTERIOR	ZONA RURAL	0	11	35	0	0	1	46	0	0	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMEIPEF SAO SEBASTIAO DO LAGRIMAL	MUNICIPAL	CORREGO LAGRIMAL		INTERIOR	ZONA RURAL	0	15	32	0	0	0	47	0	0	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMEIEF JOSE STEFENONI	MUNICIPAL	DISTRITO SAO FRANCISCO	SNº		INTERIOR	0	60	173	166	0	9	399	0	0	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMEIEF PRIMAVERA	MUNICIPAL	CORREGO PRIMAVERA	SN	ZONA RURAL	ZONA RURAL	0	41	194	165	0	24	400	0	0	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMUEF CORREGO BANANAL	MUNICIPAL	CORREGO VARJAO		INTERIOR	ZONA RURAL	0	0	11	0	0	2	11	0	0	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMUEF CORREGO CEDRO	MUNICIPAL	CORREGO CEDRO		INTERIOR	ZONA RURAL	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMUEF CORREGO DA PENHA	MUNICIPAL	CORREGO DA PENHA		INTERIOR	ZONA RURAL	0	0	11	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMUEF CORREGO GABRIEL EMILIO	MUNICIPAL	CORREGO GABRIEL EMILIO	S/N	INTERIOR	ZONA RURAL	0	0	6	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMUEF CORREGO LAGRIMAL	MUNICIPAL	CORREGO LAGRIMAL		INTERIOR	ZONA RURAL	0	0	15	0	0	0	15	0	0	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMPEF CORREGO SAO PAULO	MUNICIPAL	CORREGO SAO PAULO	SN	INTERIOR	ZONA RURAL	0	0	25	0	0	0	25	0	0	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMUEF FAZENDA CLARICE	MUNICIPAL	FAZENDA CLARICE, RODOV ROBERTO CALMOM	IA	INTERIOR	ZONA RURAL	0	0	22	0	0	0	22	0	0	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMUEF FAZENDA IRIRITIMIRIM	MUNICIPAL	CORREGO IRIRITIMIRIM DE CIM	1A	INTERIOR	ZONA RURAL	0	0	17	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMUEF PATRIMONIO DO TIRADENTES	MUNICIPAL	CORREGO SANTO IZIDORO I TIRADENTES	00	INTERIOR	ZONA RURAL	0	0	17	0	0	0	17	0	0	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMUEF SANTA EMILIA	MUNICIPAL	CORREGO SANTA EMILIA		INTERIOR	ZONA RURAL	0	0	16	0	0	0	16	0	0	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMEIPEF VITORIO BACHETTE	MUNICIPAL	CORREGO BANANALZINHO		INTERIOR	ZONA RURAL	0	12	36	0	0	2	48	0	0	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMEI PEREIRA TORRES	MUNICIPAL	RUA LUIZ GIUBERT	SN	DISTRITO	SAO JORGE TIRADENTES	72	68	0	0	0	3	140	0	23	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMEI TIA AMELIA	MUNICIPAL	AVENIDA HENRIQUE GABURRO	100	PREDIO	SANTO ANTONIO	142	92	0	0	0	4	234	0	46	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMEI TIA RITA	MUNICIPAL	RUA PADRE ANTONIO FREDERICI	93		SAO SEBASTIAO	146	127	0	0	0	9	273	0	46	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMEI FAZENDA GIUBERTTI	MUNICIPAL	FAZENDA GIUBERTTI		INTERIOR	ZONA RURAL	0	8	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMEF TIRADENTES	MUNICIPAL	AVENIDA JORGE TORRES		CASA	DISTRITO	0	0	208	185	0	9	393	0	0	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMEF NOVO SABER	MUNICIPAL	RUA JONAS TADEU BOLSONI	132		SAO SEBASTIAO	0	0	307	365	8	40	672	8	0	0	0	0	0
RIO BANANAL	EMUEF SAO JACINTO	MUNICIPAL	CORREGO SAO JACINTO		INTERIOR	ZONA RURAL	0	0	11	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana) MOISES
VICENTE
DA
MATA:563
73600653

Assinado de forma digital por MOISES VICENTE
DA
MATA:563736006

Assinado de forma digital por MOISES VICENTE
DA
MATA:563736006

Assinado de forma digital por MOISES VICENTE
DA
MATA:563736006

16:15:50 -03'00'



DIO BANANAI	EMEF PROFESSORA MARIA	MUNICIPAL	RUA JOAO CIPRIANO	76		SAO SEBASTIAO	0		155	_	0	8	155	_		0	_	0	
RIO BANANAL	ENDRINGER ANHOLETI	MUNICIPAL		76		SAU SEBASTIAU	U	0	155	0	0	۰	155	0	0	-	0		0
RIO BANANAL	EMEIEF PANORAMA	MUNICIPAL	RUA JOAQUIN TEIXEIRA SOBRINHO	SN	ESCOLA	ZONA RURAL	0	18	77	93	0	11	188	0	0	0	2	0	2
RIO BANANAL	EMEIEF SANTA RITA	MUNICIPAL	CORREGO SANTA RITA		INTERIOR	ZONA RURAL	0	43	107	129	0	5	279	0	0	0	0	0	0
SANTA LEOPOLDINA	EMPEIEF DJALMA GAEDE	MUNICIPAL	CARAMURU	SN		ZONA RURAL	0	24	44	0	0	3	68	0	0	0	0	0	0
SANTA LEOPOLDINA	EMPEF RIBEIRO LIMPO	MUNICIPAL	CAIOABA	SN		ZONA RURAL	0	0	12	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0
SANTA LEOPOLDINA	EMPEIEF LOURIVAL KRAUSE	MUNICIPAL	CARAMURU	SN		ZONA RURAL	0	27	61	0	0	1	88	0	0	0	0	0	0
SANTA LEOPOLDINA	EMPEIEF LUXEMBURGO	MUNICIPAL	LUXEMBURGO	SN		ZONA RURAL	0	2	28	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0
SANTA LEOPOLDINA	EMPEIEF JACOB SCHAEFFER	MUNICIPAL	RIO BONITO	SN		ZONA RURAL	0	9	27	0	0	0	36	0	0	0	0	0	0
SANTA LEOPOLDINA	EMEIEF MILTON CORTELETTI	MUNICIPAL	BARRA DE MANGARAI	SN		ZONA RURAL	0	55	199	156	0	39	410	0	0	1	30	16	14
SANTA LEOPOLDINA	EMPEIEF CALIFORNIA	MUNICIPAL	CALIFORNIA	SN		ZONA RURAL	0	10	21	0	0	1	31	0	0	0	0	0	0
SANTA LEOPOLDINA	EMEIEF ALFREDO LEPPAUS	MUNICIPAL	HOLANDA SANTA LEOPOLDINA		ZONA RURAL	HOLANDA	0	12	36	72	0	6	120	0	0	0	0	0	0
SANTA LEOPOLDINA	EMPEIEF TIROL	MUNICIPAL	TIROL	SN		ZONA RURAL	0	7	29	0	0	0	36	0	0	7	29	29	0
SANTA LEOPOLDINA	CEMEI SAO JUDAS TADEU	MUNICIPAL	RETIRO	SN		ZONA RURAL	43	0	0	0	0	2	43	0	43	0	0	0	0
SANTA LEOPOLDINA	CEMEI SAO FRANCISCO DE ASSIS	MUNICIPAL	RUA CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO	160		MOXAFONGO	94	0	0	0	0	3	94	0	94	0	0	0	0
SANTA LEOPOLDINA	CEMEI ANTONIETA PORTES AMARANTE	MUNICIPAL	RUA COSTA PEREIRA	13		CENTRO	0	102	0	0	0	4	102	0	0	0	0	0	0
SANTA LEOPOLDINA	EMEF ILMA NASCIMENTO DIAS	MUNICIPAL	RUA BERNARDINO MONTEIRO	360		CENTRO	0	0	243	0	0	13	243	0	0	0	0	0	0
SANTA LEOPOLDINA	EMUEF SANTA LUCIA	MUNICIPAL	SANTA LUCIA	SN		ZONA RURAL	0	0	11	0	0	0	11	0	0	0	0	0	0
SANTA LEOPOLDINA	EMUEF RIO DAS PEDRAS	MUNICIPAL	RIO DAS PEDRAS	SN		ZONA RURAL	0	0	24	0	0	0	24	0	0	0	0	0	0
SANTA LEOPOLDINA	EMUEF ETURBIDES FREITAS	MUNICIPAL	RIO DA PRATA	SN		ZONA RURAL	0	0	16	0	0	1	16	0	0	0	0	0	0
SANTA LEOPOLDINA	EMUEF RIO DO NORTE	MUNICIPAL	RIO DO NORTE	SN		ZONA RURAL	0	2	10	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0
SANTA LEOPOLDINA	EMPEF RIO DAS FARINHAS	MUNICIPAL	RIO DAS FARINHAS	SN		ZONA RURAL	0	0	14	0	0	0	14	0	0	0	0	0	0
SANTA LEOPOLDINA	EMUEF PEDRA BRANCA	MUNICIPAL	PEDRA BRANCA	SN		ZONA RURAL	0	0	20	0	0	1	20	0	0	0	0	0	0

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana) MOISES
VICENTE
DA
MATA:563
MATA:563
73600653

Assinado de forma digital por MOISES VICENTE DA MATA:5637360065
3 Dados: 2023.11.20
16:15:40-03'00'



SANTA LEOPOLDINA	EMUEIEF ALFREDO KEMPIM	MUNICIPAL	CORREGO DAS PEDRAS	SN		ZONA RURAL	0	0	13	0	0	1	13	0	0	0	0	0	0
SANTA LEOPOLDINA	EMUEF CHAVES	MUNICIPAL	CHAVES	SN		ZONA RURAL	0	0	18	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0
SANTA TERESA	EMPEIEF ALTO SANTO ANTONIO	MUNICIPAL	ALTO SANTO ANTONIO				0	9	20	0	0	2	29	0	0	0	0	0	0
SANTA TERESA	EMPEIEF GOIAPABOACU	MUNICIPAL	GOIAPABOACU				0	5	7	0	0	0	12	0	0	0	0	0	0
SANTA TERESA	EMEI EMILINHA	MUNICIPAL	AVENIDA BARAO ORLANDO BONFIM	822		VILA NOVA	119	0	0	0	0	1	119	0	28	0	0	0	0
SANTA TERESA	EMEIEF SEBASTIAO JOSE PIVETTA	MUNICIPAL	RUA SAO PAULO	SNº		VARZEA ALEGRE	0	43	142	127	0	13	312	0	0	0	0	0	0
SANTA TERESA	EMPEIEF ALTO VARZEA ALEGRE	MUNICIPAL	ALTO VARZEA ALEGRE	SN	ZONA RURAL	ALTO SANTA MARIA	0	0	5	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
SANTA TERESA	EMPEIEF FELICIO ALBERTO BARATELLA	MUNICIPAL	CORREGO FRIO				0	7	22	0	0	0	29	0	0	0	0	0	0
SANTA TERESA	EMEIEF PAULINO ROCON	MUNICIPAL	RUA PRINCIPAL	S/N	RUA	DISTRITO DE ALTO CALDEIRAO	0	41	98	86	0	9	225	0	0	0	3	0	3
SANTA TERESA	EMUEF ITANHANGA	MUNICIPAL	ITANHANGA	SN		ZONA RURAL	0	0	7	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0
SANTA TERESA	EMEF VISCONDE DE INHAUMA	MUNICIPAL	RUA 25 DE MARCO	186		SANTO ANTONIO DO CANAA	0	0	114	0	0	2	114	0	0	0	114	114	0
SANTA TERESA	EMEF ANTONIO VALESINI	MUNICIPAL	RUA 14 DE JULHO	SN	PREDIO ESCOLAR	CENTRO	0	0	0	64	0	4	64	0	0	0	0	0	0
SANTA TERESA	EMEIEF PROFESSOR HAUSLER	MUNICIPAL	RUA MIGUEL GONRING	SN	PREDIO ESCOLAR	CENTRO	0	14	33	0	0	3	47	0	0	14	33	33	0
SANTA TERESA	EMPEIEF GERALDA RODRIGUES SARMENTO	MUNICIPAL	ALTO PEDRA ALEGRE				0	9	6	0	0	1	15	0	0	0	0	0	0
SANTA TERESA	EMEI NONNA CIZELA	MUNICIPAL	AVENIDA GETULIO VARGAS	133		CENTRO	123	0	0	0	0	2	123	0	43	0	0	0	0
SANTA TERESA	EMEI VALE DA ESPERANCA	MUNICIPAL	ASSENTAMENTO TOMAZINI			ZONA RURAL	0	5	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0
SANTA TERESA	EMEI BENJAMIN BORTOLINI	MUNICIPAL	RUA XIV DE JULHO	259			52	68	0	0	0	1	120	0	8	0	0	0	0
SANTA TERESA	EMEI PESSANHA POVOA	MUNICIPAL	PRACA AUGUSTO RUSCHI	80		CENTRO	0	288	0	0	0	9	288	0	0	0	0	0	0
SANTA TERESA	EMEI MONTEIRO LOBATO	MUNICIPAL	RUA MARIA ASSUNTA FANTI	3		VARZEA ALEGRE	52	0	0	0	0	1	52	0	29	0	0	0	0
SANTA TERESA	EMEF PROFESSOR ETHEVALDO DAMAZIO	MUNICIPAL	RODOVIA JOSIL ESPINDULA AGOSTINI	1060	NAO POSSUI	PENHA	0	0	666	516	90	46	1182	90	0	0	7	7	0
SANTA TERESA	EMEIEF VALE DE TABOCAS	MUNICIPAL	TABOCAS		ZONA RURAL	ZONA RURAL	0	21	77	64	0	6	162	0	0	0	0	0	0
SÃO ROQUE DO CANAÃ	EMEIEF LUIZ MONICO	MUNICIPAL	ALTO SANTA JULIA	SN	ZONA RURAL	SANTA JULIA	0	19	65	43	0	4	127	0	0	0	0	0	0
SÃO ROQUE DO CANAÃ	EMEIEF JOSEPHIR BOSCHETTI	MUNICIPAL	ZONA RURAL	SN		SAO DALMACIO	0	23	69	41	0	4	133	0	0	0	0	0	0
SÃO ROQUE DO CANAÃ	EMEI SAO ROQUE	MUNICIPAL	RUA LOURENCO ROLDI	436		SAO ROQUINHO	30	127	0	0	0	5	157	0	0	0	0	0	0
SÃO ROQUE DO CANAÃ	EMEIEF DARLY NERTY VERVLOET	MUNICIPAL	AVENIDA SEVERINO SIMONASSI	670	PREDIO	SAO JACINTO	0	31	103	86	0	9	220	0	0	0	0	0	0

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana) MOISES VICENTE DA Assinado de forma digital por MOISES VICENTE DA MATA:563736006 MATA:563 53 Dados: 2023.11.20 73600653 16:15:30 -03'00'



SÃO ROQUE DO																			
CANAÃ	EMEI SANTA JULIA	MUNICIPAL	BAIXO SANTA JULIA	S/N	ZONA RURAL	SANTA JULIA	28	24	0	0	0	2	52	0	0	0	0	0	0
SÃO ROQUE DO CANAÃ	EMELITA NEIDA	MUNICIPAL	RUA JOAO GUERINI	300	CRECHE	VILA VERDE	153	0	0	0	0	2	153	0	28	0	0	0	0
SÃO ROQUE DO CANAÃ	EMEIEF VALE DO CANAA	MUNICIPAL	RUA RICARDO GONZALES	141		VILA VERDE	0	0	94	10	0	1	104	0	0	0	0	0	0
SOORETAMA	EMEF ALEGRE	MUNICIPAL	BR 101 KM 126	SN		ALEGRE	0	0	168	0	0	13	168	0	0	0	0	0	0
SOORETAMA	EMEF CHUMBADO	MUNICIPAL	RUA PRINCIPAL	SN		CORREGO CHUMBADO	0	0	104	68	0	5	172	0	0	0	0	0	0
SOORETAMA	EMEF REGINA BOLSSANELLO FORNAZIER	MUNICIPAL	RUA SAMABAIA	50		JUNCADO	0	0	336	64	0	22	400	0	0	0	0	0	0
SOORETAMA	EMEF LUCILENE LIRA GAMA	MUNICIPAL	RUA ELIZEU GAMA	S/N	PREDIO	COMENDADOR RAFAEL	0	0	64	64	12	2	128	12	0	0	0	0	0
SOORETAMA	EMEF PROFESSOR ALBERTO STANGE JUNIOR	MUNICIPAL	AVENIDA ANGELO SUZANO	801	ESCOLA	CENTRO	0	0	226	525	0	48	751	0	0	0	0	0	0
SOORETAMA	EMUEF CORREGO PATIOBA	MUNICIPAL	RUA PRINCIPAL CORREGO PATIOBA	SN		CORREGO PATIOBA	0	0	7	0	0	0	7	0	0	0	0	0	0
SOORETAMA	CEIM FAZENDA DOMINGOS CORREIA	MUNICIPAL	JOEIRANA B	SN		ZONA RURAL	25	19	0	0	0	0	44	0	0	0	0	0	0
SOORETAMA	CEIM ELENITA BARBOSA GAMA	MUNICIPAL	RUA CARMOZINA MARIA JORGE	108	PREDIO	COMENDADOR RAFAEL	48	27	0	0	0	0	75	0	0	0	0	0	0
SOORETAMA	PEM LEIA DOS SANTOS	MUNICIPAL	RUA VITORIO BOBBIO	255		CENTRO	0	305	0	0	0	7	305	0	0	0	0	0	0
SOORETAMA	CEIM ADAIR POUBEL DE ALMEIDA	MUNICIPAL	AVENIDA SAO SEBASTIAO	16		JUNCADO	150	98	0	0	0	7	248	0	0	0	0	0	0
SOORETAMA	CEMEIF JOSE MARTINS	MUNICIPAL	CORREGO RODRIGUES	S/N		CORREGO RODRIGUES	12	22	55	0	0	5	89	0	0	0	0	0	0
SOORETAMA	CEIM AURORA NUNES DE OLIVEIRA	MUNICIPAL	AV VISTA ALEGRE	419	ESCOLA	CENTRO	253	0	0	0	0	3	253	0	0	0	0	0	0
SOORETAMA	PEM GIRASSOL	MUNICIPAL	CORREGO CHUMBADO	SN		CORREGO CHUMBADO	20	45	0	0	0	0	65	0	0	0	0	0	0
SOORETAMA	CEIM MIGUEL ALVES DA CUNHA	MUNICIPAL	RUA CIRILO COSTA	112		CORREGO ALEGRE	73	67	0	0	0	1	140	0	0	0	0	0	0
SOORETAMA	EMEF CIVICO MILITAR JOAO NEVES PEREIRA	MUNICIPAL	AVENIDA VISTA ALEGRE	1111	CASA	SALVADOR	0	0	0	727	129	71	727	129	0	0	0	0	0
SOORETAMA	CEIM PASTOR ANTONIO FELIZ	MUNICIPAL	RUA ELCIO MARQUES		№ 360	DALVO LOUREIRO	77	94	0	0	0	4	171	0	0	0	0	0	0
SOORETAMA	EMEF ALVARO MARQUES DE OLIVEIRA	MUNICIPAL	RUA GOIABEIRAS	SN	ESCOLA	SALVADOR	0	0	846	0	0	27	846	0	0	0	4	4	0
SOORETAMA	CEIM ANIZIO ALMEIDA	MUNICIPAL	RUA BICUIBA	380		PARQUE SAO JORGE	120	237	0	0	0	8	357	0	0	0	0	0	0
SOORETAMA	PROJETO VIVA	MUNICIPAL	RUA INUIBA	135	CASA	SAYONARA													
SOORETAMA	EMEF PEDRO BALBINO DE MENEZES	MUNICIPAL	RUA HENRIQUE ALVES PAIXAO	1001		CANAA	0	0	505	0	0	19	505	0	0	0	0	0	0
VIANA	EMEF JOAO PAULO SOBRINHO	MUNICIPAL	AVENIDA GUARAPARI		S/Nº	AREINHA	0	0	690	0	0	43	690	0	0	0	0	0	0
VIANA	EMPEF LUIZ LUBE	MUNICIPAL	AREA RURAL	S/N	ZONA RURAL	AREA RURAL DE VIANA	0	6	22	0	0	0	28	0	0	0	0	0	0

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORT MOISES VICENTE DA VICENTE DA MATA:56373600653 MATA:56373600653 MATA:56373600653

Assinado de forma digital por MOISES VICENTE DA MATA:56373600653 Dados: 2023.11.20 16:15:17 -03'00'



(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)

VIANA	EMEF ULISSES DOS SANTOS FILHO	MUNICIPAL	RUA DOMINGOS MARTINS	S/N		MORADA	0	0	115	0	0	8	115	0	0	0	115	115	0
VIANA	EMPEF NALY DO SACRAMENTO	MUNICIPAL	AREA RURAL	,	ZONA RURAL	BETHANIA AREA RURAL DE	0	8	36	0	0	2	44	0	0	0	0	0	0
VANIA	FREITAS	MALINICIDAL	DITA COTAC	CNI		VIANA	_	_	200	400		40	71.0	_	_		20	12	17
VIANA	EMEF ADAMASTOR FURTADO	MUNICIPAL	RUA GOIAS	SN		UNIVERSAL	0	0	308		0	49	716	0	0	0	29	12	17
VIANA	EMEF ALVIMAR SILVA	MUNICIPAL	RUA ELIZABETH II			UNIVERSAL	0	0	338	0	0	14	338	0	0	0	0	0	0
VIANA	EMEF CONSTANTINO JOSE VIEIRA	MUNICIPAL	AVENIDA ESPIRITO SANTO		S/Nº	MARCILIO DE NORONHA	0	0	0	813	133	56	813	133	0	0	1	0	1
VIANA	EMEF ARACATIBA	MUNICIPAL	RUA FRANCISCO PALASSI	S/N		ARACATIBA	0	36	64	0	0	13	100	0	0	0	64	64	0
VIANA	EMEF DORIVAL BRANDAO	MUNICIPAL	RUA ANTONIO BORGES ROC	CHA		BOM PASTOR	0	0	206	141	0	21	347	0	0	0	0	0	0
VIANA	EMEF DR ARCILIO TONONI	MUNICIPAL	AVENIDA TEREZINHA PEREIRA ABRANCHES	21		PRIMAVERA	0	0	259	0	0	11	259	0	0	0	0	0	0
VIANA	EMEF DR DENIZART SANTOS	MUNICIPAL	RUA XAVIER	S/N	PREDIO PROPRIO	MARCILIO DE NORONHA	0	0	272	254	0	26	526	0	0	0	0	0	0
VIANA	EMEF DR TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	MUNICIPAL	RUA CAITE			NOVA BETHANIA	0	0	312	463	99	45	775	99	0	0	1	0	1
VIANA	EMEF EUZELIA LYRIO	MUNICIPAL	RUA ANETE MARIA DE BARROS	S/N		AREINHA	0	0	183	0	0	8	183	0	0	0	0	0	0
VIANA	EMEF FRANCISCO ASSIS PEREIRA	MUNICIPAL	RUA RESPLENDOR	32		CANAA	0	0	241	201	0	15	442	0	0	0	0	0	0
VIANA	EMEF GISLENE SILVA QUEIROZ	MUNICIPAL	RUA MARIA D TELLES DA SIL	.VA		CAXIAS DO SUL	0	0	119	0	0	9	119	0	0	0	0	0	0
VIANA	EMEF ORESTES SOUTO NOVAES	MUNICIPAL	RUA NOSSA SENHORA DE BELEM	200		JUCU	0	0	198	181	0	35	379	0	0	0	0	0	0
VIANA	EMEF PADRE ANTUNES SIQUEIRA	MUNICIPAL	AVENIDA PARIS	S/N		CENTRO	0	0	423	0	0	40	423	0	0	0	0	0	0
VIANA	EMEF WASHINGTON MARTINS FILHO	MUNICIPAL	RUA BELO HORIZONTE	S/Nº	QUADRA 74	MARCILIO DE NORONHA	0	37	268	0	0	22	305	0	0	0	0	0	0
VIANA	EMEF MARCILIO DE NORONHA	MUNICIPAL	AVENIDA SAO PAULO	30	QUADRA 50	MARCILIO DE NORONHA	0	0	781	0	0	37	781	0	0	0	0	0	0
VIANA	EMUEF AILA PAIVA LUBE	MUNICIPAL	AREA RURAL		ZONA RURAL	AREA RURAL DE VIANA	0	6	12	0	0	0	18	0	0	0	0	0	0
VIANA	EMUEF PROFESSORA AGENILIA CORREA DA PENHA	MUNICIPAL	LOCALIDADE			TANQUE	0	0	29	0	0	1	29	0	0	0	29	29	0
VIANA	CMEI PROFESSORA BILUCA	MUNICIPAL	RUA ALVIMAR SILVA	81		CENTRO	149	143	0	0	0	15	292	0	0	0	0	0	0
VIANA	CMEI CALYPIO SIQUEIRA ROCHA	MUNICIPAL	RUA OSASCO		S/Nº	MARCILIO DE NORONHA	298	375	0	0	0	30	673	0	0	0	0	0	0
VIANA	CMEI MANOEL EVENCIO DE OLIVEIRA	MUNICIPAL	AVENIDA CENTRAL	S/N		NOVA BETHANIA	173	259	0	0	0	20	432	0	0	0	0	0	0
VIANA	CMEI IZABEL MERSCHER HELMER	MUNICIPAL	RUA XAVIER		S/N	INDUSTRIAL	69	112	0	0	0	9	181	0	0	65	0	0	0
VIANA	CMEI LOURDES MARIA CARVALHO CAPDEVILLE	MUNICIPAL	RUA ANTONIO CONDE	S/N	ESCOLA	UNIVERSAL	112	125	0	0	0	5	237	0	0	0	0	0	0
VIANA	CMEI MARIA ANTONIA DE SOUZA BRAVIM	MUNICIPAL	RUA BOA SORTE	S/N		CANAA	125	150	0	0	0	9	275	0	0	0	0	0	О
VIANA	CMEI ADELIA DE OLIVEIRA SILVA	MUNICIPAL	AVENIDA GUARAPARI	7		AREINHA	124	154	0	0	0	10	278	0	0	0	0	0	0

CIM POLINORTE

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)

VIANA	CMEI MARIA DE LOURDES COUTINHO PASSOS	MUNICIPAL	RUA GETULIO VARGAS	26		VILA BETHANIA	231	208	0	0	0	20	439	0	33	0	0	0	0
VIANA	EMEFCM PROF DIVANETA LESSA DE MORAES	MUNICIPAL	RUA C		S/Nº	CAMPO VERDE	0	0	498	432	0	77	930	0	0	0	1	0	1
VIANA	CMEI MARIA CRISTINA ZEKEL	MUNICIPAL	AVENIDA AFONSO CLAUDIO		S/Nº	UNIVERSAL	116	120	0	0	0	11	236	0	0	0	0	0	0
VIANA	CMEI LYDIA ELIETE DE SOUZA	MUNICIPAL	RUA C	S/N		CAMPO VERDE	167	169	0	0	0	2	336	0	44	0	0	0	0
VIANA	EMEF SOTECO	MUNICIPAL	RUA ALFREDO CAVALLIERI			SOTECO	0	0	136	0	0	6	136	0	0	0	3	3	0
VIANA	CMEI LIENIR TOSTA DAS NEVES	MUNICIPAL	RUA DOMINGOS MARTINS	S/N		MORADA BETHANIA	47	61	0	0	0	2	108	0	0	0	0	0	0
VIANA	CMEI GUILHERME DE ALMEIDA FILHO	MUNICIPAL	RUA MARIA DE TELLES DA SILVA	SN		CAXIAS DO SUL	95	94	0	0	0	5	189	0	0	0	0	0	0
VIANA	CMEI JOANA BATISTA CHAGAS	MUNICIPAL	RUA AUGUSTA	S/N		VALE DO SOL	177	81	0	0	0	9	258	0	177	0	0	0	0
VIANA	EMEFCM JOAO NATALICIO ALVES PEREIRA	MUNICIPAL	RUA ACEZILIO MARIANELLI	SN		VILA BETHANIA	0	0	287	278	0	23	565	0	0	0	0	0	0
VIANA	CMEI BOM PASTOR	MUNICIPAL	RUA ANTONIO BORGES ROCHA	SN		BOM PASTOR	55	103	0	0	0	0	158	0	0	0	0	0	0
VIANA	CMEI MARIA DA PENHA DE CASTRO NOVAES	MUNICIPAL	RUA NOSSA SENHORA DE BELEM	S/N	PROX. POSTO DE SAUDE	JUCU	58	67	0	0	0	7	125	0	0	0	0	0	0

MOISES 600653

Assinado de forma digital por MOISES VICENTE DA VICENTE DA MATA:56373 MATA:56373600653 Dados: 2023.11.20 16:15:07 -03'00'

PARADO PUBLICO DA REGIAD POLINORTE

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama, Rio Bananal e Viana)

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS											
	ATÉ 6	ANOS	ENS FUNDAN		ΑC						
MUNICÍPIO	CRECHE	CRECHE PRÉ- A ESCOLA IN		ANOS FINAIS	EJA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL				
FUNDÃO	416	461	1225	696	0	108	2.906				
JOÃO NEIVA	267	324	867	683	0	84	2.225				
IBIRAÇU	265	272	770	35	0	63	1.405				
SANTA TERESA	346	510	1197	857	90	100	3.100				
SANTA LEOPOLDINA	137	250	826	228	0	75	1.516				
SÃO ROQUE DO CANAÃ	211	224	331	180	0	27	973				
SOORETAMA	778	914	2311	1448	141	242	5.834				
RIO BANANAL	360	524	1535	1103	8	128	3.658				
ARACRUZ	1729	3318	6708	4038	0	575	16.368				
VIANA	1996	2314	5797	3171	232	715	14.225				
LINHARES	4433	4552	11429	6434	0	1015	27.863				
TOTAL**	10.938	13663	32.996	18.873	471	471 3132					

MOISES Assinado de forma digital por MOISES VICENTE DA VICENTE DA MATA:5637360 MATA:56 0653 37360065 Dados: 2023.11.20 3 16:14:53 -03'00'

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

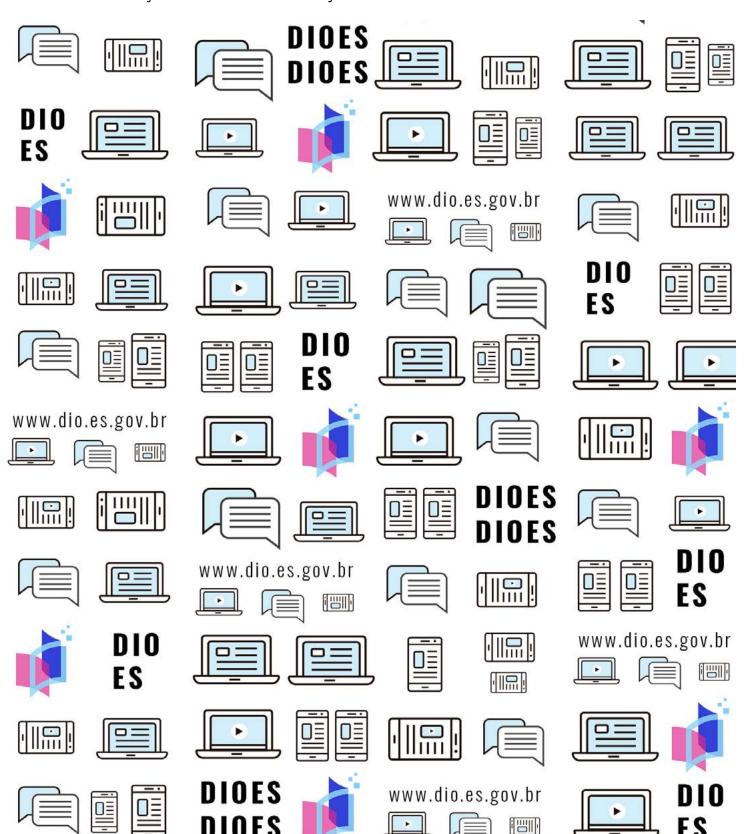
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 052/2023. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3358/2023. ID: 2023.501C2600003.02.0047.

Consórcio Público da Região Polinorte, decide HOMOLOGAR a licitação. OBJETO: REG. DE PREÇOS P/ EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PREP., TRANSP. E DIST. DE A L I M E N T A C A O COM PADRÕES NUTRIC. P/ A REDE DE ESINO DOS ENTES PARTICIPANTES, VENCEDORA a empresa Horto Central Marataízes Ltda ME (39.818.737/0001-51), no valor total de R\$ 175.943.778,00.

Ibiraçu/ES, 17/11/2023.

Alessandro Broedel Torezani Presidente CIM POLINORTE

Protocolo 1206772



Contrato de Consórcio Público e o Estatuto, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar **MAYELLY SECCHIN VIEIRA**, do emprego público de confiança de Chefe da Área Jurídica do CIM NORTE/ES.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Cim Norte/ES Nº 24 - P, de 23 de Dezembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Venécia/ES, 17 de novembro de 2023. **André Wiler Silva Fagundes** Presidente do CIM NORTE/ES

Protocolo 1206742

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Decisão

ATA Nº 15 DE ABERTURA E JULGAMENTO DO ENVELOPE REFERENTE AO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2023 - PROCESSO Nº 979/2023.

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestarem, de forma complementar, os serviços na área de saúde, consubstanciados na realização de consultas médicas e exames especializados, por profissionais habilitados nas respectivas áreas, conforme delineados nos Apêndices deste edital, visando atender as necessidades dos municípios consorciados ao CIM Polinorte.

Aos dezesseis (16) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 09:00h, reuniu-se a equipe: Karina Maria Matos Dias (Presidente da Comissão), Ana Paula Auer Garuzzi (membro), e Glesiane Coutinho Rosa (membro), sob Portaria Nº. 33 - P, de 30/05/2023, para proceder a abertura e julgamento dos envelopes devidamente protocolado conforme abaixo:

EMPRESA	Nº PROTOCOLO	DATA PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES
GASTROENDOS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	3490/2023	26/10/2023	A referida empresa atendeu a todas as exigências editalícias.
CLÍNICA RENOVARE MED LTDA	3505/2023	31/10/2023	A referida empresa atendeu a todas as exigências editalícias.

Nada mais havendo a tratar, deu por encerrada a sessão.

Ibiraçu/ES, 16 de novembro de 2023. Karina Maria Matos Dias Presidente

> Ana Paula Auer Garuzzi Membro CPL

Glesiane Coutinho Rosa Membro CPL

Protocolo 1206768

Termos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte do Estado do Espírito Santo, através do Setor de Compras Compartilhadas, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até o dia 24 DE NOVEMBRO DE 2023, ORCAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (CADEIRAS/POLTRONAS) PARA EQUIPAR O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE E MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, visando atender os municípios consorciados.

CASO A QUANTIDADE PRETENDIDA DE ORÇAMENTO SEJA ALCANÇADA ANTES DO PRAZO ESTIPULADO, O PROCESSO SERÁ ENCERRADO PARA COTAÇÃO.

Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: <u>contratos@cimpolinorte.es.gov.br</u> ou pelos telefones (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338.

Ibiraçu/ES, 14 de novembro de 2023.

ALINE SCHAFFER MODENESI SAMORA

Supervisora de Contratos

Protocolo 1204280

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 052/2023. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 3358/2023. ID: 2023.501C2600003.02.0047.

Consórcio Público da Região Polinorte, decide **HOMOLOGAR** a licitação. **OBJETO:** REG. DE PREÇOS P/ EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PREP., TRANSP. E DIST. DE **A L I M E N T A C A O** COM PADRÕES NUTRIC. P/ A REDE DE ESINO DOS ENTES PARTICIPANTES, **VENCEDORA** a empresa Horto Central Marataízes Ltda ME (39.818.737/0001-51), no valor total de R\$ 175.943.778,00.

Ibiraçu/ES, 17/11/2023. **Alessandro Broedel Torezani**Presidente CIM POLINORTE

Protocolo 1206790

Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana - CIM Pedra Azul

Decisão

RESUMO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE Nº 63/2017

Contratante: CIM PEDRA AZUL

Contratada: PSICOMED CLÍNICA LTDA

Objeto: O presente termo de Recisão de Amigável de Termo de Credenciamento, para prestação de serviços ao Consórcio, se dá de forma amigável, por acordo entre as partes, conforme previsão contida Inciso II, Art.79 da Lei 8.666/93

Data de Assinatura: 17/11/2023

Josafá Storch Presidente do CIM Pedra Azul Protocolo 1206479

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Consorcio Publico da Regiao Polinorte - CIM POLINORTE Consorcio Publico da Regiao Polinorte -CIM POLINORTE Registro de Preços Eletrônico - 52/2023

Resultado da Homologação

0001 - G L O B A L CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA - Unidade: Unidade - Valor Referência: 187.231.934,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
Horto Central Marataízes Ltda ME	N/C	1,0000 Unidade	175.943.778,00	175.943.778,00	Homologado em 17/11/2023 12:53:38 Por: Alessandro Broedel Torezani

Assinado por ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI 031.***.***-** Consórcio Público da Região Polinorte

Alessandro Broedel Torezani Autoridade Competente







(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

PARECER JURÍDICO

Ref:. Processo nº: 3358/2023

INTERESSADA: Ilustríssima Pregoeira do CIM - POLINORTE

ASSUNTO: parecer jurídico final quanto ao Pregão Eletrônico **nº: 052/2023**

EMENTA: PARECER JURÍDICO FINAL - PREGÃO ELETRÔNICO - FASE EXTERNA - LEI 8.666/93 - ARTIGO 4°, CAPUT E INCISOS DA LEI 10.520/02 - ARTIGOS 6° E 20 DO DECRETO 10.024/19 - POSSIBILIDADE - REQUISITOS LEGAIS PREENCHIDOS - HOMOLOGAÇÃO - ARTIGO 13, VI DO DECRETO 10.024/19

1 - RELATÓRIO

Trata-se de consulta a esta assessoria jurídica para parecer final referente ao Pregão Eletrônico nº: 052/2023, para registro de preços para eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, QUE ATENDAM AOS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES AOS ALUNOS MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Nesse contexto, considerando os autos do processo administrativo em epígrafe e seus documentos, passa-se à análise jurídica.

Pág. 34
003358/2023

ON POLINORTE

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

2 - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Para a análise quanto a regularidade formal do presente processo licitatório, faz-se necessário, de começo, esclarecer a modalidade de licitação escolhida e bem assim, proceder ao estudo de seus requisitos. É o que se passa a fazer.

A modalidade de licitação utilizada no presente procedimento é o **pregão**, na modalidade eletrônica, regulado pelas **leis 10.520/02** e **Decreto 10.024/19**. O pregão apresenta 02 (duas) fases, uma interna e outra externa. Utilizou-se a sistemática do registro de preços, regulamentado no **CIM POLINORTE** pela **portaria 21-R/2021**, no âmbito do **decreto estadual 1790-R/2007**.

Acerca do registro de preços, o **CIM-POLINORTE** realiza licitações compartilhadas com os municípios consorciados, o que traz economia de escala e se enquadra no **artigo 4º**, **inciso III** do **decreto estadual 1790-R/2007**, que dispõe sobre a utilização do SRP "quando for conveniente a aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou programas de governo".

Nestes termos, o E. Tribunal de Contas da União (TCU) decide que:

É fato que os serviços de natureza continuada devem ser objeto de programação tal que permita a definição prévia dos quantitativos a serem contratados e, portanto, em regra não se enquadram na exigência disposta no inciso IV transcrito acima. Entretanto, <u>não vejo óbices para que eventuais contratações atendam a um dos demais incisos do referido dispositivo</u>, pois a subsunção da situação de fato a apenas uma dessas condições pode tornar regular a utilização do sistema de registro de preços. (Acórdão nº 1.737/2012 – Plenário, Processo nº 016.762/2009-6, Rel. Min. Ana Arraes).

E ainda, v. acórdão do E. TC/MG:

DENÚNCIA. PREFEITURA MUNICIPAL. CONCORRÊNCIA PÚBLICA. COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. SERVIÇOS CONTINUADOS. USO INDEVIDO. IMPROCEDÊNCIA. ARQUIVAMENTO. A natureza continuada do serviço não tem o condão de impedir, por si só, a utilização do sistema de registro de preços, desde que devidamente fundamentada, pois, em razão dos consideráveis benefícios, o seu uso deve ser priorizado, devendo sua adequação ser analisada no caso concreto, com base no enquadramento da situação real às hipóteses previstas no regramento que autorizam a utilização do sistema de registro de preços e nas vantagens obtidas com a sua

Pág. 35
003358/2023

Righto Augusto DA REGINO POLINORTE

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

utilização. [DENÚNCIA n. 1120002. Rel. CONS. WANDERLEY ÁVILA. Sessão do dia 01/12/2022. Disponibilizada no DOC do dia 19/05/2023. Colegiado. SEGUNDA CÂMARA.]

Passada a hipótese de utilização do **SRP** no caso concreto, vale dizer que a fase interna ou preparatória é regulamentada pelo **artigo 3º da lei 10.520/02**, na qual são definidos o objeto, a necessidade, designação de pregoeiro e equipe de apoio, em suma, os requisitos legais para a realização do pregão. Sobre tal fase, houve parecer jurídico, às **fls. 258/264**, ocasião em que fora entendido possível o prosseguimento do processo licitatório.

Com efeito, o artigo 1º do Decreto 10.024/19, bem como o artigo 1º da Lei 10.520/02, preconizam que a modalidade pregão será utilizada para aquisição de bens e serviços comuns, entendidos como "aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado" (artigo 1º da lei 10.520/02 e artigo 3º, inciso II do Decreto 10.024/19).

Sobre a caracterização de bens e serviços comuns, **Arídio Silva** esclarece que "trata se, portanto, de bens e serviços geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço".¹

Outrossim, houve esclarecimento sobre o objeto e as justificativas, no termo de referência, de <u>fls. 01/50</u> e anexos, bem como no edital e nos modelos de documentos juntados, com cotação de estimativa de preços e mapa comparativo de preços anexo aos autos, às <u>fls. 109/114</u>, com justificativas expressas acerca de sua metodologia, nos termos do que impõe a IN 65/2021 SEGES, às <u>fls. 116</u>.

2.1 - DA FASE EXTERNA

Passada a fase interna, a fase externa é trazida pelo **artigo 4º**, **caput e incisos**, **da lei 10.520/02** e pelo **artigo 20**, **caput² e §1º do Decreto 10.024/19** e se inicia com a publicação de aviso do edital de convocação.

¹ SILVA, Arídio. **Desvendando o Pregão Eletrônico**. Rio de Janeiro: Revan, 2002. p. 34

² Art. 20. A fase externa do pregão, na forma eletrônica, será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial da União e no sítio eletrônico oficial do órgão ou da entidade promotora da licitação.

Pág. 36
003358/2023

Pág. 36
CIM POLINORTE

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

A publicação ocorreu no **dia 15/09/2023** para realização do certame para o **dia 29/09/2023**, às 14:00 h, sendo respeitado o prazo do **artigo 25 do Decreto 10.024/19**, que fixa prazo não inferior a **08 (oito) dias** úteis para apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, contados da data da publicação de aviso do edital.

Houve retificação do edital e reabertura, conforme <u>fls. 404/405</u>, respeitando o prazo do **artigo 25 do Dec. 10.024/19**. Houve nova **retificação**, em atenção a atendimento de decisão do **E. Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo (TCEES)**, com nova publicação de edital.

Desse modo, após a fase de publicação, segue-se com as seguintes fases: recebimento das propostas, análise das propostas, fase de lances, aceitação das propostas, verificação de habilitação ou inabilitação dos licitantes, manifestação de intenção de recursos, adjudicação do objeto ao licitante vencedor e homologação do processo pela autoridade competente.

Conforme se verifica do **termo de adjudicação**, <u>fls. 691</u>, houve a adjudicação, de modo que, em relação ao **pregão eletrônico nº: 052/2023**, houve o seguimento de todas as etapas legais, desde a fase preparatória, passando pelo cadastro das propostas <u>(fls. 658/659)</u>, pela fase de lances, com julgamento nos termos do edital, artigo 45 da Lei 8.666/93 e 7º do Decreto 10.024/19, pela habilitação dos licitantes e a adjudicação, sendo possível, portanto, a sua homologação pela autoridade competente, nos termos do artigo 13, inciso VI do Decreto 10.024/19.

2.2 - DO OBJETO DO PRESENTE PARECER

O presente parecer engloba somente questões técnico-jurídicas referentes a legislação pertinente e à finalidade da consulta, com base nos documentos do processo licitatório, revestindo-se de caráter meramente opinativo, não adentrando na discricionariedade da Administração, sua conveniência e oportunidade ou em caráter técnico de prestação dos serviços, na medida em que não há competência para tanto.

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Pág. 37
003358/2023

Photopolistico DA REGIÑO POLINORTE

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

3 - CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, observados os documentos de habilitação pela área competente, preenchidos os requisitos legais, mais especificamente **Lei 10.520/02**, **Lei 8.666/93 e Dec. 10.024/19**, não havendo a interposição de recursos administrativos, manifesta-se favoravelmente a homologação do **Pregão Eletrônico nº: 052/2023**, a ser realizada pela Autoridade Competente.

Ibiraçu – ES, 17 de novembro de 2023.

Assinado por GLENIO PUZIOL GIUBERT 119.***.***-** Consórcio Público da Região Polinorte 17/11/2023 11:29:19

> Glenio Puziol Giuberti OAB/ES 19835

Assinado digitalmente. Acesse: http://www.cimpolinorte.es.gov.br/ Chave: 4279b4d0-0cae-4e79-9433-8ba8e500ef42

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

Single Polico DA REGISTOR CHIEF

Pág. 38

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)

DATA: 17/11/2023.

DE: Pregoeira – Karina Maria Matos Dias

PARA: Assessor Jurídico – DR. GLENIO PUZIOL GIUBERTI

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, QUE ATENDAM AOS PADRÕES NUTRICIONAIS E DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES AOS ALUNOS MATRICULADOS EM UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Prezado Senhor,

Encaminho o presente processo para **ANÁLISE E PARECER FINAL** do Pregão Eletrônico nº 052/2023, conforme relatório de adjudicação e documentos em anexo.

Sem mais para o momento, renovo os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

Assinado por KARINA MARIA MATOS DIAS 073.932.317-27 Consórcio Público da Região Polinorte

Karina Maria Matos Dias Pregoeira

Consórcio Público da Região Polinorte - CIM POLINORTE

de preço para futura e eventual aquisição de Materiais de Consumo - Pó de Café e Açúcar, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I..

Águia Branca - ES, 16 de novembro de 2023.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE

Presidente do Consórcio CIM NOROESTE

Protocolo 1205415

Consórcio Público da Região Polinorte do Espírito Santo - CIM Polinorte -

Edital

AVISO DE EDITAL P.E. Nº 064/2023 ID: 2023.501C2600003.02.0059

Obj: Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação Prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo o fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais. Proc. 3543/23. A licitação será dia **04/12/23**, às **14 h**, se realizará no portal www.portaldecompraspublicas.com.br; Edital no site. http://www.cimpolinorte.es.gov.br/

Joice Nunes Bufon

Pregoeira

Protocolo 1205643

AVISO RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº057/2023. Id: 2023.501C2600003.02.0052 COMUNICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL o PE nº 057/2023. objeto: Registro de Preço para Futura e Eventual Aquisição de Uniformes e Tênis Escolar. O edital está disponível www.portaldecompraspublicas.com.br; http://www.cimpolinorte.es.gov.br/

JOICE NUNES BUFON

Pregoeira

Protocolo 1205681

AVISO RETIFICAÇÃO E REABERTURA P.E Nº 058/2023. 2023.501C2600003.02.0053

O CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE - CIM POLINORTE, COMUNICA a RETIFICAÇÃO do PE nº 058/23; OBJ: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL Proc. 3397/23. O CERTAME TERÁ SUA REABERTURA NO DIA 30/11/2023 ÀS 08:30. Site: http://www.cimpolinorte.es.gov.br/ e portal www.portaldecompraspublicas.com.br.

KARINA MARIA MATOS DIAS

Pregoeira CIM POLINORTE

Protocolo 1206010

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023. ID: 2023.501C2600003.02.0047.

O Consórcio Público da Região Polinorte, torna público o **RESULTADO FINAL** do **P.E 052/2023**, declarando **VENCEDORA** a empresa: Horto Central Marataízes Ltda ME (39.818.737/0001-51) com o LOTE: 1, valor

total de R\$ 175.943.778,00. **OBJETO:** REG. DE PREÇOS P/ EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PREP., TRANSP. E DIST. DE **ALIMENTA CA O** COM PADRÕES NUTRIC. P/ A REDE DE ESINO DOS ENTES PARTICIPANTES. Proc. 3358/2023.

Ibiraçu/ES, 16 de novembro de 2023. **KARINA MARIA MATOS DIAS** Pregoeira CIM Polinorte

Protocolo 1206040

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Pregão Eletrônico nº. 053/2028 ID: 2022.501C2600003.02.0048 Proc. Adm. nº 3406/2023

Consórcio Público da Região Polinorte, após formalidades legais, decide **HOMOLOGAR** esta licitação. Objeto: REGISTRO DE PREÇO P/EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITOR BIOMÉTRICO. Vencedora: LSA SOLUCOES E DISTRIBUICAO LTDA (47.975.975/0001-07) com o **LOTE: 1**, valor total de R\$ R\$ 162.000,00

Ibiraçu/ES, 16 de novembro de 2023.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI

Presidente CIM POLINORTE

Protocolo 1206050

Convocação

AVISO DE PESQUISA DE PREÇO

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte do Estado do Espírito Santo, através do Setor de Compras Compartilhadas, CONVOCA todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até o dia 17 DE NOVEMBRO DE 2023, COTAÇÃO DE PREÇO para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES SANITÁRIOS (LOCAÇÃO DE VAN, ÔNIBUS E MICROÔNIBUS) COM MOTORISTA E COMBUSTÍVEL.

CASO A QUANTIDADE PRETENDIDA DE ORÇAMENTO SEJA ALCANÇADA ANTES DO PRAZO ESTIPULADO, O PROCESSO SERÁ ENCERRADO PARA COTAÇÃO.

Demais esclarecimentos poderão ser solicitados através do e-mail: cotacaocimpolinorte@gmail.com ou pelos telefones (27) 3257-1772 / (27) 3257-1338 - RAMAL: 2008.

Ibiraçu/ES, 14 de Novembro de 2023.

NACLESIA MINCHIO CORREIA

Oficial Administrativo do Compras Compartilhadas

Protocolo 1203534

Termos

PEDIDO DE ORÇAMENTO

O Consórcio Público da Região Polinorte - CIM Polinorte do Estado do Espírito Santo, através do Setor de Compras Compartilhadas, **CONVOCA** todos os interessados no respectivo ramo de atividade para que apresentem, até o dia **24 DE NOVEMBRO DE 2023**, **ORCAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS (CADEIRAS/POLTRONAS) PARA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



Consorcio Publico da Regiao Polinorte - CIM POLINORTE Consorcio Publico da Regiao Polinorte -CIM POLINORTE Registro de Preços Eletrônico - 52/2023

Resultado da Adjudicação

Lote: 0001 - G L O B A L CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA - Quantidade: 1,0000 Unidade - Valor Referência: 187.231.934,00

Valor Total Adjudicado em: 16/11/2023 - 14:03:01 - Por: Karina Maria Matos Horto Central Marataízes Ltda ME (39.818.737/0001-51) 175.943.778,00

Karina Maria Matos Pregoeiro



ATA FINAL

Consorcio Publico da Regiao Polinorte - CIM POLINORTE Consorcio Publico da Regiao Polinorte -CIM POLINORTE Registro de Preços Eletrônico - 52/2023

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
01/11/2023 13:52	01/11/2023 15:00	10/11/2023 23:59	16/11/2023 08:00	16/11/2023 08:30

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	REFEIÇÃO - CRECHE PARCIAL — DESJEJUM/LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA.	2,96	1.933.200,0000	UN	Adjudicado	Menor Preço
	0002	REFEIÇÃO - CRECHE PARCIAL — ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	4,65	1.933.200,0000	UN	Adjudicado	Menor Preço
	0003	REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL — DESJEJUM DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	2,92	254.400,0000	UN	Adjudicado	Menor Preço
	0004	REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL – ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	5,02	254.400,0000	UN	Adjudicado	Menor Preço
	0005	REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL – LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	3,26	254.400,0000	UN	Adjudicado	Menor Preço
	0006	REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL — JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	4,95	254.400,0000	UN	Adjudicado	Menor Preço
	0007	REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA PARCIAL - DESJEJUM/LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	3,36	2.697.400,0000	UN	Adjudicado	Menor Preço
	8000	REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA PARCIAL - ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	6,08	2.697.400,0000	UN	Adjudicado	Menor Preço
	0009	REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA INTEGRAL - DESJEJUM DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	3,28	35.200,0000	UN	Adjudicado	Menor Preço
	0010	REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA INTEGRAL – ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	5,71	35.200,0000	UN	Adjudicado	Menor Preço
	0011	REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA INTEGRAL – LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	3,05	35.200,0000	UN	Adjudicado	Menor Preço
	0012	REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA INTEGRAL – JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	6,06	35.200,0000	UN	Adjudicado	Menor Preço
	0013	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL PARCIAL — DESJEJUM/LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	4,06	10.072.200,0000	UN	Adjudicado	Menor Preço
	0014	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL PARCIAL – ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	8,56	10.072.200,0000	UN	Adjudicado	Menor Preço
	0015	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL – DESJEJUM DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	4,27	301.600,0000	UN	Adjudicado	Menor Preço
	0016	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL – ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	8,27	301.600,0000	UN	Adjudicado	Menor Preço
	0017	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL – LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	4,10	301.600,0000	UN	Adjudicado	Menor Preço
	0018	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL – JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	8,37	301.600,0000	UN	Adjudicado	Menor Preço



0019	REFEIÇÃO - EJA – JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	11,13	94.200,0000 UN	Adjudicado	Menor Preço
0020	REFEIÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	10,55	626.400,0000 UN	Adjudicado	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	0,00			

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
01/11/2023 - 13:21	EDITAL PE 52-2023 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RETIFICADO II.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase				
16/11/2023 - 09:21:27	Negociação aberta para o processo 52/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 52/2023.				
	32/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.				
16/11/2023 - 09:42:47	Envio de Propostas Readequadas 52/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/11/2023 às 13:43.				
16/11/2023 - 09:42:58	Envio de Propostas Readequadas 52/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/11/2023 às 13:43.				

Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd. Valor de	Referência	Valor Total
0001		G L O B A L CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA						
	0001	REFEIÇÃO - CRECHE PARCIÁL — DESJEJUM/LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA.		N/C	N/C	1.933.200,0000	3,04	5.876.928,00
	0002	REFEIÇÃO - CRECHE PARCIAL — ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	PARCIÁL – ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE		1.933.200,0000	5,50	10.632.600,00	
	0003	REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL — DESJEJUM DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA		N/C	N/C	254.400,0000	3,32	844.608,00
	0004	REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL - ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.		N/C	N/C	254.400,0000	5,50	1.399.200,00
	0005	REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL – LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.		N/C	N/C	254.400,0000	3,44	875.136,00
	0006	REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL – JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA		N/C	N/C	254.400,0000	5,27	1.340.688,00
	0007	REFEIÇÃO - PRÉ- ESCOLA PARCIAL — DESJEJUMILANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA		N/C	N/C	2.697.400,0000	3,97	10.708.678,00
	0008	REFEIÇÃO - PRÉ- ESCOLA PARCIAL — ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA		N/C	N/C	2.697.400,0000	6,95	18.746.930,00



8,00	
8,00	

	VENCEDOR	Horto Central Marataízes Ltda ME					175.943.778,00
0020	REFEIÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.		N/C	N/C	626.400,0000	7,98	4.998.672,00
0019	REFEIÇÃO - EJA — JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	ı	N/C	N/C	94.200,0000	7,98	751.716,00
0018	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL – JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	ı	N/C	N/C	301.600,0000	7,48	2.255.968,00
0017	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL – LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	ı	N/C	N/C	301.600,0000	3,64	1.097.824,00
0016	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL – ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	1	N/C	N/C	301.600,0000	7,48	2.255.968,00
0015	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL — DESJEJUM DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	ı	N/C	N/C	301.600,0000	3,97	1.197.352,00
0014	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL PARCIAL - ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	1	N/C	N/C	10.072.200,0000	7,48	75.340.056,00
0013	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL PARCIAL – DESJEJUM/LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	1	N/C	N/C	10.072,200,0000	3,67	36.964.974,00
0012	REFEIÇÃO - PRÉ- ESCOLÁ INTEGRAL — JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	ı	N/C	N/C	35.200,0000	6,59	231.968,00
0011	REFEIÇÃO - PRÉ- ESCOLA INTEGRAL – LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	ı	N/C	N/C	35.200,0000	2,53	89.056,00
0010	REFEIÇÃO - PRÉ- ESCOLÁ INTEGRAL – ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	ı	N/C	N/C	35.200,0000	6,64	233.728,00
0009	REFEIÇÃO - PRÉ- ESCOLA INTEGRAL — DESJEJUM DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	ı	N/C	N/C	35.200,0000	2,89	101.728,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Garantia Contratual	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.





* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - REFEIÇÃO - CRECHE PARCIAL - DESJEJUM/LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:15:59	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$3,85	R\$ 7.442.820,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:48:11	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$2,96	R\$ 5.722.272,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:12:33	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$3,04	R\$ 5.876.928,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:02:36	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$4,32	R\$ 8.351.424,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:35:28	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$12,50	R\$ 24.165.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:25:29	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$13,50	R\$ 26.098.200,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:21	N/A	N/A	1.933.200,0000	R\$3,73	R\$ 7.210.836,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0002 - REFEIÇÃO - CRECHE PARCIAL - ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	e Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:16:37	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$6,04	R\$ 11.676.528,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:48:46	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$4,65	R\$ 8.989.380,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:13:12	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$5,50	R\$ 10.632.600,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:03:04	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$5,69	R\$ 10.999.908,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:36:12	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$27,00	R\$ 52.196.400,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:25:46	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$28,00	R\$ 54.129.600,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:21	N/A	N/A	1.933.200,0000	R\$5,71	R\$ 11.038.572,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0003 - REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL - DESJEJUM DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:17:02	N/C	N/C	254.400,0000	R\$3,79	R\$ 964.176,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:49:13	N/C	N/C	254.400,0000	R\$2,92	R\$ 742.848,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:13:49	N/C	N/C	254.400,0000	R\$3,32	R\$ 844.608,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:03:31	N/C	N/C	254.400,0000	R\$4,32	R\$ 1.099.008,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:36:45	N/C	N/C	254.400,0000	R\$12,50	R\$ 3.180.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:26:03	N/C	N/C	254.400,0000	R\$13,50	R\$ 3.434.400,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:21	N/A	N/A	254.400,0000	R\$3,73	R\$ 948.912,00	Não





LOTE 0001 - ITEM 0004 - REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL - ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:17:25	N/C	N/C	254.400,0000	R\$6,52	R\$ 1.658.688,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:49:45	N/C	N/C	254.400,0000	R\$5,02	R\$ 1.277.088,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:14:15	N/C	N/C	254.400,0000	R\$5,50	R\$ 1.399.200,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:03:46	N/C	N/C	254.400,0000	R\$5,69	R\$ 1.447.536,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:37:02	N/C	N/C	254.400,0000	R\$27,50	R\$ 6.996.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:26:23	N/C	N/C	254.400,0000	R\$28,50	R\$ 7.250.400,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	254.400,0000	R\$5,71	R\$ 1.452.624,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0005 - REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL - LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE GOOT - HER	VI UUUS - REFEI	CHO - CREC	HE INTEGRAL	- LANGRE DE	ACORDO COM O	I EKMO D	E KEFEKEN	ZIA.
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:17:53	N/C	N/C	254.400,0000	R\$4,23	R\$ 1.076.112,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:50:14	N/C	N/C	254.400,0000	R\$3,26	R\$ 829.344,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:14:34	N/C	N/C	254.400,0000	R\$3,44	R\$ 875.136,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:04:02	N/C	N/C	254.400,0000	R\$4,32	R\$ 1.099.008,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:37:29	N/C	N/C	254.400,0000	R\$15,00	R\$ 3.816.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:26:41	N/C	N/C	254.400,0000	R\$16,00	R\$ 4.070.400,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	254.400,0000	R\$3,74	R\$ 951.456,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0006 - REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL - JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:18:22	N/C	N/C	254.400,0000	R\$6,43	R\$ 1.635.792,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:51:01	N/C	N/C	254.400,0000	R\$4,95	R\$ 1.259.280,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:15:18	N/C	N/C	254.400,0000	R\$5,27	R\$ 1.340.688,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:04:17	N/C	N/C	254.400,0000	R\$5,69	R\$ 1.447.536,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:37:46	N/C	N/C	254.400,0000	R\$27,50	R\$ 6.996.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:26:55	N/C	N/C	254.400,0000	R\$28,50	R\$ 7.250.400,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	254.400,0000	R\$5,60	R\$ 1.424.640,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0007 - REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA PARCIAL - DESJEJUM/LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:18:47	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$4,36	R\$ 11.760.664,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:51:30	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$3,36	R\$ 9.063.264,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:30:30	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$3,97	R\$ 10.708.678,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:04:30	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$4,32	R\$ 11.652.768,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:38:09	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$12,50	R\$ 33.717.500,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:27:11	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$13,50	R\$ 36.414.900,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	2.697.400,0000	R\$5,60	R\$ 15.105.440,00	Não

LOTE 0001 - ITEN	1 0008 - REFEIÇ	AO - PRE-ESCOLA PARCIA	NL – ALMOÇO DE ACORD	O COM O TERI	MO DE REFERENCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:19:09	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$7,90	R\$ 21.309.460,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:51:57	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$6,08	R\$ 16.400.192,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:15:52	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$6,95	R\$ 18.746.930,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:05:42	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$4,90	R\$ 13.217.260,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:38:26	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$27,50	R\$ 74.178.500,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:27:27	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$28,50	R\$ 76.875.900,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	2.697.400,0000	R\$6,69	R\$ 18.045.606,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0009 - REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA INTEGRAL — DESJEJUM DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:19:35	N/C	N/C	35.200,0000	R\$4,26	R\$ 149.952,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	- 02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:52:21	N/C	N/C	35.200,0000	R\$3,28	R\$ 115.456,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:16:08	N/C	N/C	35.200,0000	R\$2,89	R\$ 101.728,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:06:06	N/C	N/C	35.200,0000	R\$4,85	R\$ 170.720,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:38:44	N/C	N/C	35.200,0000	R\$12,50	R\$ 440.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:27:38	N/C	N/C	35.200,0000	R\$13,50	R\$ 475.200,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	35.200,0000	R\$5,60	R\$ 197.120,00	Não

LC 123/2006 Fornecedor CNPJ/CPF Data Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Lance Valor Total





VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:20:00	N/C	N/C	35.200,0000	R\$7,42	R\$ 261.184,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:52:43	N/C	N/C	35.200,0000	R\$5,71	R\$ 200.992,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:16:27	N/C	N/C	35.200,0000	R\$6,64	R\$ 233.728,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:06:20	N/C	N/C	35.200,0000	R\$4,90	R\$ 172.480,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:39:04	N/C	N/C	35.200,0000	R\$27,00	R\$ 950.400,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:27:54	N/C	N/C	35.200,0000	R\$28,00	R\$ 985.600,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	35.200,0000	R\$6,69	R\$ 235.488,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0011 - REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA INTEGRAL - LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:20:22	N/C	N/C	35.200,0000	R\$3,96	R\$ 139.392,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:53:15	N/C	N/C	35.200,0000	R\$3,05	R\$ 107.360,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:16:48	N/C	N/C	35.200,0000	R\$2,53	R\$ 89.056,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:06:35	N/C	N/C	35.200,0000	R\$4,85	R\$ 170.720,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:39:20	N/C	N/C	35.200,0000	R\$15,00	R\$ 528.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:28:06	N/C	N/C	35.200,0000	R\$16,00	R\$ 563.200,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	35.200,0000	R\$5,60	R\$ 197.120,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0012 - REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA INTEGRAL - JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:20:48	N/C	N/C	35.200,0000	R\$7,87	R\$ 277.024,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:53:42	N/C	N/C	35.200,0000	R\$6,06	R\$ 213.312,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:17:49	N/C	N/C	35.200,0000	R\$6,59	R\$ 231.968,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:06:46	N/C	N/C	35.200,0000	R\$5,20	R\$ 183.040,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:39:45	N/C	N/C	35.200,0000	R\$27,50	R\$ 968.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:28:21	N/C	N/C	35.200,0000	R\$28,50	R\$ 1.003.200,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	35.200,0000	R\$6,69	R\$ 235.488,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0013 - REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL PARCIAL — DESJEJUM/LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricant	e Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:21:13	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$5,27	R\$ 53.080.494,00	Não





CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:54:09	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$4,06	R\$ 40.893.132,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:18:24	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$3,67	R\$ 36.964.974,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:06:59	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$5,00	R\$ 50.361.000,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:40:13	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$12,50	R\$ 125.902.500,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:28:36	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$13,50	R\$ 135.974.700,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	10.072.200,0000	R\$5,91	R\$ 59.526.702,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0014 - REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL PARCIAL - ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabrican	te Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:21:37	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$11,12	R\$ 112.002.864,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:54:36	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$8,56	R\$ 86.218.032,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:20:00	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$9,70	R\$ 97.700.340,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:07:14	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$7,03	R\$ 70.807.566,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:40:31	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$27,50	R\$ 276.985.500,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:28:50	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$28,50	R\$ 287.057.700,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	10.072.200,0000	R\$7,67	R\$ 77.253.774,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0015 - REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL - DESJEJUM DE ACORDO COM O TERMO DE **REFERÊNCIA**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:23:07	N/C	N/C	301.600,0000	R\$5,55	R\$ 1.673.880,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:55:00	N/C	N/C	301.600,0000	R\$4,27	R\$ 1.287.832,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:20:16	N/C	N/C	301.600,0000	R\$3,97	R\$ 1.197.352,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:07:34	N/C	N/C	301.600,0000	R\$5,00	R\$ 1.508.000,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:40:50	N/C	N/C	301.600,0000	R\$12,50	R\$ 3.770.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:29:04	N/C	N/C	301.600,0000	R\$13,50	R\$ 4.071.600,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	301.600,0000	R\$5,91	R\$ 1.782.456,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0016 - REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL – ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO LIDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:23:30	N/C	N/C	301.600,0000	R\$10,75	R\$ 3.242.200,00	Não





CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:55:23	N/C	N/C	301.600,0000	R\$8,27	R\$ 2.494.232,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:20:31	N/C	N/C	301.600,0000	R\$9,56	R\$ 2.883.296,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:07:46	N/C	N/C	301.600,0000	R\$7,03	R\$ 2.120.248,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:41:06	N/C	N/C	301.600,0000	R\$27,50	R\$ 8.294.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:29:16	N/C	N/C	301.600,0000	R\$28,50	R\$ 8.595.600,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	301.600,0000	R\$9,58	R\$ 2.889.328,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0017 - REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL - LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:23:58	N/C	N/C	301.600,0000	R\$5,33	R\$ 1.607.528,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:55:52	N/C	N/C	301.600,0000	R\$4,10	R\$ 1.236.560,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:20:45	N/C	N/C	301.600,0000	R\$3,64	R\$ 1.097.824,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:08:18	N/C	N/C	301.600,0000	R\$6,00	R\$ 1.809.600,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:41:27	N/C	N/C	301.600,0000	R\$15,00	R\$ 4.524.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:29:29	N/C	N/C	301.600,0000	R\$16,00	R\$ 4.825.600,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	301.600,0000	R\$5,91	R\$ 1.782.456,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0018 - REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL - JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:24:36	N/C	N/C	301.600,0000	R\$10,88	R\$ 3.281.408,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:56:18	N/C	N/C	301.600,0000	R\$8,37	R\$ 2.524.392,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:20:59	N/C	N/C	301.600,0000	R\$9,17	R\$ 2.765.672,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:08:33	N/C	N/C	301.600,0000	R\$7,03	R\$ 2.120.248,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:41:59	N/C	N/C	301.600,0000	R\$27,50	R\$ 8.294.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:29:41	N/C	N/C	301.600,0000	R\$28,50	R\$ 8.595.600,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	301.600,0000	R\$7,67	R\$ 2.313.272,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0019 - REFEIÇÃO - EJA - JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:26:37	N/C	N/C	94.200,0000	R\$14,45	R\$ 1.361.190,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:56:51	N/C	N/C	94.200,0000	R\$11,13	R\$ 1.048.446,00	Não





Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:21:13	N/C	N/C	94.200,0000	R\$11,60	R\$ 1.092.720,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:08:46	N/C	N/C	94.200,0000	R\$9,80	R\$ 923.160,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:42:06	N/C	N/C	94.200,0000	R\$27,50	R\$ 2.590.500,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:30:09	N/C	N/C	94.200,0000	R\$28,50	R\$ 2.684.700,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	94.200,0000	R\$8,77	R\$ 826.134,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0020 - REFEIÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:27:30	N/C	N/C	626.400,0000	R\$13,71	R\$ 8.587.944,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:57:15	N/C	N/C	626.400,0000	R\$10,55	R\$ 6.608.520,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:21:25	N/C	N/C	626.400,0000	R\$9,56	R\$ 5.988.384,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:09:04	N/C	N/C	626.400,0000	R\$12,00	R\$ 7.516.800,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:42:34	N/C	N/C	626.400,0000	R\$30,00	R\$ 18.792.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:30:21	N/C	N/C	626.400,0000	R\$31,00	R\$ 19.418.400,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	626.400,0000	R\$11,71	R\$ 7.335.144,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001-51	90 dias
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001-53	90 dias
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001-58	90 dias
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001-42	90 dias
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001-29	90 dias
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008-35	90 dias
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001-43	90 dias

Lances Enviados

0001 - G L O B A L CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/11/2023 - 12:27:30	243.189.300,00 (proposta)	05.599.283/0001-53 - VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Válido
10/11/2023 - 16:57:15	187.231.934,00 (proposta)	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
13/11/2023 - 19:09:05	187.178.030,00 (proposta)	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
14/11/2023 - 15:42:34	657.284.300,00 (proposta)	27.392.288/0001-43 - SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	Válido
14/11/2023 - 16:30:30	200.771.810,00 (proposta)	39.818.737/0001-51 - Horto Central Marataízes Ltda ME	Válido
15/11/2023 - 17:32:23	210.752.568,00 (proposta)	61.774.683/0001-29 - PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/11/2023 - 07:30:21	689.775.300,00 (proposta)	40.464.205/0001-42 - AUTHENTIC GROUP LTDA	Válido
16/11/2023 - 08:46:56	187.200.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
			Dánin 10 de 11





16/11/2023 - 08:48:04	186.200.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 08:48:29	189.000.000,00	39.818.737/0001-51 - Horto Central Marataízes Ltda ME	Válido
16/11/2023 - 08:48:56	186.199.999,99	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 08:50:34	191.000.000,00	40.464.205/0001-42 - AUTHENTIC GROUP LTDA	Válido
16/11/2023 - 08:51:51	185.500.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 08:53:02	186.000.000,00	39.818.737/0001-51 - Horto Central Marataízes Ltda ME	Válido
16/11/2023 - 08:53:32	186.500.000,00	40.464.205/0001-42 - AUTHENTIC GROUP LTDA	Válido
16/11/2023 - 08:59:23	185.000.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:00:32	187.000.000,00	61.774.683/0001-29 - PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/11/2023 - 09:00:37	184.799.999,99	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:01:20	184.600.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:01:51	184.900.000,00	39.818.737/0001-51 - Horto Central Marataízes Ltda ME	Válido
16/11/2023 - 09:02:04	184.500.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:02:21	184.300.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:02:51	184.200.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:03:01	184.350.000,00	39.818.737/0001-51 - Horto Central Marataízes Ltda ME	Válido
16/11/2023 - 09:03:11	184.000.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:03:33	183.900.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:03:48	183.700.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:04:07	183.600.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:04:11	183.800.000,00	39.818.737/0001-51 - Horto Central Marataízes Ltda ME	Válido
16/11/2023 - 09:04:29	183.400.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:04:42	183.300.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:05:07	183.000.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:05:28	182.900.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:05:53	182.700.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:06:16	182.600.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:06:41	182.400.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:07:00	182.300.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:07:01	183.850.000,00	61.774.683/0001-29 - PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/11/2023 - 09:07:25	182.000.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:07:47	181.900.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido

16/11/2023 - 09:08:07	181.700.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:08:21	181.650.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:08:43	181.500.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:08:57	181.450.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:09:01	181.600.000,00	39.818.737/0001-51 - Horto Central Marataízes Ltda ME	Válido
16/11/2023 - 09:09:19	181.350.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:09:31	181.340.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:09:48	181.240.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:10:11	181.220.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:10:29	181.000.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:13:37		61.774.683/0001-29 - PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/11/2023 - 09:14:56		39.818.737/0001-51 - Horto Central Marataízes Ltda ME	Válido
16/11/2023 - 13:29:33	175.943.778,00	39.818.737/0001-51 - Horto Central Marataízes Ltda ME	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
Horto Central Marataízes Ltda ME	14/11/2023 - 11:12	ADEMAR MORAES DA MATA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/11/2023 - 14:00	-	-

Classificação Parcial

LOTE 0001 - G L O B A L CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1º	Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001-51	Arrematante	175.943.778,00
2°	CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001-58	Classificado	181.000.000,00
3°	MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008-35	Classificado	181.220.000,00
4°	PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001-29	Classificado	182.850.000,00
5°	AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001-42	Classificado	186.500.000,00
6°	VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001-53	Classificado	243.189.300,00
7°	SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001-43	Classificado	657.284.300,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.







Chat

Ullat		
Data	Apelido	Frase
14/11/2023 - 17:53:45	Sistema	O processo foi retificado em 14/11/2023 às 17:53.
14/11/2023 - 17:53:45	Sistema	Motivo: Retificar Modo de Disputa conforme Edital.
14/11/2023 - 17:53:54	Sistema	O processo foi retificado em 14/11/2023 às 17:53.
14/11/2023 - 17:53:54	Sistema	Motivo: Retificar Modo de Disputa conforme Edital.
16/11/2023 - 08:31:34	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes!
16/11/2023 - 08:34:25	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/11/2023 - 08:44:48	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
16/11/2023 - 08:44:48	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
16/11/2023 - 08:44:48	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
16/11/2023 - 08:44:48	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/11/2023 - 08:46:05	Pregoeiro	Senhores licitantes, após análise das propostas, iniciaremos a fase de lances.
16/11/2023 - 08:46:06	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
16/11/2023 - 08:46:06	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/11/2023 - 08:48:08	Pregoeiro	Senhores licitantes, favor apresentarem seus melhores lances.
16/11/2023 - 09:01:06	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
16/11/2023 - 09:10:32	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/11/2023 às 09:15:32.
16/11/2023 - 09:15:32	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 16/11/2023 às 09:15:32.
16/11/2023 - 09:15:33	Sistema	O lote 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
16/11/2023 - 09:15:33	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 186.500.000,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o lote 0001 até 16/11/2023 às 09:20:32.
16/11/2023 - 09:20:33	Sistema	O lote 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
16/11/2023 - 09:20:33	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
16/11/2023 - 09:21:27	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante Horto Central Marataízes Ltda ME - Ltda/Eireli com lance de R\$ 178.764.700,00.
16/11/2023 - 09:21:27	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
16/11/2023 - 09:22:45	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 16/11/2023 às 11:22.
16/11/2023 - 09:24:19	Pregoeiro	Senhor licitante, aproveite o prazo para enviar a proposta readequada conforme edital.
16/11/2023 - 09:26:04	F. Horto Central Marataízes Ltda ME	Negociação Item 0001: Bom dia, Sr Pregoeiro! O prazo para envio da proposta readequada é de 4 horas. Correto?
16/11/2023 - 09:37:36	Pregoeiro	Senhor licitante, iremos encerrar o prazo de negociação e disponibilizar o prazo para a proposta readequada conforme Edital.
16/11/2023 - 09:39:34	F. Horto Central Marataízes Ltda ME	Negociação Item 0001: Grata pela informação! Estamos verificando a possibilidade de uma redução nos nossos preços.
16/11/2023 - 09:41:45	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
16/11/2023 - 09:42:47	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/11/2023 às 13:43.
16/11/2023 - 09:42:58	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/11/2023 às 13:43.
16/11/2023 - 13:29:33	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
16/11/2023 - 13:38:03	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
16/11/2023 - 13:38:03	Sistema	O valor vencedor para o lote 0001 foi alterado para R\$ 175.943.778,00 para corresponder a proposta readequada.
16/11/2023 - 13:45:10	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Horto Central Marataízes Ltda ME.
16/11/2023 - 13:45:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/11/2023 às 14:00.
16/11/2023 - 14:00:58	Pregoeiro	Senhores licitantes, agradeço a participação de todos.
16/11/2023 - 14:01:20	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
16/11/2023 - 14:03:01	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Karina Maria Matos.





Assinado por KARINA MARIA MATOS DIAS 073.***.***-** Consórcio Público da Região Polinorte 17/11/2023 09:46:54

Karina Maria Matos

Pregoeiro

Assinado por MISSLEIDE BARBOZA TOBIAS 181.***.***.** Consórcio Público da Região Polinorte 17/11/2023 10:12:47

Missleide Barbosa Tobias

Apoio

Assinado por NACLESIA MINCHIO CORREIA 081.403.747-09 Consórcio Público da Região Polinorte 17/11/2023 09:49:49

Naclesia Minchio Correia

Apoio





ATA PARCIAL

Consorcio Publico da Regiao Polinorte - CIM POLINORTE Consorcio Publico da Regiao Polinorte -CIM POLINORTE Registro de Preços Eletrônico - 52/2023

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
01/11/2023 13:52	01/11/2023 15:00	10/11/2023 23:59	16/11/2023 08:00	16/11/2023 08:30

Lotes Licitados

Julgamento
Menor Preço



0019	REFEIÇÃO - EJA – JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	11,13	94.200,0000 UN	Adjudicado	Menor Preço
0020	REFEIÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	10,55	626.400,0000 UN	Adjudicado	Menor Preço
	VALOR TOTAL ESTIMADO	0,00			

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
01/11/2023 - 13:21	EDITAL PE 52-2023 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - RETIFICADO II.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
16/11/2023 - 09:21:27	Negociação aberta para o processo 52/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 52/2023.
	32/2023	Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
16/11/2023 - 09:42:47	Envio de Propostas Readequadas 52/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/11/2023 às 13:43.
16/11/2023 - 09:42:58	Envio de Propostas Readequadas 52/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/11/2023 às 13:43.

Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd. Valor de	Referência	Valor Total
0001		G L O B A L CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA						
	0001	REFEIÇÃO - CRECHE PARCIÁL — DESJEJUM/LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA.		N/C	N/C	1.933.200,0000	3,04	5.876.928,00
	0002	REFEIÇÃO - CRECHE PARCIAL — ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA		N/C	N/C	1.933.200,0000	5,50	10.632.600,00
	0003	REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL — DESJEJUM DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA		N/C	N/C	254.400,0000	3,32	844.608,00
	0004	REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL - ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.		N/C	N/C	254.400,0000	5,50	1.399.200,00
	0005	REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL – LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.		N/C	N/C	254.400,0000	3,44	875.136,00
	0006	REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL – JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA		N/C	N/C	254.400,0000	5,27	1.340.688,00
	0007	REFEIÇÃO - PRÉ- ESCOLA PARCIAL — DESJEJUMILANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA		N/C	N/C	2.697.400,0000	3,97	10.708.678,00
	0008	REFEIÇÃO - PRÉ- ESCOLA PARCIAL — ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA		N/C	N/C	2.697.400,0000	6,95	18.746.930,00





	_
	Licitação Nº 003541/
	Nº 003
	541/

		VENCEDOR	Horto Central Marataízes Ltda ME					175.943.778,00
00	020	REFEIÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.		N/C	N/C	626.400,0000	7,98	4.998.672,00
00	019	REFEIÇÃO - EJA – JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.		N/C	N/C	94.200,0000	7,98	751.716,00
00	018	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL – JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA		N/C	N/C	301.600,0000	7,48	2.255.968,00
	017	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL – LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA		N/C	N/C	301.600,0000	3,64	1.097.824,00
	016	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL – ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA		N/C	N/C	301.600,0000	7,48	2.255.968,00
00	015	REFEIÇÃO - FUNDÁMENTAL INTEGRAL - DESJEJUM DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA		N/C	N/C	301.600,0000	3,97	1.197.352,00
00	014	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL PARCIAL – ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA		N/C	N/C	10.072.200,0000	7,48	75.340.056,00
00	013	REFEIÇÃO - FUNDÁMENTAL PARCIAL - DESJEJUM/LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA		N/C	N/C	10.072.200,0000	3,67	36.964.974,00
00	012	REFEIÇÃO - PRÉ- ESCOLA INTEGRAL – JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA		N/C	N/C	35.200,0000	6,59	231.968,00
00	011	REFEIÇÃO - PRÉ- ESCOLA INTEGRAL — LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.		N/C	N/C	35.200,0000	2,53	89.056,00
00	010	REFEIÇÃO - PRÉ- ESCOLA INTEGRAL – ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA		N/C	N/C	35.200,0000	6,64	233.728,00
00	009	REFEIÇÃO - PRÉ- ESCOLA INTEGRAL – DESJEJUM DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.		N/C	N/C	35.200,0000	2,89	101.728,00
								:

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Garantia Contratual	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que concordo em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo . nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.





Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - REFEIÇÃO - CRECHE PARCIAL - DESJEJUM/LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:15:59	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$3,85	R\$ 7.442.820,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:48:11	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$2,96	R\$ 5.722.272,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:12:33	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$3,04	R\$ 5.876.928,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:02:36	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$4,32	R\$ 8.351.424,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:35:28	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$12,50	R\$ 24.165.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:25:29	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$13,50	R\$ 26.098.200,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:21	N/A	N/A	1.933.200,0000	R\$3,73	R\$ 7.210.836,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0002 - REFEIÇÃO - CRECHE PARCIAL - ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricant	e Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:16:37	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$6,04	R\$ 11.676.528,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:48:46	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$4,65	R\$ 8.989.380,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:13:12	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$5,50	R\$ 10.632.600,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:03:04	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$5,69	R\$ 10.999.908,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:36:12	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$27,00	R\$ 52.196.400,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:25:46	N/C	N/C	1.933.200,0000	R\$28,00	R\$ 54.129.600,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:21	N/A	N/A	1.933.200,0000	R\$5,71	R\$ 11.038.572,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0003 - REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL - DESJEJUM DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE GOOT TIES	HOUGO INELE	-	TIE HATEOTORE	D 1 0 0 1 0 0 1 1 1	E MOONBO OC	JIM O TEITINO	211(1111111	1101/1
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:17:02	N/C	N/C	254.400,0000	R\$3,79	R\$ 964.176,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:49:13	N/C	N/C	254.400,0000	R\$2,92	R\$ 742.848,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:13:49	N/C	N/C	254.400,0000	R\$3,32	R\$ 844.608,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:03:31	N/C	N/C	254.400,0000	R\$4,32	R\$ 1.099.008,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:36:45	N/C	N/C	254.400,0000	R\$12,50	R\$ 3.180.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:26:03	N/C	N/C	254.400,0000	R\$13,50	R\$ 3.434.400,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:21	N/A	N/A	254.400,0000	R\$3,73	R\$ 948.912,00	Não



LOTE 0001 - ITEM 0004 - REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL - ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:17:25	N/C	N/C	254.400,0000	R\$6,52	R\$ 1.658.688,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:49:45	N/C	N/C	254.400,0000	R\$5,02	R\$ 1.277.088,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:14:15	N/C	N/C	254.400,0000	R\$5,50	R\$ 1.399.200,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:03:46	N/C	N/C	254.400,0000	R\$5,69	R\$ 1.447.536,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:37:02	N/C	N/C	254.400,0000	R\$27,50	R\$ 6.996.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:26:23	N/C	N/C	254.400,0000	R\$28,50	R\$ 7.250.400,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	254.400,0000	R\$5,71	R\$ 1.452.624,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0005 - REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL - LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE GOOT - HER	VI UUUS - REFEI	LOTE 0001 - TIEM 0005 - REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL - LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA.										
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006				
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:17:53	N/C	N/C	254.400,0000	R\$4,23	R\$ 1.076.112,00	Não				
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:50:14	N/C	N/C	254.400,0000	R\$3,26	R\$ 829.344,00	Não				
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:14:34	N/C	N/C	254.400,0000	R\$3,44	R\$ 875.136,00	Não				
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:04:02	N/C	N/C	254.400,0000	R\$4,32	R\$ 1.099.008,00	Não				
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:37:29	N/C	N/C	254.400,0000	R\$15,00	R\$ 3.816.000,00	Sim				
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:26:41	N/C	N/C	254.400,0000	R\$16,00	R\$ 4.070.400,00	Sim				
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	254.400,0000	R\$3,74	R\$ 951.456,00	Não				

LOTE 0001 - ITEM 0006 - REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL - JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:18:22	N/C	N/C	254.400,0000	R\$6,43	R\$ 1.635.792,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:51:01	N/C	N/C	254.400,0000	R\$4,95	R\$ 1.259.280,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:15:18	N/C	N/C	254.400,0000	R\$5,27	R\$ 1.340.688,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:04:17	N/C	N/C	254.400,0000	R\$5,69	R\$ 1.447.536,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:37:46	N/C	N/C	254.400,0000	R\$27,50	R\$ 6.996.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:26:55	N/C	N/C	254.400,0000	R\$28,50	R\$ 7.250.400,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	254.400,0000	R\$5,60	R\$ 1.424.640,00	Não





Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:18:47	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$4,36	R\$ 11.760.664,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:51:30	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$3,36	R\$ 9.063.264,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:30:30	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$3,97	R\$ 10.708.678,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:04:30	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$4,32	R\$ 11.652.768,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:38:09	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$12,50	R\$ 33.717.500,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:27:11	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$13,50	R\$ 36.414.900,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	2.697.400,0000	R\$5,60	R\$ 15.105.440,00	Não

10TE 0004 TEN40000 DEFENO®O DDÉ FOO	OL 4 DADOLAL	
LOTE 0001 - ITEM 0008 - REFEIÇÃO - PRÉ-ESCO	ULA PARCIAL – ALMUCU DE ACUI	RDO COM O TERMO DE REFERENCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricanto	e Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:19:09	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$7,90	R\$ 21.309.460,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:51:57	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$6,08	R\$ 16.400.192,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:15:52	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$6,95	R\$ 18.746.930,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:05:42	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$4,90	R\$ 13.217.260,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:38:26	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$27,50	R\$ 74.178.500,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:27:27	N/C	N/C	2.697.400,0000	R\$28,50	R\$ 76.875.900,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	2.697.400,0000	R\$6,69	R\$ 18.045.606,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0009 - REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA INTEGRAL — DESJEJUM DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:19:35	N/C	N/C	35.200,0000	R\$4,26	R\$ 149.952,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	- 02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:52:21	N/C	N/C	35.200,0000	R\$3,28	R\$ 115.456,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:16:08	N/C	N/C	35.200,0000	R\$2,89	R\$ 101.728,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:06:06	N/C	N/C	35.200,0000	R\$4,85	R\$ 170.720,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:38:44	N/C	N/C	35.200,0000	R\$12,50	R\$ 440.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:27:38	N/C	N/C	35.200,0000	R\$13,50	R\$ 475.200,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	35.200,0000	R\$5,60	R\$ 197.120,00	Não

LC 123/2006 Fornecedor CNPJ/CPF Data Modelo Marca/ Fabricante Quantidade Lance Valor Total





VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:20:00	N/C	N/C	35.200,0000	R\$7,42	R\$ 261.184,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:52:43	N/C	N/C	35.200,0000	R\$5,71	R\$ 200.992,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:16:27	N/C	N/C	35.200,0000	R\$6,64	R\$ 233.728,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:06:20	N/C	N/C	35.200,0000	R\$4,90	R\$ 172.480,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:39:04	N/C	N/C	35.200,0000	R\$27,00	R\$ 950.400,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:27:54	N/C	N/C	35.200,0000	R\$28,00	R\$ 985.600,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	35.200,0000	R\$6,69	R\$ 235.488,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0011 - REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA INTEGRAL - LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:20:22	N/C	N/C	35.200,0000	R\$3,96	R\$ 139.392,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:53:15	N/C	N/C	35.200,0000	R\$3,05	R\$ 107.360,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:16:48	N/C	N/C	35.200,0000	R\$2,53	R\$ 89.056,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:06:35	N/C	N/C	35.200,0000	R\$4,85	R\$ 170.720,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:39:20	N/C	N/C	35.200,0000	R\$15,00	R\$ 528.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:28:06	N/C	N/C	35.200,0000	R\$16,00	R\$ 563.200,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	35.200,0000	R\$5,60	R\$ 197.120,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0012 - REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA INTEGRAL - JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:20:48	N/C	N/C	35.200,0000	R\$7,87	R\$ 277.024,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:53:42	N/C	N/C	35.200,0000	R\$6,06	R\$ 213.312,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:17:49	N/C	N/C	35.200,0000	R\$6,59	R\$ 231.968,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:06:46	N/C	N/C	35.200,0000	R\$5,20	R\$ 183.040,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:39:45	N/C	N/C	35.200,0000	R\$27,50	R\$ 968.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:28:21	N/C	N/C	35.200,0000	R\$28,50	R\$ 1.003.200,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	35.200,0000	R\$6,69	R\$ 235.488,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0013 - REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL PARCIAL — DESJEJUM/LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricant	e Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:21:13	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$5,27	R\$ 53.080.494,00	Não





CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:54:09	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$4,06	R\$ 40.893.132,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:18:24	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$3,67	R\$ 36.964.974,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:06:59	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$5,00	R\$ 50.361.000,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:40:13	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$12,50	R\$ 125.902.500,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:28:36	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$13,50	R\$ 135.974.700,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	10.072.200,0000	R\$5,91	R\$ 59.526.702,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0014 - REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL PARCIAL - ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabrican	te Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:21:37	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$11,12	R\$ 112.002.864,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:54:36	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$8,56	R\$ 86.218.032,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:20:00	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$9,70	R\$ 97.700.340,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:07:14	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$7,03	R\$ 70.807.566,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:40:31	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$27,50	R\$ 276.985.500,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:28:50	N/C	N/C	10.072.200,0000	R\$28,50	R\$ 287.057.700,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	10.072.200,0000	R\$7,67	R\$ 77.253.774,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0015 - REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL - DESJEJUM DE ACORDO COM O TERMO DE **REFERÊNCIA**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:23:07	N/C	N/C	301.600,0000	R\$5,55	R\$ 1.673.880,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:55:00	N/C	N/C	301.600,0000	R\$4,27	R\$ 1.287.832,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:20:16	N/C	N/C	301.600,0000	R\$3,97	R\$ 1.197.352,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:07:34	N/C	N/C	301.600,0000	R\$5,00	R\$ 1.508.000,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:40:50	N/C	N/C	301.600,0000	R\$12,50	R\$ 3.770.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:29:04	N/C	N/C	301.600,0000	R\$13,50	R\$ 4.071.600,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	301.600,0000	R\$5,91	R\$ 1.782.456,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0016 - REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL — ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO LIDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:23:30	N/C	N/C	301.600,0000	R\$10,75	R\$ 3.242.200,00	Não





CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:55:23	N/C	N/C	301.600,0000	R\$8,27	R\$ 2.494.232,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:20:31	N/C	N/C	301.600,0000	R\$9,56	R\$ 2.883.296,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:07:46	N/C	N/C	301.600,0000	R\$7,03	R\$ 2.120.248,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:41:06	N/C	N/C	301.600,0000	R\$27,50	R\$ 8.294.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:29:16	N/C	N/C	301.600,0000	R\$28,50	R\$ 8.595.600,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	301.600,0000	R\$9,58	R\$ 2.889.328,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0017 - REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL - LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:23:58	N/C	N/C	301.600,0000	R\$5,33	R\$ 1.607.528,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:55:52	N/C	N/C	301.600,0000	R\$4,10	R\$ 1.236.560,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:20:45	N/C	N/C	301.600,0000	R\$3,64	R\$ 1.097.824,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:08:18	N/C	N/C	301.600,0000	R\$6,00	R\$ 1.809.600,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:41:27	N/C	N/C	301.600,0000	R\$15,00	R\$ 4.524.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:29:29	N/C	N/C	301.600,0000	R\$16,00	R\$ 4.825.600,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	301.600,0000	R\$5,91	R\$ 1.782.456,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0018 - REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL - JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:24:36	N/C	N/C	301.600,0000	R\$10,88	R\$ 3.281.408,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:56:18	N/C	N/C	301.600,0000	R\$8,37	R\$ 2.524.392,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:20:59	N/C	N/C	301.600,0000	R\$9,17	R\$ 2.765.672,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:08:33	N/C	N/C	301.600,0000	R\$7,03	R\$ 2.120.248,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:41:59	N/C	N/C	301.600,0000	R\$27,50	R\$ 8.294.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:29:41	N/C	N/C	301.600,0000	R\$28,50	R\$ 8.595.600,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	301.600,0000	R\$7,67	R\$ 2.313.272,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0019 - REFEIÇÃO - EJA - JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:26:37	N/C	N/C	94.200,0000	R\$14,45	R\$ 1.361.190,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:56:51	N/C	N/C	94.200,0000	R\$11,13	R\$ 1.048.446,00	Não





Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:21:13	N/C	N/C	94.200,0000	R\$11,60	R\$ 1.092.720,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:08:46	N/C	N/C	94.200,0000	R\$9,80	R\$ 923.160,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:42:06	N/C	N/C	94.200,0000	R\$27,50	R\$ 2.590.500,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:30:09	N/C	N/C	94.200,0000	R\$28,50	R\$ 2.684.700,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	94.200,0000	R\$8,77	R\$ 826.134,00	Não

LOTE 0001 - ITEM 0020 - REFEIÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001- 53	10/11/2023 - 12:27:30	N/C	N/C	626.400,0000	R\$13,71	R\$ 8.587.944,00	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001- 58	10/11/2023 - 16:57:15	N/C	N/C	626.400,0000	R\$10,55	R\$ 6.608.520,00	Não
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001- 51	14/11/2023 - 16:21:25	N/C	N/C	626.400,0000	R\$9,56	R\$ 5.988.384,00	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008- 35	13/11/2023 - 19:09:04	N/C	N/C	626.400,0000	R\$12,00	R\$ 7.516.800,00	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001- 43	14/11/2023 - 15:42:34	N/C	N/C	626.400,0000	R\$30,00	R\$ 18.792.000,00	Sim
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001- 42	16/11/2023 - 07:30:21	N/C	N/C	626.400,0000	R\$31,00	R\$ 19.418.400,00	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001- 29	15/11/2023 - 17:32:22	N/A	N/A	626.400,0000	R\$11,71	R\$ 7.335.144,00	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001-51	90 dias
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001-53	90 dias
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001-58	90 dias
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001-42	90 dias
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001-29	90 dias
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008-35	90 dias
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001-43	90 dias

Lances Enviados

0001 - G L O B A L CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA

Data	Valor	CNPJ	Situação	
10/11/2023 - 12:27:30	243.189.300,00 (proposta)	05.599.283/0001-53 - VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	Válido	
10/11/2023 - 16:57:15	187.231.934,00 (proposta)	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido	
13/11/2023 - 19:09:05	187.178.030,00 (proposta)	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido	
14/11/2023 - 15:42:34	657.284.300,00 (proposta)	27.392.288/0001-43 - SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	Válido	
14/11/2023 - 16:30:30	200.771.810,00 (proposta)	39.818.737/0001-51 - Horto Central Marataízes Ltda ME	Válido	
15/11/2023 - 17:32:23	210.752.568,00 (proposta)	61.774.683/0001-29 - PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido	
16/11/2023 - 07:30:21	689.775.300,00 (proposta)	40.464.205/0001-42 - AUTHENTIC GROUP LTDA	Válido	
16/11/2023 - 08:46:56	187.200.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido	
				Página 10 de 14







16/11/2023 - 08:48:04	186.200.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 08:48:29	189.000.000,00	39.818.737/0001-51 - Horto Central Marataízes Ltda ME	Válido
16/11/2023 - 08:48:56	186.199.999,99	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 08:50:34	191.000.000,00	40.464.205/0001-42 - AUTHENTIC GROUP LTDA	Válido
16/11/2023 - 08:51:51	185.500.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 08:53:02	186.000.000,00	39.818.737/0001-51 - Horto Central Marataízes Ltda ME	Válido
16/11/2023 - 08:53:32	186.500.000,00	40.464.205/0001-42 - AUTHENTIC GROUP LTDA	Válido
16/11/2023 - 08:59:23	185.000.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:00:32	187.000.000,00	61.774.683/0001-29 - PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/11/2023 - 09:00:37	184.799.999,99	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:01:20	184.600.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:01:51	184.900.000,00	39.818.737/0001-51 - Horto Central Marataízes Ltda ME	Válido
16/11/2023 - 09:02:04	184.500.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:02:21	184.300.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:02:51	184.200.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:03:01	184.350.000,00	39.818.737/0001-51 - Horto Central Marataízes Ltda ME	Válido
16/11/2023 - 09:03:11	184.000.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:03:33	183.900.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:03:48	183.700.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:04:07	183.600.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:04:11	183.800.000,00	39.818.737/0001-51 - Horto Central Marataízes Ltda ME	Válido
16/11/2023 - 09:04:29	183.400.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:04:42	183.300.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:05:07	183.000.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:05:28	182.900.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:05:53	182.700.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:06:16	182.600.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:06:41	182.400.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:07:00	182.300.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:07:01	183.850.000,00	61.774.683/0001-29 - PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/11/2023 - 09:07:25	182.000.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:07:47	181.900.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido



16/11/2023 - 09:08:07	181.700.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:08:21	181.650.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:08:43	181.500.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:08:57	181.450.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:09:01	181.600.000,00	39.818.737/0001-51 - Horto Central Marataízes Ltda ME	Válido
16/11/2023 - 09:09:19	181.350.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:09:31	181.340.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:09:48	181.240.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:10:11	181.220.000,00	11.205.159/0008-35 - MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:10:29	181.000.000,00	02.102.125/0001-58 - CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	Válido
16/11/2023 - 09:13:37		61.774.683/0001-29 - PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	Válido
16/11/2023 - 09:14:56		39.818.737/0001-51 - Horto Central Marataízes Ltda ME	Válido
16/11/2023 - 13:29:33	175.943.778,00	39.818.737/0001-51 - Horto Central Marataízes Ltda ME	Válido

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
Horto Central Marataízes Ltda ME	14/11/2023 - 11:12	ADEMAR MORAES DA MATA	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões **Prazos**

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
16/11/2023 - 14:00	-	-

Classificação Parcial

LOTE 0001 - G L O B A L CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação ¹	Valor Global
1°	Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001-51	Arrematante	175.943.778,00
2°	CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001-58	Classificado	181.000.000,00
3°	MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008-35	Classificado	181.220.000,00
4°	PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001-29	Classificado	182.850.000,00
5°	AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001-42	Classificado	186.500.000,00
6°	VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001-53	Classificado	243.189.300,00
7°	SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001-43	Classificado	657.284.300,00

¹ Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.





Chat

Ullat		
Data	Apelido	Frase
14/11/2023 - 17:53:45	Sistema	O processo foi retificado em 14/11/2023 às 17:53.
14/11/2023 - 17:53:45	Sistema	Motivo: Retificar Modo de Disputa conforme Edital.
14/11/2023 - 17:53:54	Sistema	O processo foi retificado em 14/11/2023 às 17:53.
14/11/2023 - 17:53:54	Sistema	Motivo: Retificar Modo de Disputa conforme Edital.
16/11/2023 - 08:31:34	Pregoeiro	Bom dia, senhores licitantes!
16/11/2023 - 08:34:25	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/11/2023 - 08:44:48	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
16/11/2023 - 08:44:48	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
16/11/2023 - 08:44:48	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
16/11/2023 - 08:44:48	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/11/2023 - 08:46:05	Pregoeiro	Senhores licitantes, após análise das propostas, iniciaremos a fase de lances.
16/11/2023 - 08:46:06	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
16/11/2023 - 08:46:06	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/11/2023 - 08:48:08	Pregoeiro	Senhores licitantes, favor apresentarem seus melhores lances.
16/11/2023 - 09:01:06	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
16/11/2023 - 09:10:32	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/11/2023 às 09:15:32.
16/11/2023 - 09:15:32	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 16/11/2023 às 09:15:32.
16/11/2023 - 09:15:33	Sistema	O lote 0001 foi encerrado e foram identificadas MEs/EPPs na situação de desempate conforme a LC 123/2006.
16/11/2023 - 09:15:33	Sistema	O fornecedor que ofertou o lance no valor de R\$ 186.500.000,00 pode dar um lance de desempate pela LC 123/2006 para o lote 0001 até 16/11/2023 às 09:20:32.
16/11/2023 - 09:20:33	Sistema	O lote 0001 não recebeu lances de desempate da LC 123/2006.
16/11/2023 - 09:20:33	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
16/11/2023 - 09:21:27	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante Horto Central Marataízes Ltda ME - Ltda/Eireli com lance de R\$ 178.764.700,00.
16/11/2023 - 09:21:27	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
16/11/2023 - 09:22:45	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 16/11/2023 às 11:22.
16/11/2023 - 09:24:19	Pregoeiro	Senhor licitante, aproveite o prazo para enviar a proposta readequada conforme edital.
16/11/2023 - 09:26:04	F. Horto Central Marataízes Ltda ME	Negociação Item 0001: Bom dia, Sr Pregoeiro! O prazo para envio da proposta readequada é de 4 horas. Correto?
16/11/2023 - 09:37:36	Pregoeiro	Senhor licitante, iremos encerrar o prazo de negociação e disponibilizar o prazo para a proposta readequada conforme Edital.
16/11/2023 - 09:39:34	F. Horto Central Marataízes Ltda ME	Negociação Item 0001: Grata pela informação! Estamos verificando a possibilidade de uma redução nos nossos preços.
16/11/2023 - 09:41:45	Sistema	O prazo de negociação foi encerrado pelo pregoeiro.
16/11/2023 - 09:42:47	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/11/2023 às 13:43.
16/11/2023 - 09:42:58	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o lote 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/11/2023 às 13:43.
16/11/2023 - 13:29:33	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada e um novo arquivo.
16/11/2023 - 13:38:03	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
16/11/2023 - 13:38:03	Sistema	O valor vencedor para o lote 0001 foi alterado para R\$ 175.943.778,00 para corresponder a proposta readequada.
16/11/2023 - 13:45:10	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor Horto Central Marataízes Ltda ME.
16/11/2023 - 13:45:34	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 16/11/2023 às 14:00.
16/11/2023 - 14:00:58	Pregoeiro	Senhores licitantes, agradeço a participação de todos.
16/11/2023 - 14:01:20	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
16/11/2023 - 14:03:01	Sistema	O lote 0001 foi adjudicado por Karina Maria Matos.





Assinado por KARINA MARIA MATOS DIAS 073.***.***-*** Consórcio Público da Região Polinorte 17/11/2023 09:48:33

Karina Maria Matos Pregoeiro

Assinado por MISSLEIDE BARBOZA TOBIAS 181.***.*** Consórcio Público da Região Polinorte 17/11/2023 10:13:23

Missleide Barbosa Tobias

Apoio

Assinado por NACLESIA MINCHIO CORREIA 081.403.747-09 Consórcio Público da Região Polinorte 17/11/2023 09:50:23

Naclesia Minchio Correia

Apoio





Relatório de Proposta Comercial Definitiva

Horto Central Marataízes Ltda ME

CPF/CNPJ: 39.818.737/0001-51

Telefone: E-mail:

Prazo de validade da proposta: 90 dias

Nome representante legal: ADEMAR MORAES DA MATA

CPF representante legal: 54969948615

E-mail representante legal: hortisul.licitacao@hotmail.com

Propostas Definitivas

Horto Central Marataízes Ltda ME

Item	Descrição	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
0001	G L O B A L CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA			1,0000	175.943.778,00	175.943.778,00
			TOTAL	1,0000		175.943.778,00



VENCEDORES DO PROCESSO

Consorcio Publico da Regiao Polinorte - CIM POLINORTE Consorcio Publico da Regiao Polinorte -CIM POLINORTE Registro de Preços Eletrônico - 52/2023

Horto Central Marataízes Ltda ME - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 39.818.737/0001-51 -Endereço: ROD SAFRA X MARATAIZES - CEP: 29330000 - UF: ES - Município: - Telefone: (28) 3532-1446

Valor Tota	Melhor Lance	Quantidade	Marca/ Fabricante	Modelo	Produto	Item
					G L O B A L CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA	
5.876.928,00	3,04	1.933.200,0000 UN	N/C	N/C	REFEIÇÃO - CRECHE PARCIAL - DESJEJUM/LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA.	0001
10.632.600,00	5,50	1.933.200,0000 UN	N/C	N/C	REFEIÇÃO - CRECHE PARCIAL - ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	0002
844.608,00	3,32	254.400,0000 UN	N/C	N/C	REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL - DESJEJUM DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	0003
1.399.200,00	5,50	254.400,0000 UN	N/C	N/C	REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL - ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	0004
875.136,00	3,44	254.400,0000 UN	N/C	N/C	REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL - LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	0005
1.340.688,00	5,27	254.400,0000 UN	N/C	N/C	REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL - JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	0006
10.708.678,00	3,97	2.697.400,0000 UN	N/C	N/C	REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA PARCIAL – DESJEJUM/LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	0007
18.746.930,00	6,95	2.697.400,0000 UN	N/C	N/C	REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA PARCIAL – ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	8000
101.728,00	2,89	35.200,0000 UN	N/C	N/C	REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA INTEGRAL – DESJEJUM DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	0009
233.728,00	6,64	35.200,0000 UN	N/C	N/C	REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA INTEGRAL – ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	0010
89.056,00	2,53	35.200,0000 UN	N/C	N/C	REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA INTEGRAL – LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	0011
231.968,00	6,59	35.200,0000 UN	N/C	N/C	REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA INTEGRAL – JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	0012
36.964.974,00	3,67	10.072.200,0000 UN	N/C	N/C	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL PARCIAL — DESJEJUM/LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	0013
75.340.056,00	7,48	10.072.200,0000 UN	N/C	N/C	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL PARCIAL – ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	0014
1.197.352,00	3,97	301.600,0000 UN	N/C	N/C	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL – DESJEJUM DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	0015
2.255.968,00	7,48	301.600,0000 UN	N/C	N/C	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL – ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	0016
1.097.824,00	3,64	301.600,0000 UN	N/C	N/C	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL – LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	0017



0018	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL – JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	N/C	N/C	301.600,0000 UN	7,48	2.255.968,00
0019	REFEIÇÃO - EJA — JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	N/C	N/C	94.200,0000 UN	7,98	751.716,00
0020	REFEIÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	N/C	N/C	626.400,0000 UN	7,98	4.998.672,00
	TOTAL DO LOTE					R\$ 175.943.778,00
				TOTAL DO VENCEDOR	R\$ 1	75.943.778,00

Valor Total: R\$ 175.943.778,00



Relatório de Resultado de Participação



Consorcio Publico da Regiao Polinorte - CIM POLINORTE Consórcio Público da Região Polinorte - Consorcio Publico da Regiao Polinorte - CIM POLINORTE Registro de Preços Eletrônico - 52/2023

Propostas Ofertadas

Horto Central Marataízes Ltda ME - 39.818.737/0001-51

Lote	Descrição	Data	Valor Inicial	Valor Final
0001	G L O B A L CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA	14/11/2023 - 16:30:30	200.771.810,00	175.943.778,00
			200.771.810,00	175.943.778,00

VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA - 05.599.283/0001-53

Lote	Descrição	Data	Valor Inicial	Valor Final
0001	G L O B A L CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA	10/11/2023 - 12:27:30	243.189.300,00	243.189.300,00
			243.189.300,00	243.189.300,00

CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA -02.102.125/0001-58

Lote	Descrição	Data	Valor Inicial	Valor Final
0001	G L O B A L CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA	10/11/2023 - 16:57:15	187.231.934,00	181.000.000,00
			187.231.934.00	181.000.000.00

AUTHENTIC GROUP LTDA - 40.464.205/0001-42

Lote	Descrição	Data	Valor Inicial	Valor Final
0001	G L O B A L CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA	16/11/2023 - 07:30:21	689.775.300,00	186.500.000,00
			689.775.300,00	186.500.000,00

PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 61.774.683/0001-29

Lote	Descrição	Data	Valor Inicial	Valor Final
0001	G L O B A L CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA	15/11/2023 - 17:32:23	210.752.568,00	182.850.000,00
			210.752.568,00	182.850.000,00

MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA - 11.205.159/0008-35

Lote	Descrição	Data	Valor Inicial	Valor Final
0001	G L O B A L CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA	13/11/2023 - 19:09:05	187.178.030,00	181.220.000,00
			187.178.030,00	181.220.000,00

SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS - 27.392.288/0001-43

Lote	Descrição	Data	Valor Inicial	Valor Final
0001	G L O B A L CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA	14/11/2023 - 15:42:34	657.284.300,00	657.284.300,00
			657.284.300,00	657.284.300,00

Situação Geral do Processo

Razão Social	CPF/CNPJ	Situação	Local/Regional	LC 123/2006
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001-51	Vencedor	Não	Não
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001-53	Perdedor	Não	Não
				Dágina 1 da 2





CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001-58	Perdedor	Não	Não
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001-42	Perdedor	Não	Sim
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001-29	Perdedor	Não	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008-35	Perdedor	Não	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001-43	Perdedor	Não	Sim

Quadro Societário

Nenhum sócio encontrado para esta consulta.

Assinado por KARINA MARIA MATOS DIAS 073.932.317-27 Consórcio Público da Região Polinorte

Karina Maria Matos Pregoeiro





RANKING DO PROCESSO

Consorcio Publico da Regiao Polinorte - CIM POLINORTE Consorcio Publico da Regiao Polinorte -CIM POLINORTE Registro de Preços Eletrônico - 52/2023

0001 - G L O B A L CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA | Valor de Referência: 187.231.934,00

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor Unitario	Tipo	LC 123/2006
Horto Central Marataízes Ltda ME	39.818.737/0001-51	R\$ 175.943.778,00	Ltda/Eireli	Não
CASSAROTTI FOODS - SERVICOS DE REFEICOES COLETIVAS E EVENTOS LTDA	02.102.125/0001-58	R\$ 181.000.000,00	DEMAIS	Não
MC ALIMENTACAO E SERVICOS LTDA	11.205.159/0008-35	R\$ 181.220.000,00	DEMAIS	Não
PACK FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	61.774.683/0001-29	R\$ 182.850.000,00	Ltda/Eireli	Não
AUTHENTIC GROUP LTDA	40.464.205/0001-42	R\$ 186.500.000,00	ME	Sim
VERDE MAIS SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	05.599.283/0001-53	R\$ 243.189.300,00	DEMAIS	Não
SHIRLEI CRUZ BERNINE SERVICOS EMPRESARIAIS	27.392.288/0001-43	R\$ 657.284.300,00	EPP/SS	Sim



ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Consorcio Publico da Regiao Polinorte - CIM POLINORTE Consorcio Publico da Regiao Polinorte -CIM POLINORTE Registro de Preços Eletrônico - 52/2023

Horto Central Marataízes Ltda ME - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 39.818.737/0001-51 -Endereço: ROD SAFRA X MARATAIZES - CEP: 29330000 - UF: ES - Município: - Telefone:

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ F	abricante Qtde	. VI. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001		Enviado em: 16/11/2023 - 13:29:33 G L O B A L CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO, TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO BALANCEADA						
	0001	REFEIÇÃO - CRECHE PARCIAL — DESJEJUM/LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERENCIA.	N/C	N/C	1.933.200,0000 UN		5.876.928,00	5.876.928,00
	0002	REFEIÇÃO - CRECHE PARCIAL – ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	N/C	N/C	1.933.200,0000 UN		10.632.600,00	10.632.600,00
	0003	REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL - DESJEJUM DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	N/C	N/C	254.400,0000 UN		844.608,00	844.608,00
	0004	REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL – ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	N/C	N/C	254.400,0000 UN		1.399.200,00	1.399.200,00
	0005	REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL - LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	N/C	N/C	254.400,0000 UN		875.136,00	875.136,00
	0006	REFEIÇÃO - CRECHE INTEGRAL – JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	N/C	N/C	254.400,0000 UN		1.340.688,00	1.340.688,00
	0007	REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA PARCIAL — DESJEJUM/LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	N/C	N/C	2.697.400,0000 UN		10.708.678,00	10.708.678,00
	0008	REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA PARCIAL – ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	N/C	N/C	2.697.400,0000 UN		18.746.930,00	18.746.930,00
	0009	REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA INTEGRAL - DESJEJUM DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	N/C	N/C	35.200,0000 UN		101.728,00	101.728,00
	0010	REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA INTEGRAL - ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	N/C	N/C	35.200,0000 UN		233.728,00	233.728,00
	0011	REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA INTEGRAL - LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	N/C	N/C	35.200,0000 UN		89.056,00	89.056,00
	0012	REFEIÇÃO - PRÉ-ESCOLA INTEGRAL - JANTÁR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	N/C	N/C	35.200,0000 UN		231.968,00	231.968,00
	0013	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL PARCIAL – DESJEJUM/LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	N/C	N/C	10.072.200,0000 UN		36.964.974,00	36.964.974,00
	0014	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL PARCIÁL – ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	N/C	N/C	10.072.200,0000 UN		97.700.340,00	75.340.056,00
	0015	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL – DESJEJUM DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	N/C	N/C	301.600,0000 UN		1.197.352,00	1.197.352,00
	0016	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL – ALMOÇO DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	N/C	N/C	301.600,0000 UN		2.883.296,00	2.255.968,00
	0017	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL – LANCHE DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	N/C	N/C	301.600,0000 UN		1.097.824,00	1.097.824,00
	0018	REFEIÇÃO - FUNDAMENTAL INTEGRAL – JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA	N/C	N/C	301.600,0000 UN		2.765.672,00	2.255.968,00
	0019	REFEIÇÃO - EJA — JANTAR DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	N/C	N/C	94.200,0000 UN		1.092.720,00	751.716,00
	0020	REFEIÇÃO - EDUCAÇÃO ESPECIAL DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.	N/C	N/C	626.400,0000 UN		5.988.384,00	4.998.672,00
		TOTAIS DO LOTE					R\$ 200.771.810,00	R\$ 175.943.778,00



TOTAL GERAL R\$ 200.771.810,00 R\$ 175.943.778,00

Valor Inicial: R\$ 200.771.810,00

Valor Readequado Total: R\$ 175.943.778,00









ANEXO VIII - CARTA DE PROPOSTA

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)
PREGÃO ELETRÔNICO № 52/2023
PROCESSO № 3358/2023

Abertura Pública - Dia: 16/11/2023 ás 08:30 H								
Abertura Pública - Dia: 16/11/2023 ás 08:30 H	BANCO: Brasil-001 / AGÊNCIA: 3431-2 / CONTA CORRENTE: 8.167-1							
CNPJ: 39.818.737/0001-51 / INSC. ESTADUAL 081.670.76-1 / INSC. MUN. 20791	TEL: (28) 3532-1446 / 3427 / 6639							
END: Rod. ES490 Safra x Marataízes, s/n°, Muritiba, Candeus e Duas Barras - Itapemirim/ES	CEP: 29330-000							
E-MAIL P/ ATAS E CONTRATOS: CONTATO@HCMCS.COM.BR	FRETE: CIF							
E-MAIL P/ PEDIDOS: MARIA@HCMCS.COM.BR / CRISTIANO@HCMCS.COM.BR								

Objeto: Contratação de empresa especializada no preparo, transporte e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes aos alunos matriculados em unidades escolares da rede municipal de ensino, dos municípios participantes da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas do CIM Polinorte, mediante o fornecimento dos gêneros alimentícios e demais insumos necessários, fornecimento dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas e estoques das unidades escolares em conformidade com os anexos da presente licitação, e demais órgãos sanitários.

	LOTE ÚNICO									
ITEM	DESCRIÇÃO	U.F.	QNT. DIA	QUANT. ANO	VALO UNITÁI		VALOR MENSAL (POR EXTENSO)	VA	LOR GLOBAL	VALOR TOTAL (POR EXTENSO)
1	CRECHE PARCIAL – DESJEJUM/LANCHE	UND	9.666	1.933.200	R\$	3,04	três reais e quatro centavos	R\$	5.876.928,00	cinco milhões oitocentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais
2	CRECHE PARCIAL – ALMOÇO	UND	9.666	1.933.200	R\$	5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$	10.632.600,00	dez milhões seiscentos e trinta e dois mil e seiscentos reais
3	CRECHE INTEGRAL – DESJEJUM	UND	1.272	254.400	R\$	3,32	três reais e trinta e dois centavos	R\$	844.608,00	oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oito reais
4	CRECHE INTEGRAL – ALMOÇO	UND	1.272	254.400	R\$	5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$	1.399.200,00	um milhão trezentos e noventa e nove mil e duzentos reais
5	CRECHE INTEGRAL – LANCHE	UND	1.272	254.400	R\$	3,44	três reais e quarenta e quatro centavos	R\$	875.136,00	oitocentos e setenta e cinco mil cento e trinta e seis reais
6	CRECHE INTEGRAL – JANTAR	UND	1.272	254.400	R\$	5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	R\$	1.340.688,00	um milhão trezentos e quarenta mil seiscentos e oitenta e oito reais

HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA

Itapemirim - Espirito Santo - CEP: 29.330-000





7	PRÉ-ESCOLA PARCIAL – DESJEJUM/LANCHE	UND	13.487	2.697.400	R\$	3,97	três reais e noventa e sete centavos	R\$	10.708.678,00	dez milhões setecentos e oito mil seiscentos e setenta e oito
8	PRÉ-ESCOLA PARCIAL – ALMOÇO	UND	13.487	2.697.400	R\$	6,95	seis reais e noventa e cinco centavos	R\$	18.746.930,00	reais dezoito milhões setecentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta reais
9	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL – DESJEJUM	UND	176	35.200	R\$	2,89	dois reais e oitenta e nove centavos	R\$	101.728,00	cento e um mil setecentos e vinte e oito reais
10	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL – ALMOÇO	UND	176	35.200	R\$	6,64	seis reais e sessenta e quatro centavos	R\$	233.728,00	duzentos e trinta e três mil setecentos e vinte e oito reais
11	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL – LANCHE	UND	176	35.200	R\$	2,53	dois reais e cinquenta e três centavos	R\$	89.056,00	oitenta e nove mil e cinquenta e seis reais
12	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL – JANTAR	UND	176	35.200	R\$	6,59	seis reais e cinquenta e nove centavos	R\$	231.968,00	duzentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e oito reais
13	FUNDAMENTAL PARCIAL – DESJEJUM/LANCHE	UND	50.361	10.072.200	R\$	3,67	três reais e sessenta e sete centavos	R\$	36.964.974,00	trinta e seis milhões novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais
14	FUNDAMENTAL PARCIAL – ALMOÇO	UND	50.361	10.072.200	R\$	7,48	sete reais e quarenta e oito centavos	R\$	75.340.056,00	setenta e cinco milhões trezentos e quarenta mil e cinquenta e seis reais
15	FUNDAMENTAL INTEGRAL – DESJEJUM	UND	1.508	301.600	R\$	3,97	três reais e noventa e sete centavos	R\$	1.197.352,00	um milhão cento e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais uois minioes uuzentos e
16	FUNDAMENTAL INTEGRAL – ALMOÇO	UND	1.508	301.600	R\$	7,48	sete reais e quarenta e oito centavos	R\$	2.255.968,00	cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito
17	FUNDAMENTAL INTEGRAL – LANCHE	UND	1.508	301.600	R\$	3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$	1.097.824,00	um milhão noventa e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais
18	FUNDAMENTAL INTEGRAL – JANTAR	UND	1.508	301.600	R\$	7,48	sete reais e quarenta e oito centavos	R\$	2.255.968,00	dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais
19	EJA – JANTAR	UND	471	94.200	R\$	7,98	sete reais e noventa e oito centavos	R\$	751.716,00	setecentos e cinquenta e um mil setecentos e dezesseis reais
20	EDUCAÇÃO ESPECIAL	UND	3.132	626.400	R\$	7,98	sete reais e noventa e oito centavos	R\$	4.998.672,00	quatro milhões novecentos e noventa e oito mil seiscentos e setenta e dois reais
	QUANTIDADE TOTAL:		162.455	32.491.000						





VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: CENTO E SETENTA E CINCO MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS.

R\$

175.943.778,00

- >> Nos valores cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- >> 0 prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos.
- >> Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.
- >> Representante da Empresa para assinatura do contrato/ata: Sr. Moises Vicente da Mata, brasileiro, casado, empresário, portador da C I nº 4.666.041-SSP-MG e do CPF 563.736.006-53, residente a Rua Helena Valadão s/n Bairro Jardim B Elza Marataizes-ES CEP 29345-000 e-mail: moises@hcmcs.com.br Tel (28) 3532-1446 /3427 /6639;

Moisés Vicente da Mata

Sócio Gerente

Horto Central Marataizes Ltda

MOISES VICENTE DA MATA SOCIO-GERENTE CPF Nº 563.736.006-53 RG Nº 4.666.041 SSP MG

39.818.737/0001-51
Insc. Est. 081.670.76-1
Horto Central Marataizes Ltda.
Rod ES 490 Safra x Marataizes, s/n
Muritiba, Candeus e Duas Barras
CEP 29330-000 - Itapemirim - ES

Itapemirim/ES, 16 de Novembro de 2023





ANEXO VIII - CARTA DE PROPOSTA

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)
PREGÃO ELETRÔNICO № 52/2023
PROCESSO № 3358/2023

Abertura Pública - Dia: 16/11/2023 ás 08:30 H									
Abertura Pública - Dia: 16/11/2023 ás 08:30 H	BANCO: Brasil-001 / AGÊNCIA: 3431-2 / CONTA CORRENTE: 8.167-1								
CNPJ: 39.818.737/0001-51 / INSC. ESTADUAL 081.670.76-1 / INSC. MUN. 20791	TEL: (28) 3532-1446 / 3427 / 6639								
END: Rod. ES490 Safra x Marataízes, s/n°, Muritiba, Candeus e Duas Barras - Itapemirim/ES	CEP: 29330-000								
E-MAIL P/ ATAS E CONTRATOS: CONTATO@HCMCS.COM.BR	FRETE: CIF								
E-MAIL P/ PEDIDOS: MARIA@HCMCS.COM.BR / CRISTIANO@HCMCS.COM.BR									

Objeto: Contratação de empresa especializada no preparo, transporte e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes aos alunos matriculados em unidades escolares da rede municipal de ensino, dos municípios participantes da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas do CIM Polinorte, mediante o fornecimento dos gêneros alimentícios e demais insumos necessários, fornecimento dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas e estoques das unidades escolares em conformidade com os anexos da presente licitação, e demais órgãos sanitários.

	LOTE ÚNICO									
ITEM	DESCRIÇÃO	U.F.	QNT. DIA	QUANT. ANO	VALOF UNITÁR		VALOR MENSAL (POR EXTENSO)	VA	LOR GLOBAL	VALOR TOTAL (POR EXTENSO)
1	CRECHE PARCIAL – DESJEJUM/LANCHE	UND	9.666	1.933.200	R\$	3,04	três reais e quatro centavos	R\$	5.876.928,00	cinco milhões oitocentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais
2	CRECHE PARCIAL – ALMOÇO	UND	9.666	1.933.200	R\$	5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$	10.632.600,00	dez milhões seiscentos e trinta e dois mil e seiscentos reais
3	CRECHE INTEGRAL – DESJEJUM	UND	1.272	254.400	R\$	3,32	três reais e trinta e dois centavos	R\$	844.608,00	oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oito reais
4	CRECHE INTEGRAL – ALMOÇO	UND	1.272	254.400	R\$	5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$	1.399.200,00	um milhão trezentos e noventa e nove mil e duzentos reais
5	CRECHE INTEGRAL – LANCHE	UND	1.272	254.400	R\$	3,44	três reais e quarenta e quatro centavos	R\$	875.136,00	oitocentos e setenta e cinco mil cento e trinta e seis reais
6	CRECHE INTEGRAL – JANTAR	UND	1.272	254.400	R\$	5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	R\$	1.340.688,00	um milhão trezentos e quarenta mil seiscentos e oitenta e oito reais

HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA





7	PRÉ-ESCOLA PARCIAL – DESJEJUM/LANCHE	UND	13.487	2.697.400	R\$	3,97	três reais e noventa e sete centavos	R\$	10.708.678,00	dez milhões setecentos e oito mil seiscentos e setenta e oito reais
8	PRÉ-ESCOLA PARCIAL – ALMOÇO	UND	13.487	2.697.400	R\$	6,95	seis reais e noventa e cinco centavos	R\$	18.746.930,00	dezoito milhões setecentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta reais
9	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL – DESJEJUM	UND	176	35.200	R\$	2,89	dois reais e oitenta e nove centavos	R\$	101.728,00	cento e um mil setecentos e vinte e oito reais
10	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL – ALMOÇO	UND	176	35.200	R\$	6,64	seis reais e sessenta e quatro centavos	R\$	233.728,00	duzentos e trinta e três mil setecentos e vinte e oito reais
11	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL – LANCHE	UND	176	35.200	R\$	2,53	dois reais e cinquenta e três centavos	R\$	89.056,00	oitenta e nove mil e cinquenta e seis reais
12	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL – JANTAR	UND	176	35.200	R\$	6,59	seis reais e cinquenta e nove centavos	R\$	231.968,00	duzentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e oito reais
13	FUNDAMENTAL PARCIAL – DESJEJUM/LANCHE	UND	50.361	10.072.200	R\$	3,67	três reais e sessenta e sete centavos	R\$	36.964.974,00	trinta e seis milhões novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais
14	FUNDAMENTAL PARCIAL – ALMOÇO	UND	50.361	10.072.200	R\$	7,48	sete reais e quarenta e oito centavos	R\$	75.340.056,00	setenta e cinco milhões trezentos e quarenta mil e cinquenta e seis reais
15	FUNDAMENTAL INTEGRAL – DESJEJUM	UND	1.508	301.600	R\$	3,97	três reais e noventa e sete centavos	R\$	1.197.352,00	um milhão cento e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais uois minioes uuzentos e
16	FUNDAMENTAL INTEGRAL – ALMOÇO	UND	1.508	301.600	R\$	7,48	sete reais e quarenta e oito centavos	R\$	2.255.968,00	cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito
17	FUNDAMENTAL INTEGRAL – LANCHE	UND	1.508	301.600	R\$	3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$	1.097.824,00	um milhão noventa e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais
18	FUNDAMENTAL INTEGRAL – JANTAR	UND	1.508	301.600	R\$	7,48	sete reais e quarenta e oito centavos	R\$	2.255.968,00	dois milhões duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e sessenta e oito reais
19	EJA – JANTAR	UND	471	94.200	R\$	7,98	sete reais e noventa e oito centavos	R\$	751.716,00	setecentos e cinquenta e um mil setecentos e dezesseis reais
20	EDUCAÇÃO ESPECIAL	UND	3.132	626.400	R\$	7,98	sete reais e noventa e oito centavos	R\$	4.998.672,00	quatro milhões novecentos e noventa e oito mil seiscentos e setenta e dois reais
	QUANTIDADE TOTAL:		162.455	32.491.000						





VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: CENTO E SETENTA E CINCO MILHÕES NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS.

R\$

175.943.778,00

- >> Nos valores cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- >> 0 prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos.
- >> Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.
- >> Representante da Empresa para assinatura do contrato/ata: Sr. Moises Vicente da Mata, brasileiro, casado, empresário, portador da C I nº 4.666.041-SSP-MG e do CPF 563.736.006-53, residente a Rua Helena Valadão s/n Bairro Jardim B Elza Marataizes-ES CEP 29345-000 e-mail: moises@hcmcs.com.br Tel (28) 3532-1446 /3427 /6639;

Moisés Vicente da Mata

Sócio Gerente

Horto Central Marataizes Ltda

MOISES VICENTE DA MATA SOCIO-GERENTE CPF № 563.736.006-53 RG № 4.666.041 SSP MG

39.818.737/0001-51
Insc. Est. 081.670.76-1
Horto Central Marataizes Ltda.
Rod ES 490 Safra x Marataizes, s/n
Muritiba, Candeus e Duas Barras
CEP 29330-000 - Itapemirim - ES

Itapemirim/ES, 16 de Novembro de 2023





CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2023
PROCESSO Nº 3358/2023

FORMAÇÃO DE CUSTOS

Resumo da Comp	osição dos Custos		
Mão de Obra	R\$ 20.772.456,00	11,81%	
Encargos Sociais	R\$ 13.447.657,33	7,64%	23,79%
Benefícios	R\$ 7.642.858,56	4,34%	
Gêneros Alimentícios	R\$ 65.895.929,62	37,45%	37,45%
Logísticas	R\$ 4.717.766,81	2,68%	
Insumos + Uniformes e EPIs	R\$ 8.065.996,85	4,58%	7,27%
Tributação	R\$ 46.185.241,73	26,25%	26,25%
Lucro e CI	R\$ 9.215.871,11	5,24%	5,24%
Total	R\$ 175.943.778,00	100,00%	

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - DADOS ANALÍTICO

ITEM	MÃO DE OBRA	QUANT.	UNITÁRIO	Mês	12 Meses / Contrato
1. MÃO DE 0	BRA	849		R\$ 1.731.038,00	R\$ 20.772.456,00
2. ENCARGOS	S SOCIAIS	64,7379%		R\$ 1.120.638,11	R\$ 13.447.657,33
3. BENEFÍCIO CATEGORIA	OS E CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS DA	849		R\$ 636.904,88	R\$ 7.642.858,56
4. UNIFORMI	ES E EPIS	849		R\$ 29.473,35	R\$ 353.680,20

MONTANTE A (1+2+2.1+3+3.1+4+4.1)		R\$ 3.518.054,34	R\$ 42.216.652,09
		Mês	12 Meses / Contrato
5. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		R\$ 5.491.327,47	R\$ 65.895.929,62

MONTANTE B (5)			R\$ 5.491.327,47	R\$ 65.895.929,62
ITEM	6. LOGÍSTICA/TRANSPORTE		Mês	12 Meses / Contrato
CUSTO COM TRANSPORTE		1	R\$ 393.147,23	4.717.766,81

MONTANTE C (6)			R\$ 393.147.327,47	R\$ 4.717.766,81
ITEM	7. INSUMOS DIVERSOS/OUTROS		Mês	12 Meses / Contrato
MATERIAL (EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E		1	R\$ 162.455,00	R\$ 1.949.460,00
MATERIAIS)				
CUSTOS PREDIAIS COM GASTO DE PESSOAL		1	R\$ 100.076,30	R\$ 1.200.915,65

HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA





1			3	
EQUIPE VOLANTE 4 ARTIFICES				
GÁS, ENERGIA, ÁGUA	1		R\$ 286.398,00	R\$ 3.436.776,00
EVENTUAIS CUSTOS (CONTROLE DE PRAGAS, ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E AFINS)	1		R\$ 84.306,25	R\$ 1.011.675,00
DEMAIS CUSTOS	1		R\$ 9.457,50	R\$ 113.490,00
MONTANTE D (7)			R\$ 642.693,05	R\$ 7.712.316,65
MONTANTE E (A+B+C+D)			R\$ 10.045.222,10	R\$ 120.542.665,16
		Base de calculo(contrato)		
7.1 BDI Venda (Aplicação de alíquota de ICMS sobre o faturamento – montante G)	17,00%	R\$ 175.943.778,00	R\$ 2.492.536,86	R\$ 29.910.442,26
7.3 BDI Demais Tributos (Aplicação de alíquota de PIS/COFINS sobre o faturamento)	9,25%	R\$ 175.943.778,00	R\$ 1.356.233,29	R\$ 16.274.799,47
MONTANTE F (7)			R\$ 3.848.770,14	R\$ 46.185.241,73
8. Lucro	3,87%		R\$ 567.084,82	R\$ 6.805.017,81
9. Custo Indireto (Aplicação de alíquota sobre o total dos custos – montante E)	2,00%		R\$ 200.904,44	R\$ 2.410.853,30
MONTANTE G (E+F)			R\$ 14.661.981,50	R\$ 175.943.778,00

Itapemirim/ES, 16 de Novembro de 2023.

Moisés Vicente da Mata Sócio Gerente Horto Central Marataizes Lida

MOISES VICENTE DA MATA SÓCIO-GERENTE C I N° 4.666.041-SSP-MG CPF 563.736.006-53 39.818.737/0001-51
Insc. Est. 081.670.76-1
Horto Central Marataízes Ltda.
Rod ES 490 Safra x Marataízes, s/n
Muritiba, Candeus e Duas Barras
CEP 29330-000 - Itapemirim - ES





CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)
PREGÃO ELETRÔNICO N° 52/2023
PROCESSO Nº 3358/2023

FORMAÇÃO DE CUSTOS

Resumo da Comp	osição dos Custos		
Mão de Obra	R\$ 20.772.456,00	11,81%	
Encargos Sociais	R\$ 13.447.657,33	7,64%	23,79%
Benefícios	R\$ 7.642.858,56	4,34%	
Gêneros Alimentícios	R\$ 65.895.929,62	37,45%	37,45%
Logísticas	R\$ 4.717.766,81	2,68%	
Insumos + Uniformes e EPIs	R\$ 8.065.996,85	4,58%	7,27%
Tributação	R\$ 46.185.241,73	26,25%	26,25%
Lucro e CI	R\$ 9.215.871,11	5,24%	5,24%
Total	R\$ 175.943.778,00	100,00%	

PLANILHA DE CUSTO E FORMAÇÃO DE PREÇOS - DADOS ANALÍTICO

ITEM	MÃO DE OBRA	QUANT.	UNITÁRIO	Mês	12 Meses / Contrato
1. MÃO DE OBRA		849		R\$ 1.731.038,00	R\$ 20.772.456,00
2. ENCARGOS SOCIAIS		64,7379%		R\$ 1.120.638,11	R\$ 13.447.657,33
3. BENEFÍCIOS E CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS DA CATEGORIA		849		R\$ 636.904,88	R\$ 7.642.858,56
4. UNIFORMI	ES E EPIS	849		R\$ 29.473,35	R\$ 353.680,20

MONTANTE A (1+2+2.1+3+3.1+4+4.1)		R\$ 3.518.054,34	R\$ 42.216.652,09
		Mês	12 Meses / Contrato
5. GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		R\$ 5.491.327,47	R\$ 65.895.929,62
		D	5

MONTANTE B (5)			R\$ 5.491.327,47	R\$ 65.895.929,62
ITEM	6. LOGÍSTICA/TRANSPORTE		Mês	12 Meses / Contrato
CUSTO COM TRANSPORTE		1	R\$ 393.147,23	4.717.766,81

MONTANTE C (6)			R\$ 393.147.327,47	R\$ 4.717.766,81
ITEM	7. INSUMOS DIVERSOS/OUTROS		Mês	12 Meses / Contrato
MATERIAL (EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS E MATERIAIS)		1	R\$ 162.455,00	R\$ 1.949.460,00
CUSTOS PREDIAIS COM GASTO DE PESSOAL		1	R\$ 100.076,30	R\$ 1.200.915,65

HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA





			5	
EQUIPE VOLANTE 4 ARTIFICES				
GÁS, ENERGIA, ÁGUA	1		R\$ 286.398,00	R\$ 3.436.776,00
EVENTUAIS CUSTOS (CONTROLE DE PRAGAS, ANÁLISE MICROBIOLÓGICA E AFINS)	1		R\$ 84.306,25	R\$ 1.011.675,00
DEMAIS CUSTOS	1		R\$ 9.457,50	R\$ 113.490,00
MONTANTE D (7)			R\$ 642.693,05	R\$ 7.712.316,65
MONTANTE E (A+B+C+D)			R\$ 10.045.222,10	R\$ 120.542.665,16
		Base de calculo(contrato)		
7.1 BDI Venda (Aplicação de alíquota de ICMS sobre o faturamento – montante G)	17,00%	R\$ 175.943.778,00	R\$ 2.492.536,86	R\$ 29.910.442,26
7.3 BDI Demais Tributos (Aplicação de alíquota de PIS/COFINS sobre o faturamento)	9,25%	R\$ 175.943.778,00	R\$ 1.356.233,29	R\$ 16.274.799,47
MONTANTE F (7)			R\$ 3.848.770,14	R\$ 46.185.241,73
8. Lucro	3,87%		R\$ 567.084,82	R\$ 6.805.017,81
9. Custo Indireto (Aplicação de alíquota sobre o	2,00%		R\$ 200.904,44	R\$ 2.410.853,30
total dos custos – montante E)				
MONTANTE G (E+F)			R\$ 14.661.981.50	R\$ 175.943.778.00

Itapemirim/ES, 16 de Novembro de 2023.

Moisés Vicente da Mata Sócio Gerente Horto Central Marataizes Lida

MOISES VICENTE DA MATA SÓCIO-GERENTE C I N° 4.666.041-SSP-MG CPF 563.736.006-53 39.818.737/0001-51
Insc. Est. 081.670.76-1
Horto Central Marataízes Ltda.
Rod ES 490 Safra x Marataízes, s/n
Muritiba, Candeus e Duas Barras
CEP 29330-000 - Itapemirim - ES

1

27ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

Instrumento particular de alteração contratual, que entre si fazem, as partes

ADEMAR MORAIS DA MATA, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Piedade do Paraopeba-MG, residente e domiciliado na cidade de Marataízes-ES., sito à Rua Alzira Cordeiro, 50, Centro, CEP 29.345-000, portador do RG nº M-4.851.885-SSP-MG e do CPF nº 549.699.486-15, nascido em 05/02/1968 filho de Aloísio Aparecido da Mata e Áurea Maia de Oliveira e MOISES VICENTE DA MATA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Piedade do Paraopeba-MG, residente e domiciliado na cidade de Marataízes-ES., sito à Rua Helena Valadão, s/n, bairro Jardim B. Elza, CEP 29.345-000, portador do RG nº 4.666.041-SSP-MG e do CPF nº 563.736.006-53, nascido em 15/08/1966, filho de Aloísio Aparecido da Mata e Áurea Maia de Oliveira, únicos sócios da HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, com sede na Rodovia E.S – 490 (Safra X Marataízes), s/n, KM 32, Bairro Muritiba, Candeus e Duas Barras, Município de Itapemirim – ES, CEP 29.330-000, com atos constitutivos devidamente registrados na JUCEES sob o nº 32200640123, por despacho em 09/05/1994, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0001-51, resolvem, na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social e Alterações posteriores, nas cláusulas e condições seguintes:

Cláusulas Alteradas:

Cláusula 1ª:

A partir desta alteração, constitui-se a <u>Filial 18</u>: na cidade de Macaé, no estado do Rio de Janeiro, à Rua São Paulo, n° 54, Bairro Engenho da Praia, CEP 27.966-084.

Cláusula 2º:

O Objetivo Social da Filial 18 será:

Nº CNAE Objetivo Social

01 5611201 RESTAURANTES E SIMILARES

27ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

02	5620103	CANTINAS - SERVIÇO	OS DE ALIMEN	NTAÇÃO PRIVATIVO)S
03	1091102	FABRICAÇÃO DE PR PREDOMINÂNCIA I			TARIA COM
04	5620101	FORNECIMENTO PREPONDERANTEM	DE ENTE PARA E	ALIMENTOS MPRESAS	PREPARADOS
05	5611203	LANCHONETES, CA	SAS DE CHÁ,	DE SUCOS E SIMILA	ARES

Cláusula 3ª:

A partir desta alteração, constitui-se a <u>Filial 19</u>: na cidade de Marataizes, no estado do Espirito Santo, à Avenida Rubens Rangel, s/n°, Lote 01 ao 11, Quadra 37, Bairro Santa Rita, CEP 29.345-000.

Cláusula 4ª:

O Objetivo Social da **Filial 19** será:

Nº	CNAE	Objetivo Social
01	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
02	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
03	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
04	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
05	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares

06	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
07	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
08	7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária
09	7319-0/02	Promoção de vendas
10	7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
11	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação Industrial
12	7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra
13	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
14	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
15	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
16	5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
17	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
18	4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
19	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
20	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
21	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
22	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
23	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência

27ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

24	5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
25	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
26	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
27	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
28	7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
29	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
30	4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
31	4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
32	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
33	5611-2/01	Restaurantes e similares

Cláusula 5º:

4

A partir desta alteração, extingui-se a <u>Filial 14</u>: na cidade de Barra do Pirai, no estado do Rio de Janeiro, à Rua Dr Tancredo de Almeida Neves, n° 781, Bairro California da Barra, CEP 27.163-000 com atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33901606755, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0016-38.

Cláusula 6ª:

As cláusulas não alcançadas pela presente alteração permanecem inalteradas e em pleno vigor.

APÓS AS ALTERAÇÕES, FICA ASSIM CONSOLIDADO

O CONTRATO SOCIAL E SUAS ALTERAÇÕES

Cláusula 1ª: Denominação Social

A sociedade gira sob nome empresarial "<u>HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA</u>", e nome fantasia "<u>HCM COMERCIO E SERVIÇOS</u>".

Cláusula 2ª:

A Matriz, tem sua sede na Rodovia E.S – 490 (Safra X Marataízes), s/n, KM 32, Bairro Muritiba, Candeus e Duas Barras, Município de Itapemirim – ES, CEP 29.330-000.

Cláusula 3º: Filiais

A Sociedade possui a <u>Filial 01</u>, na cidade de Marataízes, no estado do Espírito Santo, à Avenida Rubens Rangel, nº 571, Bairro Miramar, CEP 29.345-000, com atos constitutivos devidamente registrados na JUCEES sob o nº 32900399283, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0004-02.

<u>Filial 05</u>: na cidade de Rio das Ostras, no estado do Rio de Janeiro, à Avenida das Dalias, s/n°, Quadra 23, Lote 35, Res. Praia Ancora, CEP 28.899-317 com atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33901474352, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0008-28.

Filial 11: na cidade de Cariacica, no estado do Espirito Santo, à Rodovia Governador Jose Henrique Sette, n° 375, Bairro Alto Lage, CEP 29.151-055, com atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Espirito Santo sob o nº 32900630571, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0014-76.

Pági 003358/2023

27ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

<u>Filial 13</u>: na cidade de Campos dos Goytacazes, no estado do Rio de Janeiro, à Avenida Alberto Lamego, n° 2000, Anexo Campus UENF, Parque California, CEP 28.015-622 com atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33901607182, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0017-19

<u>Filial 15</u>: na cidade de Linhares, no estado do Espirito Santo, à Avenida Ibiracu, s/n°, Quadra 166 Lote 17, Shell, CEP 29.901-510 com atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Espirito Santo sob o nº 32900661611, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0020-14.

<u>Filial 16</u>: na cidade de São Gonçalo, no estado do Rio de Janeiro, à Rua São Pedro Alcantara, n° 100, Bairro Alcantara, CEP 24.710-120 com atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33901614740, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0018-08.

<u>Filial 17</u>: na cidade de São Gonçalo, no estado do Rio de Janeiro, à Rua Bage, s/n°, Boa Vista, CEP 24.466-300 com atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 33901614758, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0019-80.

<u>Filial 18</u>: na cidade de Macaé, no estado do Rio de Janeiro, à Rua São Paulo, n° 54, Bairro Engenho da Praia, CEP 27.966-084.

<u>Filial 19</u>: na cidade de Marataizes, no estado do Espirito Santo, à Avenida Rubens Rangel, s/n°, Lote 01 ao 11, Quadra 37, Bairro Santa Rita, CEP 29.345-000.

A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante a alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 4ª: Objetivos Sociais

A **Matriz** tem por objetivos sociais:

Nº	CNAE	OBJETIVOS SOCIAIS
01	4691500	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
02	0121101	HORTICULTURA, EXCETO MORANGO
03	1091101	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO INDUSTRIAL
04	1091102	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
05	3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO – PERIGOSOS
06	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS
07	4311802	PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
08	4319300	SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
09	4511101	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS NOVOS
10	4511102	COMÉRCIO A VAREJO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS USADOS
11	4541203	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS
12	4541204	COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS

13	4631100	COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS
14	4632003	COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FÉCULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA
15	4633801	COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS
16	4634601	COMÉRCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUÍNAS E DERIVADOS
17	4634602	COMÉRCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS
18	4634603	COMÉRCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR
19	4635401	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL
20	4635402	COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE
21	4635499	COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
22	4636202	COMÉRCIO ATACADISTA DE CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS
23	4637101	COMÉRCIO ATACADISTA DE CAFÉ TORRADO, MOÍDO E SOLÚVEL
24	4637102	COMÉRCIO ATACADISTA DE AÇÚCAR
25	4637103	COMÉRCIO ATACADISTA DE ÓLEOS E GORDURAS
26	4637104	COMÉRCIO ATACADISTA DE PÃES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES
27	4637105	COMÉRCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS

28	4637199	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
29	4641902	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
30	4644301	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
31	4646002	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
32	4649401	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
33	4649404	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
34	4649408	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
35	4649499	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
36	4672900	COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
37	4673700	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
38	4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
39	4682600	COMÉRCIO ATACADISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
40	4683400	COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO
41	4711302	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS
42	4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA

43	4722901	COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES – AÇOUGUES
44	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
45	4754702	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA
46	4755503	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO
47	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
48	4763604	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING
49	4784900	COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)
50	4923002	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
51	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
52	5211799	DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS
53	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
54	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS
55	6190601	PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICAÇÕES
56	7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
57	7729202	ALUGUEL DE MÓVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL ; INSTRUMENTOS MUSICAIS

58	7729299	ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTES
59	7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
60	7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
61	7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
62	8121400	LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
63	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
64	9529105	REPARAÇÃO DE ARTIGOS DO MOBILIÁRIO
65	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
66	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES
67	7830200	FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
68	7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
69	7810800	SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA
70	7319002	PROMOÇÃO DE VENDAS

A Filial 01 tem por objetivos sociais:

Νº	CNAE	Objetivo Social
01	4711302	Comércio Varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
02	4722901	Comércio varejista de carnes – açougues
03	4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
04	4784900	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
05	4721102	Padaria e Confeitaria com predominância de revenda
06	4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
07	4761003	Comércio varejista de artigos de papelaria
08	4631100	Comércio atacadista de leite e laticínios
09	4632003	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
10	4633801	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
11	4634601	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
12	4634603	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
13	4635401	Comércio atacadista de água mineral
14	4635402	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante

15	4635499	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
16	4636202	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos
17	4637101	Comércio atacadista café torrado, moído e solúvel
18	4637102	Comércio atacadista de açúcar
19	4637103	Comércio atacadista de óleos e gorduras
20	4637104	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
21	4637105	Comércio atacadista de massas alimentícias
22	4637199	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
23	4649401	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
24	4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
25	4649408	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
26	4649499	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
27	4672900	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
28	4679601	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
29	4673700	Comércio atacadista de material elétrico
30	4679699	Comércio atacadista de material de construção em geral

14

27ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

31	4683400	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
32	4684201	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
33	4684202	Comércio atacadista de solventes
34	4644301	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
35	7711000	Locação de automóveis sem condutor
36	7739099	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
37	0121101	Horticultura, exceto morango
	0121101	Horticultura, exceto morango
38	7721700	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
38	7721700	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
38 39	7721700 4763604	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos Comércio Varejista de artigos de caça, pesca e camping
38 39 40	7721700 4763604 4755503	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos Comércio Varejista de artigos de caça, pesca e camping Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho

A <u>Filial 05</u> tem por objetivos sociais:

Nō	CNAE	Objetivo Social
01	5620101	Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas

02	5620103	Cantinas – Serviços de Alimentação Privativos
03	1091102	Fabricação de Produtos de Padaria e Confeitaria com Predominância
		de Produção Própria

A Filial 11 tem por objetivos sociais :

Nº	CNAE	Objetivo Social
01	5620101	Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas
02	5611201	Restaurantes e similares
03	5620103	Cantinas - serviços de alimentação privativos

A Filial 13 tem por objetivos sociais:

Νº	CNAE	Objetivo Social			
01	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES			
02	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS			
03	1091102	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA			
04	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS			

05 5611203 LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES

A Filial 15 tem por objetivos sociais:

Nº	CNAE	Objetivo Social		
01	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES		
02	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS		
03	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS		
04	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES		

A Filial 16 tem por objetivos sociais:

Νº	CNAE	Objetivo Social		
01	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES		
02	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS		
03	1091102	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA		
04	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS		
05	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES		

A Filial 17 tem por objetivos sociais:

Nº	CNAE	Objetivo Social			
01	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES			
02	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS			
03	1091102	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA			
04	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS			
05	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES			

A Filial 18 tem por objetivos sociais:

Νº	CNAE	Objetivo Social			
01	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES			
02	5620103	CANTINAS - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PRIVATIVOS			
03	1091102	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA			
04	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS			
05	5611203	LANCHONETES, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES			

A Filial 19 tem por objetivos sociais:

Nº CNAE Objetivo Social

01	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados	
02	4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria	
03	4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo	
04	4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional	
05	5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	
06	4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios	
07	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes	
80	7820-5/00	Locação de mão-de-obra temporária	
09	7319-0/02	Promoção de vendas	
10	7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes	
11	1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação Industrial	
12	7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão-de-obra	
13	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios	
14	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping	
15	4755-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho	
16	5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis	
17	8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios	

18	4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
19	4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
20	8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
21	4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
22	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
23	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
24	5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
25	5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
26	7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
27	1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
28	7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
29	7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
30	4784-9/00	Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (GLP)
31	4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
32	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
33	5611-2/01	Restaurantes e similares

Cláusula 5º: Capital Social

O capital social é de **R\$ 20.000.000,00** (Vinte Milhões de Reais), totalmente integralizados, dividido em **20.000.000** de cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real) cada, em moeda corrente do país, assim distribuído entre os sócios:

sócios	PARTICIPAÇÃO - %	COTAS	VALOR - R\$	
ADEMAR MORAIS DA MATA	50	10.000.000	R\$ 10.000.000,00	
MOISES VICENTE DA MATA	50	10.000.000	R\$ 10.000.000,00	
TOTAL	100	20.000.000	R\$ 20.000.000,00	

Cláusula 6ª: Quotas e Responsabilidade dos Sócios

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responde solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 7ª: Prazo de Duração, Início de Atividades e Término do Exercício Social

A sociedade iniciou suas atividades 09/05/1994, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano, quando será levantado balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em lei ou neste Contrato Social, que serão

Págin 003358/2023

27ª Alteração Contratual e Consolidação do Contrato Social

apreciadas na reunião de sócios. O Lucro ou prejuízo serão divididos ou suportados pelos

sócios na proporção de sua participação no capital social.

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula 8ª: Administração

A sociedade será gerida e administrada por ambos os sócios, que em conjunto ou isoladamente exercerão todos os poderes determinados e admitidos por lei para o cargo, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, sendo vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Os administradores declaram, sob penas legais, que não estão impedidos de exercer a administração de sociedade nem por decorrência da Lei, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, § 1º do Código Civil (Lei 10.406/2002).

Cláusula 9ª: Retirada Mensal

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de *pro labore*, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 10ª:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível, ou não havendo o interesse destes ou do sócio remanescente, o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 11ª: Foro

Fica eleito o foro de Itapemirim – ES, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E assim, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento;

Itapemirim-ES., 01 de Fevereiro de 2023.

ADEMAR MORAIS DA MATA SÓCIO ADMINISTRADOR

MOISES VICENTE DA MATA SÓCIO ADMINISTRADOR

MINISTÉRIO DA ECONOMIA Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)					
CPF/CNPJ	Nome				
54969948615	ADEMAR MORAIS DA MATA				
56373600653	MOISES VICENTE DA MATA				



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/04/2023 17:39 SOB N° 20230317367. PROTOCOLO: 230317367 DE 04/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304569199. CNPJ DA SEDE: 39818737000151. NIRE: 32200640123. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 04/04/2023. HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM Secretaria Municipal de Saúde Serviço de Vigilância Sanitária

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

Conforme liberação de alvará em atendimento ao processo 18573/22 em que o estabelecimento fora vistoriado e aprovado pelo Setor de Vigilância Sanitária deste município, pode-se constatar que a empresa Horto Central Marataízes Ltda inscrita sob o CNPJ 39.818.737/0001-51 e situada à Rodovia ES 490, Km 32 — Safra X Marataízes no distrito de Muritiba, Duas Barras e Candéus, encontra-se apta para o recebimento, armazenamento e distribuição, bem como suas instalações, câmaras frigoríficas e aparelhamentos técnicos de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Sendo assim, este laudo determina a total validade e concreta utilização do Alvará Sanitário, dentro de sua validade (31/12/2023), para a que se determinar.

Itapemirim, 16 de Janeiro de 2023.

Diretor de Vigilância Sanitária

Alex Marvila/de Freitas Diretor de Vigilancia Sanitaria Mat. PM/ 213034-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM Secretaria Municipal de Saúde Serviço de Vigilância Sanitária

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

Conforme liberação de alvará em atendimento ao processo 18573/22 em que o estabelecimento fora vistoriado e aprovado pelo Setor de Vigilância Sanitária deste município, pode-se constatar que a empresa Horto Central Marataízes Ltda inscrita sob o CNPJ 39.818.737/0001-51 e situada à Rodovia ES 490, Km 32 - Safra X Marataízes no distrito de Muritiba, Duas Barras e Candéus, encontra-se apta para o recebimento, armazenamento e distribuição, bem como suas instalações, câmaras frigoríficas e aparelhamentos técnicos de acordo com as exigências dos dispositivos regulamentares em vigor.

Relação da área:

- 1. Armazenamento Horizontal 64,8 m² Correspondente à aproximadamente 27 toneladas.
- Armazenamento Vertical 219,6 m² Correspondente à aproximadamente 91,5 toneladas.

Sendo assim, este laudo determina a total validade e concreta utilização do Alvará Sanitário, dentro de sua validade (31/12/2023), para a que se determinar.

Itapemirim, 16 de Janeiro de 2023.

Diretor de Vigilância Sanitária

Alex Marvila de Freitas Diretor de Vigilandia Sanitària Mat. PMI 211034-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM Secretaria Municipal de Saúde Serviço de Vigilância Sanitária

LAUDO TÉCNICO DE VISTORIA

Conforme liberação de alvará em atendimento ao processo 18573/22 em que o estabelecimento fora vistoriado e aprovado pelo Setor de Vigilância Sanitária deste município, pode-se constatar que a empresa Horto Central Marataízes Ltda inscrita sob o CNPJ 39.818.737/0001-51 e situada à Rodovia ES 490, Km 32 – Safra X Marataízes no distrito de Muritiba, Duas Barras e Candéus, possui uma área de armazenamento de produtos de 662,13, composta de 05 câmaras frigorificas e 01 antecâmara refrigerada e congelada.

Relação da área:

- 1. Resfriamento Laticínios e Embutidos 68,10 m²;
- 2. Congelamento Peixes 30,64 m².
- 3. Congelamento Frango/Aves 124,19 m².
- Congelamento Carnes Vermelhas 124,19 m².
- 5. Congelamento Processado 124,19 m²
- 6. Antecâmara de Resfriamento 190,82 m²

Sendo assim, este laudo determina a total validade e concreta utilização do Alvará Sanitário, dentro de sua validade (31/12/2023), para a que se determinar.

Itapemirim, 16 de Janeiro de 2023.

Diretor de Vigilância Sanitária

Alex Marvila de Freitas Diretor de Vigilancia Sanitària Mar. PMI 221034-04



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

Secretaria Municipal de Saúde Serviço de Vigilância Sanitária

LICENÇA SANITÁRIA

Inicial:

Renovação: X Provisório:

Processo: 18573/2022

Data: **26/12/2022** Vigência: **2023**

Razão Social: HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA

Nome Fantasia: HCM COMERCIO E SERVIÇOS.

Atividade: 46.91-5-00 - COM. ATACADISTA . DE MERC. EM GERAL, COM PRED.

DE PROD. ALIMENTÍCIOS

CNPJ/CPF: 39.818.737/0001-51

Endereço: RODOVIA E.S - 490 - SAFRA X MARATAIZES, S/N. KM 32

Bairro: MURITIBA, CANDEUS E DUAS BARRAS

Município: ITAPEMIRIM

O Serviço de Vigilância Sanitária resolve conceder Licença Sanitária ao estabelecimento citado, após vistoria de suas dependências, que se encontram conforme as legislações sanitárias vigentes.

ITAPEMIRIM-ES, 09 DE JANEIRO DE 2023.

VALIDADE: 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Alex Marvila de Freitas Diretor de Vigitancia Sanitaria Mat. P. 1211034-04

OBSERVAÇÕES:

1 - Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e à fiscalização;

2 - A presente licença deverá ser renovada anualmente, observando seu prazo de validade;

3 - O presente documento poderá ser cancelado caso o estabelecimento deixe de atender a legislação sanitária vigente;

4 - Dispositivo legal: Lei Municipal Nº 1.464/97, Lei Estadual Nº 6.066/99 e Lei Federal Nº 6.437/76.





ANEXO VIII - CARTA DE PROPOSTA

CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLINORTE

(Aracruz, Ibiraçu, Fundão, João Neiva, Linhares, Santa Teresa, São Roque do Canaã, Santa Leopoldina, Sooretama e Rio Bananal)
PREGÃO ELETRÔNICO № 52/2023
PROCESSO № 3358/2023

Abertura Pública - Dia: 16/11/2023 ás 08:30 H						
Abertura Pública - Dia: 16/11/2023 ás 08:30 H	BANCO: Brasil-001 / AGÊNCIA: 3431-2 / CONTA CORRENTE: 8.167-1					
CNPJ: 39.818.737/0001-51 / INSC. ESTADUAL 081.670.76-1 / INSC. MUN. 20791	TEL: (28) 3532-1446 / 3427 / 6639					
END: Rod. ES490 Safra x Marataízes, s/n°, Muritiba, Candeus e Duas Barras - Itapemirim/ES	CEP: 29330-000					
E-MAIL P/ ATAS E CONTRATOS: CONTATO@HCMCS.COM.BR	FRETE: CIF					
E-MAIL P/ PEDIDOS: MARIA@HCMCS.COM.BR / CRISTIANO@HCMCS.COM.BR						

Objeto: Contratação de empresa especializada no preparo, transporte e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes aos alunos matriculados em unidades escolares da rede municipal de ensino, dos municípios participantes da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas do CIM Polinorte, mediante o fornecimento dos gêneros alimentícios e demais insumos necessários, fornecimento dos serviços de logística, supervisão e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados, fornecimento de mão de obra treinada para a preparação dos alimentos, distribuição, controle, limpeza e higienização de cozinhas e estoques das unidades escolares em conformidade com os anexos da presente licitação, e demais órgãos sanitários.

		LOTE ÚNICO							
ľ	TEM	DESCRIÇÃO	U.F.	QNT. DIA	QUANT. ANO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL (POR EXTENSO)	VALOR GLOBAL	VALOR TOTAL (POR EXTENSO)
	1	CRECHE PARCIAL – DESJEJUM/LANCHE	UND	9.666	1.933.200	R\$ 3,04	três reais e quatro centavos	R\$ 5.876.928,00	cinco milhões oitocentos e setenta e seis mil novecentos e vinte e oito reais
	2	CRECHE PARCIAL – ALMOÇO	UND	9.666	1.933.200	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 10.632.600,00	dez milhões seiscentos e trinta e dois mil e seiscentos reais
	3	CRECHE INTEGRAL – DESJEJUM	UND	1.272	254.400	R\$ 3,32	três reais e trinta e dois centavos	R\$ 844.608,00	oitocentos e quarenta e quatro mil seiscentos e oito reais
	4	CRECHE INTEGRAL – ALMOÇO	UND	1.272	254.400	R\$ 5,50	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 1.399.200,00	um milhão trezentos e noventa e nove mil e duzentos reais
	5	CRECHE INTEGRAL – LANCHE	UND	1.272	254.400	R\$ 3,44	três reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 875.136,00	oitocentos e setenta e cinco mil cento e trinta e seis reais
	6	CRECHE INTEGRAL – JANTAR	UND	1.272	254.400	R\$ 5,27	cinco reais e vinte e sete centavos	R\$ 1.340.688,00	um milhão trezentos e quarenta mil seiscentos e oitenta e oito reais

HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA





7	PRÉ-ESCOLA PARCIAL – DESJEJUM/LANCHE	UND	13.487	2.697.400	R\$	3,97	três reais e noventa e sete centavos	R\$	10.708.678,00	dez milhões setecentos e oito mil seiscentos e setenta e oito reais
8	PRÉ-ESCOLA PARCIAL – ALMOÇO	UND	13.487	2.697.400	R\$	6,95	seis reais e noventa e cinco centavos	R\$	18.746.930,00	dezoito milhões setecentos e quarenta e seis mil novecentos e trinta reais
9	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL – DESJEJUM	UND	176	35.200	R\$	2,89	dois reais e oitenta e nove centavos	R\$	101.728,00	cento e um mil setecentos e vinte e oito reais
10	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL – ALMOÇO	UND	176	35.200	R\$	6,64	seis reais e sessenta e quatro centavos	R\$	233.728,00	duzentos e trinta e três mil setecentos e vinte e oito reais
11	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL – LANCHE	UND	176	35.200	R\$	2,53	dois reais e cinquenta e três centavos	R\$	89.056,00	oitenta e nove mil e cinquenta e seis reais
12	PRÉ-ESCOLA INTEGRAL – JANTAR	UND	176	35.200	R\$	6,59	seis reais e cinquenta e nove centavos	R\$	231.968,00	duzentos e trinta e um mil novecentos e sessenta e oito reais
13	FUNDAMENTAL PARCIAL – DESJEJUM/LANCHE	UND	50.361	10.072.200	R\$	3,67	três reais e sessenta e sete centavos	R\$	36.964.974,00	trinta e seis milhões novecentos e sessenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais
14	FUNDAMENTAL PARCIAL – ALMOÇO	UND	50.361	10.072.200	R\$	9,70	nove reais e setenta centavos	R\$	97.700.340,00	noventa e sete milhões setecentos mil trezentos e quarenta reais
15	FUNDAMENTAL INTEGRAL – DESJEJUM	UND	1.508	301.600	R\$	3,97	três reais e noventa e sete centavos	R\$	1.197.352,00	um milhão cento e noventa e sete mil trezentos e cinquenta e dois reais
16	FUNDAMENTAL INTEGRAL – ALMOÇO	UND	1.508	301.600	R\$	9,56	nove reais e cinquenta e seis centavos	R\$	2.883.296,00	dois milhões oitocentos e oitenta e três mil duzentos e noventa e seis reais
17	FUNDAMENTAL INTEGRAL – LANCHE	UND	1.508	301.600	R\$	3,64	três reais e sessenta e quatro centavos	R\$	1.097.824,00	um milhão noventa e sete mil oitocentos e vinte e quatro reais
18	FUNDAMENTAL INTEGRAL – JANTAR	UND	1.508	301.600	R\$	9,17	nove reais e dezessete centavos	R\$	2.765.672,00	dois milhões setecentos e sessenta e cinco mil seiscentos e setenta e dois reais
19	EJA – JANTAR	UND	471	94.200	R\$	11,60	onze reais e sessenta centavos	R\$	1.092.720,00	um milhão noventa e dois mil setecentos e vinte reais
20	EDUCAÇÃO ESPECIAL	UND	3.132	626.400	R\$	9,56	nove reais e cinquenta e seis centavos	R\$	5.988.384,00	cinco milhões novecentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e quatro reais
	QUANTIDADE TOTAL:									

HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA





VALOR TOTAL GLOBAL DA PROPOSTA POR EXTENSO: DUZENTOS MILHÕES SETECENTOS E SETENTA E UM MIL OITOCENTOS E DEZ REAIS.

R\$

200.771.810,00

- >> Nos valores cotados estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.
- >> 0 prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias corridos.
- >> Ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Termo de Referência e seus Anexos.
- >> Representante da Empresa para assinatura do contrato/ata: Sr. Moises Vicente da Mata, brasileiro, casado, empresário, portador da C I nº 4.666.041-SSP-MG e do CPF 563.736.006-53, residente a Rua Helena Valadão s/n Bairro Jardim B Elza Marataizes-ES CEP 29345-000 e-mail: moises@hcmcs.com.br Tel (28) 3532-1446 /3427 /6639;

Moisés Vicente da Mata

Sócio Gerente

Horto Central Marataizes Ltda

MOISES VICENTE DA MATA SOCIO-GERENTE CPF № 563.736.006-53 RG № 4.666.041 SSP MG

39.818.737/0001-51
Insc. Est. 081.670.76-1
Horto Central Marataizes Ltda.
Rod ES 490 Safra x Marataizes, s/n
Muritiba, Candeus e Duas Barras
CEP 29330-000 - Itapemirim - ES

Itapemirim/ES, 16 de Novembro de 2023





ANEXO XIX - DECLARAÇÃO DE NÃO ENQUADRAMENTO

AO PREGOEIRO DO CIM POLINORTE Referência: Pregão Eletrônico nº 52/2023

À empresa HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0001-51, sediada na Rod ES490 Safra x Marataízes, km 32, s/nº, Muritiba, Candeus e Duas Barras, CEP 29.330-000 – Itapemirim/ES, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. MOISES VICENTE DA MATA, inscrito no CPF sob o nº 563.736.006-53, portador da cédula de identidade nº 4.666.041 SSP MG, DECLARA, expressamente, sob as penalidades previstas na legislação, que:

2. A empresa não está enquadrada nas hipóteses elencadas no Art. 3°, § 4º, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro.

Itapemirim/ES, 16 de Novembro de 2023.

Moisés Vicente da Mata

Sócio Gerente

Horto Central Marataizes Ltda

MOISES VICENTE DA MATA SÓCIO-GERENTE C I N° 4.666.041-SSP-MG CPF 563.736.006-53





ANEXO XVII - DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA

AO PREGOEIRO DO CIM POLINORTE Referência: Pregão Eletrônico nº 52/2023

À empresa HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0001-51, sediada na Rod ES490 Safra x Marataízes, km 32, s/nº, Muritiba, Candeus e Duas Barras, CEP 29.330-000 – Itapemirim/ES, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. MOISES VICENTE DA MATA, inscrito no CPF sob o nº 563.736.006-53, portador da cédula de identidade nº 4.666.041 SSP MG, declara sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação no Pregão Eletrônico Nº 52/2023.

Itapemirim/ES, 16 de Novembro de 2023.

Moisés Vicente da Mata

Sócio Gerente Horto Central Marataízes Ltda

MOISES VICENTE DA MATA SÓCIO-GERENTE C I N° 4.666.041-SSP-MG

CPF 563.736.006-53





ANEXO XVIII - DECLARAÇÃO ATENDIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

AO PREGOEIRO DO CIM POLINORTE Referência: Pregão Eletrônico nº 52/2023

À empresa HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0001-51, sediada na Rod ES490 Safra x Marataízes, km 32, s/nº, Muritiba, Candeus e Duas Barras, CEP 29.330-000 – Itapemirim/ES, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. MOISES VICENTE DA MATA, inscrito no CPF sob o nº 563.736.006-53, portador da cédula de identidade nº 4.666.041 SSP MG, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do Artigo 27 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei N.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, DOU de 28/10/1999, que não emprega menor de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (X).

Itapemirim/ES, 16 de Novembro de 2023.

Moisés Vicente da Mata

Sócio Gerente

Horto Central Marataizes Ltda

MOISES VICENTE DA MATA SÓCIO-GERENTE C I N° 4.666.041-SSP-MG CPF 563.736.006-53





ANEXO XX - DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

AO PREGOEIRO DO CIM POLINORTE Referência: Pregão Eletrônico nº 52/2023

À empresa HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.818.737/0001-51, sediada na Rod ES490 Safra x Marataízes, km 32, s/nº, Muritiba, Candeus e Duas Barras, CEP 29.330-000 – Itapemirim/ES, neste ato representado pelo seu representante legal, o Sr. MOISES VICENTE DA MATA, inscrito no CPF sob o nº 563.736.006-53, portador da cédula de identidade nº 4.666.041 SSP MG, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Itapemirim/ES, 16 de Novembro de 2023.

Moisés Vicente da Mata Sócio Gerente

Horto Central Marataizes Ltda

MOISES VICENTE DA MATA SÓCIO-GERENTE C I Nº 4.666.041-SSP-MG CPF 563.736.006-53



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação Departamento Geral de Ações Socioeducativas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA, com sede na Rodovia ES490 Safra x Marataizes km32 s/n°, Localidade de Muritiba, Candéus e Duas Barras – Itapemirim – Espírito Santo, CEP 29330-000, devidamente inscrita na Receita Federal sob o nº 081.670.76-1, e no CNPJ sob o nº 39.818.737/0001-51 presta serviços de preparo, cocção, fornecimento e distribuição de refeições diárias, com fornecimento de gêneros alimentícios que compõem o cardápio e insumos, logística, mão-de-obra, armazenamento, preparo e distribuição nos locais onde são consumidas as refeições, material descartável, gás, material de limpeza, entre outros, supervisão da prestação dos serviços e manutenção preventiva e corretiva, provisão e reposição pela depreciação dos equipamentos, utensílios e moveis utilizados, limpeza e conservação das áreas utilizadas, atendendo plenamente e de forma satisfatória, conforme as quantidades e localidades a seguir:

Contrato nº 005/2018 - Processo Administrativo nº E-03/021/90/2018. Período de Execução: 01 de Janeiro de 2018 a 30 de Junho de 2018.

Quantidade de refeições servidas no período de 6 meses: 389.041 refeições.

Quantidade diária: 2.161 refeições.

Local de Prestação dos Serviços/Unidades:

- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL Estrada do Caricó nº 111 Ilha do Governador;
- CENSE GCA Estrada do Caricó nº 111 Ilha do Governador;
- EJLA Estrada das Canarias nº 569 A Ilha do Governador;
- ANEXO GCA Rua Melo e Souza, nº 141 Centro Rio de Janeiro;
- CECEL Estrada das Canarias nº 569 A Ilha do Governador,
- CAI BELFORD ROXO Rua Begônias s/nº Jardim Bom Pastor;
- CRIAAD ILHA Estrada do Caricó nº 111 Ilha do Governador

E por ser verdade, firmo o presente.

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 2018.

Rubem Telles Barbosa Neto

Coordenador Administrativo e Financeiro

Id Funcional: 5.009.333-9500

DEPARTAMENTO GERAL DE AÇÕES SOCIOEDUCATIVAS - DEGASE Estrada do Caricó, Nº 111, Galeão, Ilha do Governador - RJ CEP 21.941-450.

Tel.: (21) 2334-6492 - E-mail: logística.coafi@novodegase.rj.gov.br





CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 4º REGIÃO - RJ - ES

Registrado no CRN-4 sob o nº 38/19
Válido para licitação, desde que acompanhado da respectiva C.R.Q
(Certidão de Registro e Quitação) do ano em curso.

Rio de Janeiro 28 de março de 2019

Conselheiro Presidente



Governo do Estado do Rio de Janeiro Secretaria de Estado de Educação Departamento Geral de Ações Socioeducativas

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, com sede na Rodovia ES490 Safra x Marataízes km32 s/nº, Localidade de Muritiba, Candéus e Duas Barras – Itapemirim – Espírito Santo, CEP 29330-000, devidamente inscrita na Receita Federal sob o nº 081.670.76-1, e no CNPJ sob o nº 39.818.737/0001-51 presta serviços de preparo, cocção, fornecimento e distribuição de refeições diárias, com fornecimento de gêneros alimentícios que compõem o cardápio e insumos, logística, mão-de-obra, armazenamento, preparo e distribuição nos locais onde são consumidas as refeições, material descartável, gás, material de limpeza, entre outros, supervisão da prestação dos serviços e manutenção preventiva e corretiva, provisão e reposição pela depreciação dos equipamentos, utensílios e moveis utilizados, limpeza e conservação das áreas utilizadas, atendendo plenamente e de forma satisfatória, conforme as quantidades e localidades a seguir:

Contrato nº 008/2017 Processo Administrativo nº E-03/021/900/2017

Período de Execução: 01 de Julho de 2017 a 31 de Dezembro de 2017

Quantidade de refeições servidas no período de 6 meses: 330.660 refeições

Quantidade diária: 1.837 refeições

Local de Prestação dos Serviços/Unidades:

- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL Estrada do Caricó nº 111 Ilha do Governador;
- CENSE GCA Estrada do Caricó nº 111 Ilha do Governador;
- EJLA Estrada das Canarias nº 569 A Ilha do Governador;
- ANEXO GCA Rua Melo e Souza, nº 141 Centro Rio de Janeiro;
- CECEL Estrada das Canarias nº 569 A Ilha do Governador,
- CAI BELFORD ROXO Rua Begônias s/nº Jardim Bom Pastor;
- CRIAAD ILHA Estrada do Caricó nº 111 Ilha do Governador
 E por ser verdade, firmo o presente.

Rio de Janeiro, 16 de Janeiro de 2018.

Rubem Telles Barbosa Neto
Coordenador Administrativo e Financeiro
Id Funcional: 5.009,333-9





CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 4ª REGIÃO - RJ - ES

Registrado no CRN-4 sob o nº 15200108 Válido para licitação, desde que acompanhado da respectiva C.R.Q (Certidão de Registro e Quitação) do ano em curso.

Rio de Janeiro 25 de abril de 2018

Conselheiro Presidente



Prefeitura do Município de Piracicaba

Estado de São Paulo - Brasil SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura do Município de Piracicaba, com sede na Rua Antonio Côrrea Barbosa nº 2233, Bairro Chácara Nazareth, Piracicaba/SP, Fone: (19) 3403-1000, inscrita no CNPJ nº 46.341.038/0001-29, atesta para os devidos fins, que a empresa HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, com sede à Rodovia ES 490 Safra X Marataízes, km 32 s/nº, bairro Muritiba, Candeus e Duas Barras, na cidade de Itapemirim/ES, inscrita no CNPJ nº 39.818.737/0001-51 prestou serviços fornecimento de alimentação escolar, em sistema ponto a ponto, nas Unidades Educacionais (Escolas Municipais e Estaduais) deste Município, com as seguintes características:

<u>Contrato</u>: (Contrato nº 0582/21, Processo Administrativo nº 40.202/2021)
 <u>Vigência</u>: 03 (três) meses.

• Quantidades Fornecidas diariamente: 15.031 refeições/dia.

Sendo: * 12.615 Merendas/Desjejuns/Lanches/dia

* 2.416 Almoços/jantares/dia

• <u>Natureza</u>: Prestação de serviços para o fornecimento de alimentação escolar (desjejum, merenda, almoço, jantar, frutas, lanches), aos alunos regularmente matriculados na rede de ensino Municipal e Estadual do município de Piracicaba/SP, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência do processo administrativo nº 40.202/2021 e seus anexos.

Piracicaba, 27 de janeiro de 2022.

Mariana Cristina Trovó Nutricionista Merenda Escolar CRN-3: 35.215 Anne Caroline Andrea Muller da Silva Chefe de Divis**ão** de Alimentação e Nutrição R.G. 40.254.069-4

Mariana de Campos Chaves Mariana de Campos Chaves Nutricionista Merenda Escolar CRN-3: 55.447

1

ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de participação em licitações públicas, em consonância com o Inciso II, do artigo 27, da lei 8.666 de 21 de junho de 1993. que HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, pessoa jurídica de direito público privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 39.818.737/0001-51, sediada na Rodovia ES490 Safra x, Marataízes, km 32, s/nº, Localidade de Muritiba, Candéus e Duas Barras - Itapemirim - Espírito Santo, CEP 29330-000, foi contratada pelo MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, com sede na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica, Rio das Ostras – RJ – CEP 28.895-664, devidamente inscrita no CNPJ/MF n° 39.223.581/0001-66, para prestação de serviços na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER - SEMEDE, com sede na Rua Guanabara nº 3603, Extensão do Bosque, Rio das Ostras - RJ - CEP 28.893-158, por meio do processo administrativo nº 19048/2015 – Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 16/2016, Contrato nº 10/2018, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos de preparo da alimentação para os alunos matriculados na Rede Pública Municipal de Ensino do Município, com o fornecimento de todos os gêneros e demais insumos, inclusive materiais descartáveis, transporte, armazenamento e distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, utensílios e mobiliários utilizados bem como respectivas reposições ou complementações e limpeza e conservação das áreas abrangidas para atender aos princípios e às diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar de responsabilidade deste Município.

O valor total atual da contratação é de R\$ 14.325.606,27 (QUATORZE MILHÕES TREZENTOS E VINTE E CINCO MIL E SEISCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

Este atestado se refere ao período de 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2022.

A execução do serviço no período a que se refere este instrumento atendeu de forma satisfatória a parcela de maior relevância do contrato, conforme as informações abaixo, nada constando, até a presente data, que desabone tecnicamente a contratada, ressaltando, portanto, a existência de processos administrativos em trâmite em conformidade com o devido processo legal, estando o serviço ainda na garantia contratual.

Contrato nº 10/2018 - Ref. Pregão Presencial nº 16/2016 - Processo Administrativo nº 19048/2015.

Aditivos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09

Período de Contabilização: 19 de fevereiro de 2018 a 31 de dezembro de 2022.

Quantidade Total de Refeições servidas: 13.640.809

Mão de Obra atual do Contrato:

Merendeiras: 163 Nutricionistas: 10

Quantidade Total de refeições servidas em 2018: 3.752.791

Quantidade média anual diária:

Desjejum: 709.864 Colação: 56.758 Refeição: 1.757.168 Lanche: 1.229.001

Total média anual diária: 18.763 Refeições.

Quantidade Total de refeições servidas em 2019: 4.871.788

Quantidade média anual diária:

Desjejum: 1.022.389

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER Rua Guanabara, 3603 - Extensão do Bosque Rio das Ostras - RJ - CEP: 28893-308 - www.riodasostras.rj.gov.br



CEMPTO WATER TO SEED OF



ESTADO DO RIO DE JANEIRO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

Colação: 63.625 Refeição: 2.180.471 Lanche: 1.605.303

Total média anual diária: 23.396 Refeições.

Quantidade Total de refeições servidas em 2020 (Pandemia): 404.189

Quantidade média anual diária:

Desjejum: 180.848 Colação: 4.179 Refeição: 131.650 Lanche: 87.512

Total média anual diária: 20.209 Refeições.

Quantidade Total de refeições servidas em 2021 (Pandemia): 404.804.

Quantidade média anual diária:

Desjejum: 85.553 Colação: 3.978 Refeição: 186.872 Lanche: 128,401

Total média anual diária: 5.060 Refeições. Quantidade Total de refeições servidas em 2022: 4.207.237.

Quantidade média anual diária:

Desjejum: 794.959 Colação: 58.529 Refeição: 1.923.652 Lanche: 1.430.097

Total média anual diária: 20.136 Refeições.

E por ser a expressão de verdade, firmamos o presente atestado de acordo com as informações da equipe de fiscalização, que também assinam o presente para que produza os efeitos legais.

Rio das Ostras/RJ, 10/01/2023

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

> Mauricio Henriques Santana Secretário Mumcipal de Educação Esporte e Lazer Matr.: 3752/4

Municipio de Rio das Ostras Larissa de Souza Torregrosa lutricionista CRN-4: 18100986 SEMEDE Matr. 18563-9

Fiscais do Contrato

MUNICIPIO DE RIO DAS OSTRAS Juliana Pereira da Silva



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ESTADO DE SUPORTE À EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE APOIO ESCOLAR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação – SEDU, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.080.563/0001-93, com sede na Avenida César Hilal, 1111 - Santa Lúcia – Vitória/ES, atesta para os devidos fins, que a empresa Horto Central Marataízes LTDA inscrita no CNPJ.MF sob nº 39.818.737/0001-51, com sede à Rua Helena Valadão, S/N, Jardim B. Elza Marataízes/ES, CEP: 29345-000, prestou serviços de nutrição em alimentação escolar, visando o preparo e fornecimento de refeições aos alunos da rede estadual de ensino, com fornecimento de insumos e mão de obra, conforme contratos descritos abaixo.

Número do	Processo	Vigência contratual	Lote de
Contrato	administrativo		prestação
			dos serviços
021/2021	2021-0WPV0	03/05/2021 a 30/10/2021	Lote 3
075/2021	2021-RZMCM	01/11/2021 a 29/04/2022	Lote 3
083/2022	2022-GV6TJ	02/05/2022 a 28/10/2022	Lote 3
085/2022	2022-GV6TJ	02/05/2022 a 28/10/2022	Lote 5
163/2022	2022-M3KR7	31/10/2022 a 28/04/2023	Lote 3
165/2022	2022-M3KR7	31/10/2022 a 28/04/2023	Lote 5
020/2023	2023-TQ3J1	02/05/2023 a 29/10/2023	Lote 3
022/2023	2023-TQ3J1	02/05/2023 a 29/10/2023	Lote 5

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a gestão da alimentação escolar, visando ao pré-preparo e preparo e distribuição de alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, que atendam aos padrões nutricionais e dispositivos legais vigentes aos alunos regularmente matriculados em unidades escolares da rede estadual, mediante o (i) o fornecimento de gêneros e demais insumos (incluindo pré-preparo, preparo, porcionamento, controle de sobras limpa e ingesta); (ii) o fornecimento de utensílios, equipamentos e mobiliários; (iii) o armazenamento, conservação e higienização de equipamentos, utensílios, instalações físicas, lactários e despensas; (iv) a logística, o transporte e distribuição dos gêneros e demais utensílios nos locais de consumo; (v) a supervisão; (vi) o fornecimento de mão de obra especializada e capacitada composta por pessoal técnico, e operacional; (vii) a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados; (viii) a elaboração e atualização de Manual de Boas Práticas; (ix) o desenvolvimento de cardápios de acordo com as exigências legais e da contratante; e (x) o desenvolvimento e aplicação de programas de educação alimentar, para atender ao programa de alimentação escolar nas unidades educacionais de responsabilidade Governo do Estado do Espírito Santo.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUBSECRETARIA DE ESTADO DE SUPORTE À EDUCAÇÃO GERÊNCIA DE APOIO ESCOLAR

<u>Local de Prestação dos Serviços</u>: 56 (cinquenta e seis) situadas no lote 3 e 132 (cento e trinta e duas) Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino situadas no Lote 5, sob a responsabilidade do Estado do Espírito Santo.

Itens Fornecidos diariamente:

QUANTIDADI	QUANTIDADE DE REFEIÇÕES/DIA – MÉDIA POR CONTRATO							
Tipo de cardápio	021/2021	075/2021	083/2022	085/2022	163/2022	165/2022		
Refeição	0	0	11.092	16.214	7.672	13.514		
Lanche	0	0	56	152	1.767	585		
Misto (refeição/lanche)	6.196	10.400	0	0	0	0		
Integral 1 (2 lanches e 1 refeição)	1.000	1.550	2.114	3.882	1.766	3.614		
Integral 2 (1 lanche e 1 refeição)	389	1.888	2.233	2.598	2.278	3.146		
Total	7.585	13.838	15.495	22.846	13.483	20.859		

As médias dos contratos emergenciais foram calculadas considerando os dias letivos.

Responsável Técnico pelos Contratos do Lote 3: Juliana Pizzol Organo— CRN-4 06100028.

Responsável Técnico pelos Contratos do Lote 5: Ryanne Amaral Castro— CRN-4 11100489.

Responsável Administrativo pelo Contrato: Moises Vicente da Mata— CPF 563.736.006-53.

Responsável técnica da matriz: Fabricia Carla Claus—CRN 4 15100851.

Atestamos que a empresa Horto Central Marataízes desenvolveu a contento os serviços de alimentação escolar.

Vitória, 16 de maio de 2023.

Lorena Ramos dos Santos Lima

Debora Bourguignon LoureiroSUBGERENTE DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

GESTORA DO CONTRATO Nº 20/2023

Thayca Amanda Pereira de AmorimGESTORA DO CONTRATO N° 22/2023

Gison Oliveira Soares
GERENTE DE APOIO ESCOLAR

ASSINATURAS (4)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

LORENA RAMOS DOS SANTOS LIMA

ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 SUAE - SEDU - GOVES assinado em 16/05/2023 17:14:45 -03:00

DÉBORA BOURGUIGNON LOUREIRO

SUBGERENTE QCE-05 SUAE - SEDU - GOVES assinado em 16/05/2023 17:14:06 -03:00

THAYCA AMANDA PEREIRA DE AMORIM

ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 SUAE - SEDU - GOVES assinado em 16/05/2023 17:12:50 -03:00

GISON OLIVEIRA SOARES

GERENTE QCE-03 GAE - SEDU - GOVES assinado em 16/05/2023 17:14:26 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/05/2023 17:14:45 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por LORENA RAMOS DOS SANTOS LIMA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I - QCE-04 - SUAE - SEDU - GOVES) Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-CLLM4D



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS GERÊNCIA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO PENITENCIÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.388.023/0001-62, com sede na Avenida Governador Bley, n.º 236, Edifício Fábio Ruschi, 9º andar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-150, representada legalmente pelo Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Sr. Celso dos Santos Júnior, no uso de da delegação de competência atribuída pelo inciso VIII, art. 1º da Portaria n.º 143-S, de 12 de fevereiro de 2019, **ATESTA**, para todos os fins de direito, que a empresa **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.818.737/0001-51, sediada na Rodovia ES 490 – (Safra x Marataízes, s/n, KM 32, Bairro Muritiba, Candeus e Duas Barras, Itapemirim/ES, CEP: 29.330-000, neste ato representada pelo Proprietário **Sr. MOISES VICENTE DA MATA**, prestou os serviços de alimentação e nutrição aos presos custodiados no Centro de Triagem de Viana – CTV, nos moldes das informações abaixo:

Contrato n.º 020/2021 Processo n.º 2021-4802C

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Descrição do objeto**: Prestação de serviços de alimentação e nutrição aos presos

custodiados no Centro de Triagem de Viana - CTV.

Endereço: Rodovia BR 262 / Km 18,5 – Viana/ES – CEP: 29130-055. **Prazo de Vigência**: 180 dias (período: 17/08/2021 a 12/02/2022)

Período de Apuração: 17/08/2021 a 12/02/2022

Tipo de Serviço: Serviço Transportado

Responsável Técnica da Empresa: Fabricia Carla Claus (Registro CRN-4 nº

15100851)

A empresa produziu e forneceu alimentação durante o período de apuração nos quantitativos abaixo:

TIPO	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE MÉDIA/DIA
Desjejum	61671	345
Almoço	62202	347
Lanche da tarde	61274	342
Jantar	62313	348

Vitória, 16 de janeiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

FILIPE LUBE

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos -SAA/SEJUS Respondendo conforme PORTARIA Nº 19-S, DE 03 de janeiro de 2023

Documento elaborado por:

(Assinado eletronicamente)

MICHEL DA SILVA OLIVEIRA

GEFAP/SAA/SEJUS

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MICHEL DA SILVA OLIVEIRA

FUNCAO GRATIFICADA FISCALIZACAO E AVAL GESTAO PENITENCIARIA GEFAP - SEJUS - GOVES assinado em 16/01/2023 16:09:06 -03:00

FILIPE LUBE

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SAA - SEJUS - GOVES assinado em 16/01/2023 18:01:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/01/2023 18:01:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MICHEL DA SILVA OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA FISCALIZACAO E AVAL GESTAO PENITENCIARIA - GEFAP -SEJUS - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-C5ZB9P



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA SUBSECRETARIA DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS GERÊNCIA DE CONTROLE, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA GESTÃO PENITENCIÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.388.023/0001-62, com sede na Avenida Governador Bley, n.º 236, Edifício Fábio Ruschi, 9º andar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-150, representada legalmente pelo Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Sr. Celso dos Santos Júnior, no uso de da delegação de competência atribuída pelo inciso VIII, art. 1º da Portaria n.º 143-S, de 12 de fevereiro de 2019, **ATESTA**, para todos os fins de direito, que a empresa **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.818.737/0001-51, sediada na Rodovia ES 490 – (Safra x Marataízes, s/n, KM 32, Bairro Muritiba, Candeus e Duas Barras, Itapemirim/ES, CEP: 29.330-000, neste ato representada pelo Proprietário **Sr. MOISES VICENTE DA MATA**, prestou os serviços de alimentação e nutrição aos presos custodiados na Penitenciaria Semiaberta de Cariacica - PSC, nos moldes das informações abaixo:

Contrato n.º 019/2021 Processo n.º 2021-B4GKG

Modalidade da Licitação: Dispensa de Licitação, Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93. **Descrição do objeto**: Prestação de serviços de alimentação e nutrição aos presos custodiados na Penitenciaria Semiaberta de Cariacica – PSC.

Endereço: Rod. Governador José Sete, S/N, Tucum, Cariacica/ES - CEP: 29152-500

Prazo de Vigência: 180 dias (período: 17/08/2021 a 12/02/2022)

Período de Apuração: 17/08/2021 a 12/02/2022

Tipo de Serviço: Serviço Transportado

Responsável Técnica da Empresa: Fabricia Carla Claus (Registro CRN-4 nº

15100851)

A empresa produziu e forneceu alimentação durante o período de apuração nos quantitativos abaixo:

TIPO	QUANTIDADE TOTAL	QUANTIDADE MÉDIA/DIA
Desjejum	58862	329
Almoço	58934	329
Lanche da tarde	58200	325
Jantar	60394	337

Vitória, 16 de janeiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

FILIPE LUBE

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos -SAA/SEJUS Respondendo conforme PORTARIA Nº 19-S, DE 03 de janeiro de 2023

Documento elaborado por:

(Assinado eletronicamente)

MICHEL DA SILVA OLIVEIRA

GEFAP/SAA/SEJUS

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FILIPE LUBE

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SAA - SEJUS - GOVES assinado em 16/01/2023 18:01:52 -03:00

MICHEL DA SILVA OLIVEIRA

FUNCAO GRATIFICADA FISCALIZACAO E AVAL GESTAO PENITENCIARIA GEFAP - SEJUS - GOVES assinado em 16/01/2023 16:04:28 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/01/2023 18:01:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por MICHEL DA SILVA OLIVEIRA (FUNCAO GRATIFICADA FISCALIZACAO E AVAL GESTAO PENITENCIARIA - GEFAP -SEJUS - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2023-LJ456W



CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 4ª REGIÃO

Av. Fernando Ferrari, 1080, Vitória/ES, CEP 29066-380 Telefone: (27)3315-5311 - http://www.crn4.org.br/ - E-mail: crn4@crn4.org.br

DECLARAÇÃO DE REGISTRO DE ATESTADO DE COMPROVAÇÃO DE APTIDÃO DE DESEMPENHO

Declaramos, para os devidos fins, a requerimento da empresa **HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA**, CNPJ **39.818.737/0014-76**, registrada no CRN-4 sob o nº **20200077**, o registro do atestado de comprovação de aptidão de desempenho de atividades nos seguintes termos:

Razão social da pessoa jurídica emitente do atestado: SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA -

SEJUS

CNPJ: **36.388.023/0001-62**

Data de emissão do atestado: 02/09/2021 Registrado sob o número 015/2022

Válido para licitação desde que acompanhado da respectiva CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO – CRQ vigente.

Durante a pandemia do novo coronavírus, a presente Declaração substitui temporariamente, a chancela de registro de atestado de comprovação de aptidão para desempenho de atividades fornecida pelo Conselho Regional de Nutricionistas de que trata a Resolução CFN nº 510/2012.

Vitória-ES, 31 de janeiro de 2022

SAMARA GOMES SILVA CRANCIO

Coordenadora de Fiscalização Delegação de Competência Portaria n° 04/2013 de 21/06/2013



Documento assinado eletronicamente por **Samara Gomes Silva Crancio**, **Coordenador(a) de Fiscalização**, em 02/02/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, <u>de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **0597426** e o código CRC **B2F056F0**.

Referência: Processo nº 0404141.000040/2022-08

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.388.023/0001-62, com sede na Avenida Governador Bley, n.º 236, Edifício Fábio Ruschi, 9º andar, Centro, Vitória/ES, CEP: 29.010-150, representada legalmente pelo Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos, Sr. Celso dos Santos Júnior, no uso de da delegação de competência atribuída pela Portaria n.º 143-S, de 12 de fevereiro de 2019, **ATESTA**, para todos os fins de direito, que a empresa **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 39.818.737/0014-76, localizada na Rodovia Governador José Henrique Sette, Nº 375, Bairro Alto Lage, Cariacica/ES, CEP: 29.151-055, neste ato representada por seu sócios Sr. MOISÉS VICENTE DE MATA e ADEMAR MORAIS DA MATA, produziu o quantitativo abaixo necessário à seguinte Unidade Prisional.

UNIDADE PRISIONAL: PSVV

Contrato n.º 010/2020 Processo n.º 85918784

Modalidade da Licitação: Pregão Eletrônico n.º 004/2020

Descrição do objeto: Prestação de Serviço de Nutrição e Alimentação para os presos da PENITENCIÁRIA SEMIABERTA DE VILA VELHA – PSVV, produzidas nas dependências da contratada.

Endereço: Rodovia Governador José Henrique Sette, Nº 375, Bairro Alto

Lage, Cariacica/ES, CEP: 29.151-055.

Prazo de Vigência: 36 meses (período: 07/05/2020 a 06/05/2023)

Período de Apuração: 07/05/2020 a 31/08/2021

Tipo de Serviço: Serviço Transportado

Responsável Técnica da Empresa: Fabricia Carla Claus (Registro CRN-4 nº

n° 15100851)

Tipo e quantidade estimada média/dia de Refeições Fornecidas				
TIPO QUANT.				
Desjejum	1695			
Almoço	1604			
Lanche da tarde	1599			
Jantar	1705			

Declaro, ainda, que a prestação do serviço de nutrição e alimentação aos presos custodiados na PSVV foi realizada de forma satisfatória.

Vitória, 02 de setembro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

CELSO DOS SANTOS JÚNIOR

Subsecretário de Estado para Assuntos Administrativos SAA/SEJUS

Documento elaborado por:

(Assinado eletronicamente)
BRENDA PENA BATISTA
Gestora do Contrato nº 010/2020

ASSINATURAS (2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRENDA PENA BATISTA

FUNCAO GRATIFICADA FISCALIZACAO E AVAL GESTAO PENITENCIARIA GEFAP - SEJUS - GOVES assinado em 02/09/2021 11:18:46 -03:00

CELSO DOS SANTOS JUNIOR

SUBSECRETARIO ESTADO QCE-01 SAA - SEJUS - GOVES assinado em 02/09/2021 11:18:49 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 02/09/2021 11:18:50 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3) por BRENDA PENA BATISTA (FUNCAO GRATIFICADA FISCALIZACAO E AVAL GESTAO PENITENCIARIA - GEFAP - SEJUS - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: https://e-docs.es.gov.br/d/2021-B59QVQ

Pág. 139

Voltar





PODER JUDICIÁRIO DO ESPÍRITO SANTO

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CERTIDÃO

A Corregedoria-Geral da Justiça **Certifica** que, na Comarca de **ITAPEMIRIM**, de TERCEIRA entrância existem :

Quantidade Cartório						
1	Cartório do Contador, Partidor, Distribuidor e Depositário Público					
1	Cartório de Protesto de Títulos e Letras (1º Ofício - Serventia não Oficializada)					

Emitido às **08:33:36** do dia **14/11/2023**. Válido até **14/12/2023**.

A veracidade das informações contidas neste documento eletrônico deverá ser verificada no site **http://www.cgj.es.gov.br** .



Governo do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA

NIRE : 32200640123
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)
32200640123

Data de Ato Constitutivo
09/05/1994

Unicio de Atividade
09/05/1994

Endereço Completo

Rodovia E.S - 490 - SAFRA X MARATAÍZES, Nº S/N, KM 32, MURITIBA, CANDEUS E DUAS BARRA - Itapemirim/ES - CEP 29330-000

Obieto Social

HORTICULTURA, EXCETO MORANGO FABRICACAO DE PRODUTOS DE PANIFICACAO INDUSTRIAL FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS. CAMIONETAS E UTILITARIOS NOVOS COMERCIO A VAREJO DE AUTOMOVEIS, CAMIONETAS E UTILITARIOS USADOS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS COMERCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS USADAS COMERCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICINIOS COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS, FARINHAS, AMIDOS E FECULAS, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAIZES, TUBERCULOS, HORTALICAS E LEGUMES FRESCOS COMERCIO ATACADISTA DE CARNES BOVINAS E SUINAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE AVES ABATIDAS E DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE PESCADOS E FRUTOS DO MAR COMERCIO ATACADISTA DE AGUA MINERAL COMERCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E GORDURAS COMERCIO ATACADISTA DE PAES, BOLOS, BISCOITOS E SIMILARES COMERCIO ATACADISTA DE MASSAS ALIMENTICIAS COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - SUPERMERCADOS PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA COMERCIO VAREJISTA DE CARNES - ACOUGUES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CACA, PESCA E CAMPING COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DEPOSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZENS GERAIS E GUARDA-MOVEIS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS CANTINAS - SERVICOS DE ALIMENTACAO PRIVATIVOS LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR REPARACAO DE ARTIGOS DO MOBILIARIO LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMESTICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MOVEIS, UTENSILIOS E APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL INSTRUMENTOS MUSICAIS ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE EDIFICIOS SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES PROVEDORES DE ACESSO AS REDES DE COMUNICACOES RESTAURANTES E SIMILARES LANCHONETES, CASAS DE CHA, DE SUCOS E SIMILARES SELECAO E AGENCIAMENTO DE MAO-DE-OBRA LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS PROMOCAO DE VENDAS

Capital Social R\$ 20.000.000,00 (vinte n Capital Integralizado R\$ 20.000.000,00 (vinte n	,				Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espéci	e de sócio	Administrador	Término do mandato

Sócio

Espécie de sócio

Administrador

R\$ 10.000.000,00

Participação no capital

ADEMAR MORAIS DA MATA 549.699.486-15

CPF/CNPJ

Nome

Indeterminado

Término do mandato



Governo do Estado do Espírito Santo

SIMPLIFICA ES

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA

NIRE: 32200640123

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

MOISES VICENTE DA MATA 563,736,006-53

B\$ 10,000,000,00

Sócio

CNPJ: 39.818.737/0004-02

CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx

S

Indeterminado

Protocolo: ESC2301583934

Dados do Administrador

Nome ADEMAR MORAIS DA MATA Nome

MOISES VICENTE DA MATA

CPF

549.699.486-15 **CPF** 563.736.006-53

Término do mandato Indeterminado Término do mandato

Indeterminado

Último Arquivamento

Data Número 19/05/2023 20230843506

Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO

Situação ATIVA Status **SEM STATUS**

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 32900399283 Endereço Completo

AV RUBENS RANGEL, Nº 571, MIRAMAR, Marataizes, ES, CEP: 29345000

2 - NIRE: xxxxxxxx

Endereço Completo

RUA BENEDITO FERREIRA JORDAO, № 63 , MONSUABA, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 23916040 3 - NIRE: XXXXXXXX CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx

Endereço Completo

AV DAS DALIAS, Nº S/N, QUADRA:23;LOTE:35, RES PRAIA ANCORA, Rio das Ostras, RJ, CEP: 28899317 4 - NIRE: 32900630571 CNPJ: 39.818.737/0014-76

Endereço Completo

RODOVÍA GOVERNADOR JOSE HENRIQUE SETTE, Nº 375, ALTO LAGE, Cariacica, ES, CEP: 29151055 5 - NIRE: xxxxxxxx CNPJ: xx.xxx.xxx/xxxx-xx

Endereço Completo

AVENIDA ALBERTO LAMEGO, № 2000, ANEXO CAMPUS UENF , PARQUE CALIFORNIA, Campos dos Goytacazes, RJ, CEP: 28015622 CNPJ: 39.818.737/0017-19

6 - NIRE: 33901607182

Endereço Completo

AVENIDA ALBERTO LAMEGO, Nº 2000, ANEXO CAMPUS UENF, PARQUE CALIFORNIA, Campos dos Goytacazes, RJ, CEP: 28015622

7 - NIRE: 33901614758

CNPJ: 39.818.737/0019-80

Endereço Completo

RUA BAGE, Nº S/N, BOA VISTA, São Gonçalo, RJ, CEP: 24466300

8 - NIRE: 32900661611 **Endereço Completo**

CNPJ: 39.818.737/0020-14

AVENIDA IBIRACU, Nº SN, QUADRA166 LOTE 17, SHELL, Linhares, ES, CEP: 29901510

9 - NIRE: 33901614740 CNPJ: 39.818.737/0018-08

Endereço Completo

RUA SÃO PEDRO ALCANTARA, № 100 , ALCANTARA, São Gonçalo, RJ, CEP: 24710120

10 - NIRE: 33901621339 CNPJ: 39.818.737/0022-86

Endereço Completo

RUA SÃO PAULO, Nº 54, ENGENHO DA PRAIA, Macaé, RJ, CEP: 27966084

11 - NIRE: 32900666605 CNPJ: 39.818.737/0021-03

Endereço Completo AVENIDA RUBENS RANGEL, Nº S/N, LOTE 01 AO 11 QUADRA37 , SANTA RITA, Marataizes, ES, CEP: 29345000

> Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/09/2023, às 10:24:54 (horário de Brasília). Se impressa, verificar sua autenticidade no https://www.simplifica.es.gov.br, com o código NCU9QPUB.



Paulo Cezar Juffo Secretário(a) Geral











28 99977-6419

CERTIFICADO

(LAUDO TÉCNICO)

PROPOSTA DE SERVIÇO Nº 745

EMPRESA: ITABIRA CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ N°: 26.715.942/0001-40

ENDEREÇO: ROD ENGENHEIRO FABIANO VIVACQUA, Nº 2223 - CEP 29.314-803

BAIRRO: MONTE BELO

MUNICÍPIO: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES

E-MAIL: CONSERV.DEDECONS@HOTMAIL.COM

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº: 60872-3 / ALVARÁ SANITÁRIO Nº 510/2023 - VENC 03/10/2024

LICENÇA DE OPERAÇÃO AMBIENTAL Nº: 021/21 – VENC 19/03/2026

CLIENTE: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA

CNPJ Nº: 39.818.737/0001-51

ENDEREÇO: ROD ES 490 SAFRA X MARATAIZES, KM 32, S/N° - CEP 29.330-000

BAIRRO: MURITIBA, CANDEUS E DUAS BARRAS

MUNICÍPIO: ITAPEMIRIM/ES DATA DA APLICAÇÃO: 18/10/2023

PREVISÃO PARA PRÓX. APLICAÇÃO DDT E DSRT: 18/04/2024 - PRAZO: 06 (SEIS) MESES SERVICO: DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO - PRAGA ALVO: RATOS E INSETOS

PRODUTOS UTILIZADOS

PRODUTO (S) E N°. DE REGIS. M.S.	INGREDIENTE ATIVO	CONCENTRAÇÃO DE USO	QUANTIDADE APLIC. POR ÁREA
Vecto Cell 250CE N°. 3.1704.0019.001-3	Cypermethrin	25%	10ml para cada 100 m²
DDVP 1000 Tecnocell N°3.1704.0020.001-9	Diclorvos	75%	125ml em 20litros
Raticida Ratol pó n° 3.2398.0005.001-5	Cumatetralil	0,75%	5gr aprox.
- Pik-Rato pellets n° 3.0543.0017.0001-2	Bromadiolone	0,005%	01 isca por ponto
Pik Rato Bloco n° 3 0543 0046 001-0	Bromadiolone	0,005%	01 isca por ponto

INDICAÇÕES DADA USO MÉDICO

GRUPO QUÍMICO	AÇÃO TÓXICA	ANTÍDOTO E TRATAM. ADEQUADO
Piretrinas e piretróides	Distúrbios sensoriais cutâneos, hipersensibilidade, neurite periférica	Anti- histaminico e tratamento sintomático
Organofosforado	Inibição de colinesterase	Sulfato de atropina e oximas. Morfina aminofilina e tranqüilizantes são contra indicados.
Hidroxicumarina	Hemorragia	Vitamina k1 injetável
Rodoenticida	Fragilidade capilar e hemorragia	Vitamina k (injetável)
Composto de ação anti- coagulante	Fragilidade capilar e hemorragias	Vitamina k1 e tratamento sintomático







28 3522-7267 28 99884-9466 28 99977-6419

itabira.dedecons@outlook.com

RECOMENDAÇÕES GERAIS - APÓS APLICAÇÃO DE INSETICIDAS

 Após a aplicação o local deve permanecer com as janelas abertas para a Circulação de ar, para que o agente tóxico em suspensão proveniente da Aplicação líquida possa ser eliminado;

Higienização de Caixas D'água

- Os utensílios domésticos e os materiais utilizados no preparo de produtos Alimentício devem ser lavados por segurança para evitar possíveis presenças de resíduos – Exemplo: Serviço de Nutrição e Dietética.
- Em alguns locais (ambiente em tratamento) será liberado após 8 (Oito) horas para seguir o seu procedimento normal de trabalho;
- Será permitida a limpeza do piso nos 2 (dois) dias somente na parte central, não ficando permitido a limpeza das quinas e rodapés. Após o prazo, o procedimento de limpeza será normal.

TECNICO RESPONSÁVEL: Ranolfo Valadares Junior REGISTRO Nº 029333/D

Aplicador (es)	Técnico responsável	Cliente
Nome (s).	RANDIFO VALADARES JUNIOR ' ENGENHEIRO AGRÓNOMO CREA-ES Nº 029333/D	Recebi a presente ordem de serviço e a relação de medidas preventiva necessárias no verso.
	Assinatura	Assinatura





PRIMEIROS SOCORROS PARA DESINSETIZAÇÃO

EM CASO DE CONTATO COM O PRODUTO, LAVAR A PARTE ATINGIDA COM ÁGUA E SABÃO. EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS, LAVAR COM ÁGUA CORRENTE EM ABUNDANCIA. SE INALADO EM EXCESSO REMOVER A PESSOA PARA LOCAL VENTILADO. PODE SER FATAL SE INGERIDO. EM CASO DE INGESTÃO NÃO PROVOQUE VÔMITO.

PRIMEIROS SOCORROS PARA DEDETIZAÇÃO

EM CASO DE CONTATO COM O PRODUTO, LAVAR A PARTE ATINGIDA COM ÁGUA E SABÃO. EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS, LAVAR COM ÁGUA CORRENTE EM ABUNDANCIA. SE INALADO EM EXCESSO REMOVER A PESSOA PARA LOCAL VENTILADO. PODE SER FATAL SE INGERIDO. EM CASO DE INGESTÃO NÃO PROVOQUE VÔMITO. EM CASO DE INTOXICAÇÃO LIGUE PARA O TOXCEN, E SE POSSIVEL TENHA O ROTULODO PRODUTO EM MÃOS.

EM CASO DE INTOXICAÇÃO LIGUE PARA:

CENTRO DE ATENDIMENTO TOXICOLOGICO DO ESPIRITO SANTO

TEL:0800-283-9904 OU 3127-2400

HOSPITAL INFANTIL № SENHORA DA GLORIA

ALAMEDA MARY UBIRAJARA, Nº205- SANTA LUCIA - VITORIA

PROCURE O HOSPITAL MAIS PROXIMO PORTANDO ESTE DOCUMENTO

Rod. Eng Fabiano Vivácqua, 2223 - Monte Belo - Cachoeiro de Itapemirim-ES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO Nº 510/2023

PROCESSO CNPJ INSCRIÇÃO MUNICIPAL 53511/2023 26.715.942/0001-40 60872-3

NOME FANTASIA

XX

RAZÃO SOCIAL

ITABIRA CONSTRUTORA EIRELI - EPP

ATIVIDADE

IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS - CNAE 8122-2/00.

ENDEREÇO

RODOVIA ENGENHEIRO FABIANA VIVACQUA, Nº 2223 - B. MONTE BELO

PRAZO DE VALIDADE DE: 03/10/2023 A 03/10/2024

ÁREA FÍSICA SUJEITA A TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA: 171,34 M²

TEM LICENCA PARA FUNCIONAR SOB RESPONSABILIDADE DE:

RANOLFO VALADARES JUNIOR - CREA-ES N° 029333/D - ENGENHEIRO AGRÔNOMO

OBSERVAÇÕES:

PROJETO ARQUITETÔNICO APROVADO SOB N° 180, FOLHA 36, LIVRO 1, DE 23/01/2020 – SESA-VIGILÂNCIA SANITÁRIA ESTADUAL/REGIONAL SRSCI – PROCESSO N ° 88264700 – VEÍCULO AUTORIZADO: PLACA AOO4988/ES, MODELO FIAT DOBLO, CARGA CAMINHONETE.

- 1 ESTE DOCUMENTO DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO.
- 2 A LICENÇA É VÁLIDA PARA O ANO DE SUA EXPEDIÇÃO, PODENDO, ENTRETANTO, EM CASO DE INFRAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE, SER CANCELADA PELA AUTORIDADE COMPETENTE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS GERENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade utilizando o identificador 3800360033003700360035003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por CYNTIA ZUCOLOTTO BARROS em 03/10/2023 08:56 Checksum: D117D22340CBFC5745687BFC073B52BED7C831977DA0B8D93B213503D1D65C01





Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Rua: Agripino de Oliveira nº 60 Bairro: Indej

Bairro: Independência Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29.306-450

Tel.: (28) 3155.5311 Administrativo

E-mail: semma@cachoeiro.es.gov.br

Licença de Operação - LO

Nº 021/2021

Validade: 19/03/2026

Pessoa Física/Jurídica:

ITABIRA CONSTRUTORA EIRELI

CPF/CNPJ:

26.715.942/0001-40

Endereço:

Rodovia Engenheiro Fabiano Vivacqua

N° 2223

Comp.: -

Bairro: Monte Belo

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29.314-803

Atividade: 22.10 - Armazenamento de produtos domissanitários e/ou de fumigação e/ou expurgo.

CNAE: 8122-2/00

Porte: PEQUENO

Potencial Poluidor: MÉDIO

Classe: II

Atividade Meio: 11.06 - Fracionamento, embalagem e estocagem de produtos químicos de limpeza (sabões, detergentes, ceras, desinfetantes e afins), inseticidas, germicidas e fungicidas.

Processo: 3040486

Protocolo: 25 832/2018

Data de Entrada: 09/07/2018

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Semma do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com amparo na Lei Municipal nº 7.348, de 30 de dezembro de 2015, CONCEDE a presente LICENÇA por meio do Sequencial 61-4242/2020, conforme as condicionantes abaixo, de nº 01 a 57, que devem ser cumpridas nos prazos estabelecidos e devem acompanhar a licença quando exposta no empreendimento ou quando juntada com algum processo.

 A contagem dos prazos estabelecidos nas Condicionantes se iniciam a partir da emissão desta licença e o não cumprimento das mesmas implicará na imposição de multa e/ou interdição/embargo da atividade, assim como acarretar a suspensão ou cassação da licença.

2. Expor essa licença em local visível e apresentá-la por ocasião de toda e qualquer ação fiscal de caráter

3. Esta licença se refere apenas aos aspectos ambientais da atividade em questão, conforme disposto no artigo 18, do Decreto Estadual nº 4039-R, de 07 de dezembro de 2016, e não exime seu titular da apresentação, aos órgãos competentes, de outros documentos legalmente exigíveis, também não inibe ou restringe de qualquer forma a ação dos demais órgãos e instituições fiscalizadoras nem desobriga a empresa da obtenção de autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados ou outros documentos previstos na legislação vigente, sendo de sua responsabilidade a adoção de qualquer providência nesse sentido, assim como somente autoriza a operação do empreendimento, atividade e/ou serviço no local que pretende, não substituindo o Alvará de Localização e Funcionamento, se emitido pelo Município, em conformidade com as normas de uso e ocupação do solo urbano, consubstanciadas no Plano Diretor Municipal - PDM.

4. Toda documentação apresentada em atendimento às condicionantes ambientais desta licença deverá fazer referência à(s) condicionante(s) a que se destina. Os documentos deverão estar devidamente rubricados, assinados e em suas vias originais acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica, quando couber.

 Caso seja verificada a necessidade, durante todo o período de vigência desta licença, a Semma poderá solicitar a realização de novas adequações e melhorias que não constam da listagem de condicionantes.

 Os sistemas de controle deverão ser mantidos e operados nas melhores condições de eficiência e sofrer manutenções periódicas.

7. Realizar o gerenciamento de todos os resíduos sólidos gerados, com adequado recolhimento, acondicionamento, armazenamento e destinação, mantendo no empreendimento, ou no canteiro de obras, a cópia das licenças de operação e os comprovantes de destinação desses resíduos para fins de fiscalização e controle do órgão ambiental. No caso da geração de resíduos da construção civil, o gerenciamento deverá se dar conforme Resolução Conama nº 307/2002.

Fica proibido a queima de resíduos, bem como de material potencialmente poluidor, a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade, conforme preconizado na legislação ambiental vigente, sob pena de sanções cabíveis.

Fica obrigada a zelar pela higiene, segurança, proteção ambiental e aspecto visual da área, acondicionando para destinação adequada os resíduos gerados pela atividade, dando especial atenção

aos materiais passíveis de reciclagem.

10. Eliminar ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores) nocivos à saúde humana, especialmente ambientes favoráveis ao desenvolvimento de mosquitos transmissor da dengue, zica vírus, chikungunya e febre amarela.

11. Apresentar cópia da publicação da concessão desta Licença no Diário Oficial do Município e em jornal de grande circulação no Município, em cumprimento ao que versa a legislação vigente. Prazo: 30

(trinta) dias.

12. Fixar uma placa informativa conforme o modelo definido no Anexo XV, da Instrução Normativa nº 002/2016 - Decreto Municipal 26.094/16, medindo 1,20 x 0,80 m, apresentando relatório fotográfico

comprobatório. Prazo: 30 (trinta) dias.

13. A construção, reforma, ampliação ou funcionamento de estabelecimentos obras ou serviços potencialmente poluidores, contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes, constitui crime contra o meio ambiente, sujeito à pena de detenção de um a seis meses, nos termos do artigo 60, da Lei Federal 9.605/98. Quaisquer alterações/adequações necessárias nos projetos apresentados deverão ser informadas com antecedência para análise e manifestação ou alteração no processo produtivo da empresa que acarrete geração adicional de poluição atmosférica, resíduo sólido ou efluente líquido deverá ser previamente comunicada a Semma, de acordo com a norma vigente. Prazo: 60 (sessenta) dias de antecedência.

14. Consultar a Semma sobre a necessidade de licenciamento ambiental de atividade futura a ser implantada no local e, se for o caso, requerer o licenciamento no Prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do início da instalação ou caso ocorram alteração na razão/denominação social deverá requerer e obter nova Licença Ambiental, no Prazo de 30 (trinta) dias a contar da efetivação da alteração cadastral, sob

penalidade de serem aplicadas as sanções previstas em lei.

15. No caso de encerramento ou paralisação da atividade deverá comunicar a Semma por meio de declaração, conforme artigo 86, da Instrução Normativa nº 002/2016 - Decreto Municipal 26.094/2016, promovendo a desmobilização de seu processo de instalação, apresentando documentação comprobatória da destinação de seus resíduos e relatório fotográfico descritivo comprovando a inexistência de fontes geradoras de poluição e de passivos ambientais. Prazo: 60 (sessenta) dias após o

16. Apoiar ações e campanhas de educação ambiental desenvolvidas pela Semma e/ou apresentar e implantar, com aprovação da Semma, Programa de Educação Ambiental direcionado aos funcionários da empresa. A elaboração do Programa deve considerar o contexto socioambiental e conter, obrigatoriamente, objetivo, ações propostas, metodologia, materiais a serem disponibilizados, cronograma de execução e indicadores de monitoramento. Em cumprimento a NOTA RECOMENDATÓRIA Nº 002/2017 emitida pelo Ministério Público do Espírito Santo - 14ª Promotoria de Justiça Cível de Cachoeiro de Itapemirim fica SUSPENSA a Condicionante de Apoio a Projetos de Educação Ambiental constante na Licença de Operação emitida por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma até a elaboração do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL.

17. Apresentar anualmente relatório de geração/destinação de todos os resíduos, com dados mensais.

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para apresentação do primeiro relatório.

18. De acordo com o parágrafo 4º, do artigo 14, da Lei Complementar 140, de 08 de dezembro de 2011, a renovação da licença ambiental deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

19. Implantar sistema de captação de água pluvial para uso na indústria com projeto elaborado por profissional devidamente habilitado e sua respectiva ART, apresentando relatório fotográfico descritivo. Os projetos deverão seguir as orientações das ABNT/NBR 10844/89 e 15527/07. Prazo: 180 (cento e

oitenta) dias.

20. FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA, à luz do Decreto Municipal 29.101/2019, publicado no Diário Oficial do Município - DOM nº 5.974, datado de 23 de dezembro de 2019, a EXECUÇÃO da(s) atividade(s) econômica(s) sob CNAE XXXX-X/XX, elencada(s) nos Atos Constitutivos do empreendimento e/ou atividade e/ou serviço considerads efetivas ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente, considerando DECLARAÇÃO apresentada a Secretaria Municipal de

- Meio Ambiente SEMMA pelo Responsável legal da empresa que não a exercerá; ficando assim a(s) mesma(s) excluída(s) do Alvará de Localização e Funcionamento emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda SEMFA.
- 21. Esta licença autoriza as atividades de Armazenamento de produtos domissanitários e/ou de fumigação e/ou expurgo (Código CONSEMA 22.10), Porte Pequeno, Potencial Poluidor Médio e Classe II, e Fracionamento, embalagem e estocagem de produtos químicos de limpeza (sabões, detergentes, ceras, desinfetantes e afins), inseticidas, germicidas e fungicidas (Código CONSEMA 11.06) atividade meio, Procedimento Simplificado, CNAE 8122-2/00 (Imunização e controle de pragas urbanas), localizadas nas coordenadas geográficas UTM 24k (Sirgas 2000) 1ª) 281732 / 7689780; 2ª) 281726 / 7689778; 3ª) 281741 / 76897568; e 4ª) 281734 / 7689756.
- 22. Enviar cópia da LO válida da empresa responsável pela coleta, transporte e destinação final dos resíduos classe I Perigosos produzidos no desempenho da atividade de controle de pragas, bem como cópia do contrato de prestação de serviços. Prazo: 45 (quarenta e cinco) dias.
- 23. O serviço de controle de vetores e pragas urbanas deverá priorizar o manejo integrado de modo a proporcionar um ambiente livre de vetores e pragas através da implantação de um conjunto de ações multidisciplinares que evitem o uso indiscriminado de produtos químicos, e minimizem os problemas com as pragas através de barreiras físicas, barreiras mecânicas, ações educativas e, por último, utilização de produtos químicos.
- 24. Devem existir na empresa e no momento da aplicação dos produtos, materiais necessários para absorver os desinfestantes derramados, tais como, absorvente sintético, areia, serragem, cepilho ou outros (Portaria SESA Nº 58-R, de 30 de outubro de 2017, art. 78).
- 25. Todos os procedimentos de preparo de solução, a técnica de aplicação, a utilização e manutenção de equipamentos deverão estar descritos e disponíveis na forma de Procedimentos Operacionais Padronizados POP's (Portaria SESA Nº 58-R, de 30 de outubro de 2017, Art. 7). Os POP's deverão ser apresentados a esta secretaria sempre que solicitados durante vistoria/fiscalização.
- 26. O efluente industrial gerado na tríplice lavagem das embalagens de produtos químicos utilizados no controle de pragas urbanas deverá ser 100% reutilizado, ficando PROIBIDO qualquer tipo de lançamento (no solo, em redes de drenagem pluvial, rede de coleta de esgoto, em corpos d'água, entre outros) (Instrução Normativa IEMA Nº 12-N, de 07 de dezembro de 2016, Art. 8º, inciso IV).
- 27. A água utilizada na tríplice lavagem das embalagens deve ser aproveitada na diluição da mesma composição e, quando não for possível, deverá ser tratada previamente à sua destinação final, de acordo com as legislações vigentes (Portaria SESA Nº 58-R, de 30 de outubro de 2017, Art. 75, § 1º).
- 28. Fica proibido o lançamento direto de efluentes industriais no sistema de coleta pública de esgoto sanitário.
- 29. Todos os produtos químicos utilizados na atividade deverão ser armazenados em recipientes com tampa, respeitando a compatibilidade química, dentro do galpão produtivo e em local com piso impermeabilizado, com cobertura total e com sistema de contenção contra vazamento do produto. Prazo para envio de relatório fotográfico comprobatório: 30 (trinta) dias.
- 30. As empresas especializadas na prestação de serviço de controle de vetores e pragas urbanas somente poderão utilizar produtos saneantes desinfestantes com registro junto ao órgão competente do Ministério da Saúde, observada a técnica de aplicação e a concentração máxima especificada, atendendo as instruções do fabricante, contidas no rótulo e obedecendo a legislação pertinente.
- 31. Enviar as FISPQs de todos os produtos químicos utilizados no desempenho da atividade. Prazo: 30 (trinta) dias.
- 32. Todos os produtos armazenados devem possuir Fichas de Informação de Segurança de Produto Químico FISPQ, próximas aos produtos e de fácil consulta.
- 33. Os fracionamentos e as manipulações dos saneantes desinfestantes devem ser realizados somente na sala para manipulações e fracionamentos (Portaria SESA Nº 58-R, de 30 de outubro de 2017, Art. 55).
- 34. Não é permitido o fracionamento dos produtos saneantes desinfestantes na sala de depósito de saneantes desinfestantes. Os produtos saneantes desinfestantes devem permanecer nas embalagens originais, com o rótulo do fabricante e devidamente fechadas.
- 35. Os produtos já fracionados devem ser acondicionados em recipientes apropriados e resistentes, devidamente fechados e identificados para o transporte ao local de aplicação (Portaria SESA Nº 58-R, de 30 de outubro de 2017, Art. 56).
- 36. Conforme Portaria SESA Nº 58-R, de 30 de outubro de 2017 está autorizado apenas o transporte dos produtos diluídos, quando tecnicamente justificável, devendo-se priorizar o transporte dos produtos fracionados (Art. 56, § 1°), exceto quando se tratar de produtos saneantes desinfestantes comercializados em embalagens de pronto uso, que não necessitam de diluições e/ou fracionamentos (Art. 56, § 3°).
- 37. Os saneantes desinfestantes somente poderão ser levados para o local de aplicação em recipientes

apropriados e resistentes para o transporte, devidamente fechados e identificados, seguindo os seguintes critérios dispostos na Portaria SESA Nº 58-R, de 30 de outubro de 2017, Art. 63.

38. Os saneantes desinfestantes já diluídos devem ser transportados para o local de aplicação em recipientes

resistentes para o transporte, e devidamente fechados.

39. Não é permitida a adição e utilização de substâncias aromatizantes ou outros atrativos associados às iscas rodenticidas que possibilite que o produto seja confundido com alimento (Portaria SESA Nº 58-R, de 30 de outubro de 2017, Art. 8º).

40. É obrigatório o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI pelos controladores de praga e demais pessoas que manipulem ou manuseiem produtos saneantes desinfestantes, os EPI devem ser utilizados de acordo com as instruções dos fabricantes e as normas do Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria SESA Nº 58-R, de 30 de outubro de 2017, Art. 24°).

41. Os produtos químicos devem estar sobre estrados, prateleiras ou outros, de modo a reduzir o contato com a umidade de pisos e paredes, e os estrados devem possuir dimensões que facilitem a limpeza do

42. Os rodenticidas devem ser armazenados de forma a separá-los dos demais produtos, em armários ou recipientes vedados, de superficies lisas, impermeáveis e de fácil higienização.

43. Os equipamentos e materiais devem estar sobre estrados, prateleiras ou outros, de modo a facilitar a

organização e a higienização do ambiente.

44. Os produtos saneantes desinfestantes devem permanecer armazenados sobre prateleiras, estrados ou armários, afastados do piso, das paredes e do teto, respeitando o empilhamento máximo indicado pelo fabricante. A superficie das prateleiras, estrados ou armários deverão ser de material resistente impermeável, lavável e com acabamento liso.

45. Os equipamentos de aplicação e seus componentes (regulação de vazão, lubrificação, etc), deverão ter manutenção periódica e preventiva de acordo com as orientações do fabricante e sempre que necessário. A empresa deve manter à disposição os registros e demais comprovantes das manutenções realizadas.

46. Todo e qualquer resíduo gerado deve ser acondicionado, tratado e ter destino final de forma a não comprometer a saúde do trabalhador, a saúde pública e o meio ambiente, conforme legislação vigente;

47. Os resíduos provenientes de materiais utilizados na contenção de derramamentos e os uniformes e EPI impregnados com inseticidas ou rodenticidas que estiverem desgastados e impróprios para o uso, deverão ser classificados como resíduos químicos e obter o tratamento e destinação final previstos na legislação específica para este tipo de resíduos.

48. Os saneantes desinfestantes com prazos de validade vencidos, também serão considerados resíduos químicos. Os produtos vencidos, assim como, as embalagens vazias devem ser acondicionados conforme

disposto na Portaria SESA Nº 58-R, de 30 de outubro de 2017, Art. 69.

49. As embalagens rígidas, laváveis dos produtos saneantes desinfestantes devem ser submetidas à tríplice lavagem antes de sua inutilização e devolução, devendo a água ser aproveitada para o preparo de calda ou inativada, conforme instruções contidas na rotulagem ou por orientação técnica do fabricante do produto e do órgão competente.

50. A água da tríplice lavagem deverá ser utilizada na diluição da mesma composição. Onde isto não for possível deverá ser tratada previamente à sua destinação final, de acordo com as legislações vigentes.

51. A empresa não poderá encaminhar para a Coleta Pública Municipal os resíduos químicos e os Classe I Perigosos, tais como: EPI's, plásticos, papelões, peças inutilizadas e sedimentos impregnados com resíduos Perigosos; vasilhames de produtos oleosos, de tintas e assemelhados, devendo esses resíduos serem destinados e/ou comercializados com empresas licenciadas pelo Órgão Ambiental e enviar SEMESTRALMENTE a SEMMA os documentos que comprovem a efetiva comercialização. Prazo: Imediato.

Realizar a manutenção periódica do sistema de coleta seletiva implantado no estabelecimento;

53. Apresentar anualmente, com dados mensais, relatório de geração/destinação de todos os resíduos gerados, mantendo arquivados os comprovantes de destinação final dos mesmos e cópia da LO das empresas receptoras para apresentação à fiscalização sempre que solicitado. Prazo para apresentação do primeiro relatório: 180 (cento e oitenta) dias.

54. Fica proibida a disposição dos resíduos considerados Classe I e os resíduos químicos juntamente aos

resíduos domésticos.

55. Evitar todas as formas de derramamento de resíduos perigoso no piso da área de trabalho;

56. Os resíduos considerados Classe I - Perigosos e os resíduos químicos só poderão ser coletados, transportados e destinados por empresas licenciadas pelo Órgão Ambiental, mantendo arquivados os documentos que comprovem a efetiva destinação ou comercialização, bem como cópias das Licenças Ambientais das empresas contratadas. A empresa deverá apresentar à SEMMA cópia do contrato com empresa licenciada para tal atividade ou alternativa viável para gerenciamento deste tipo de resíduo. Prazo: 60 (sessenta) dias.

57. As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendimento. As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos, identificando as doações de resíduos, deverão ser enviados à SEMMA anualmente junto ao relatório de geração/destinação de todos os resíduos gerados, bem como devem ser mantidos no empreendimento para fins de fiscalização.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 19 de março de 2021.

LUANA CRISTINA DA SALVA FONSECA Secretária Municipal de Meio Ambiente Decreto Municipal No. 30.090/2021

CA ENTREGUE

José Roberto Pereina Cardaso Aux Serviços Operacional/SEMNA Mot. Func.: 26807



Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230001089374

Identificação do Requerente: CNPJ N° 39.818.737/0001-51

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em 10/10/2023, válida até 08/01/2024.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 10/10/2023.

Autenticação eletrônica: 000B.3638.6620.DB6D





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA

CNPJ: 39.818.737/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN n^{o} 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:45:34 do dia 14/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/12/2023.

Código de controle da certidão: **115D.639F.8773.AC2A** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2023/0005526

CERTIFICO: Para os devidos fins que: HORTO CENTRAL MARATAIZES LTDA

Devidamente Inscrito sob o CNPJ nº: 39.818.737/0001-51 RODOVIA SAFRA X MARATAIZES, № SN , MURITIBA, CANDEUS E DUAS BARRA ITAPEMIRIM - ES, CEP 29330-000

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20230005526

Validade 30 dias

Emitida Terça-Feira, 14 de Novembro de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.